

## SUMÁRIO

### SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	PÁGINA	1
SECRETARIA DE GOVERNO .....	10	
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA .....	10	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	10	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	11	
SECRETARIA DE SAÚDE .....	15	
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS .....	15	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	16	
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	16	
SECRETARIA DE CULTURA .....	16	
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....	17	
SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE .....	17	
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	17	

### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	18
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA .....	19
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	21
SECRETARIA DE SAÚDE .....	24
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO .....	25
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	26
SECRETARIA DE CULTURA .....	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS .....	26
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	27

### SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	28
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	28
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	28
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	29
SECRETARIA DE SAÚDE .....	32
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....	33
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS .....	34
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO .....	35
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	35
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	35
SECRETARIA DE CULTURA .....	35
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	36
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS .....	36
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	36
INEDITORIAIS .....	36
ÍNDICE .....	37

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.275, DE 21 DE JUNHO DE 2000

Regulamenta a Lei Complementar nº 286, de 21 de março de 2000, que dispõe sobre a isenção tributária às entidades que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a Lei Complementar nº 286, de 21 de março de 2000, decreta:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento dos tributos de competência do Distrito Federal as fundações constituídas com a finalidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico que, cumulativamente:

- I - não tenham fins lucrativos;
- II - estejam ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica ou tecnológica ou de ensino, devidamente credenciadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;
- III - estejam registradas e credenciadas pelo Ministério da Educação e do Desporto e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, para o desenvolvimento das atividades constantes de seus objetivos sociais;
- IV - comprovem, junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, que vêm promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico no Distrito Federal.

Art. 2º A isenção de que trata este Decreto será reconhecida em ato declaratório, mediante processo protocolado junto à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, em que o interessado comprove:

- I - preencher os requisitos previstos no art. 1º;
- II - a vinculação dos bens às atividades beneficiadas, quando tratar-se de tributos diretos;
- III - que os serviços contratados serão desenvolvidos no prazo de validade dos registros junto ao Ministério da Educação e do Desporto e Ministério da Ciência e Tecnologia, bem como no prazo de credenciamento pelo CNPq;
- IV - que a sua receita seja proveniente das atividades de promoção do desenvolvimento científico e tecnológico no Distrito Federal.

Parágrafo único. Sempre que os contratos de serviço, a que se refere o inciso III, tiverem duração superior aos prazos de validade dos registros e do credenciamento junto aos órgãos competentes, o interessado deverá comprovar sua renovação no prazo de trinta dias do vencimento, sob pena de cancelamento do benefício, a partir da expiração da validade dos registros e do credenciamento.

Art. 3º A isenção prevista no art. 1º não dispensa o contribuinte do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária do Distrito Federal.

Art. 4º O benefício fiscal a que se refere o art. 2º da Lei Complementar nº 286 deverá ser requerido pelas fundações enquadradas nas disposições deste Decreto, no prazo de até sessenta dias de sua publicação.

Parágrafo único. Compete ao Subsecretário da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal decidir sobre o requerimento de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.276, DE 21 DE JUNHO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a," e inciso II, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 131.000967/2000, 131.001084/2000, 133.000385/2000, 136.000528/2000, 138.000975/2000 e 144.000244/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólics Anônimos 226-0091			

**PRONTO SOCORRO**  
**192**

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL				RS\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104/00001	10.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				90.000	
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				20.000	
Ref.004067	0074 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	34.90.39	100	20.000		
04.122.0100.2682	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				70.000	
Ref.005343	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	70.000		
190106/00001	10.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				90.000	
04.122.0100.2444	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				40.000	
Ref.004514	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.30	100	10.000		
		34.90.39	100	30.000		
04.126.0100.2446	AÇÕES DE INFORMÁTICA				20.000	
Ref.004516	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	20.000		
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				30.000	
Ref.004066	0067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	34.90.39	100	30.000		
190110/00001	10.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				31.500	
04.126.0100.2570	AÇÕES DE INFORMÁTICA				31.500	
Ref.004914	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	28.500		
		34.90.39	120	3.000		
190111/00001	10.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				80.000	
04.122.0100.2314	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				80.000	
Ref.004091	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	120	80.000		
190116/00001	10.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				100.000	
04.122.0100.2368	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				25.000	
Ref.004259	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.30	100	15.000		
		34.90.39	100	10.000		
04.122.0100.2370	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				45.000	
Ref.004281	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	15.000		
		34.90.39	100	30.000		
04.126.0100.2371	AÇÕES DE INFORMÁTICA				10.000	
Ref.004262	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.30	100	10.000		
13.392.1300.2372	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				20.000	
Ref.004263	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	20.000		
200035					391.500	

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL				RS\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104/00001	10.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				90.000	
04.122.0100.2680	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				90.000	
Ref.005341	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	100	40.000		
		34.90.92	100	50.000		
190106/00001	10.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				90.000	
27.812.1900.1103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA				40.000	
Ref.004523	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	40.000		
15.451.0700.1529	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA				40.000	
Ref.004517	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	40.000		
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				10.000	
Ref.004519	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	10.000		

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL				RS\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190110/00001	10.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				31.500	
04.126.0100.2570	AÇÕES DE INFORMÁTICA				3.000	
Ref.004914	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	120	3.000		
15.451.0700.1558	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE				28.500	
Ref.800332	0011 CONTRUÇÃO DE VIAS DE LIGAÇÃO - NÚCLEO BANDEIRANTE/ RIACHO FUNDO	45.90.51	100	28.500		
190111/00001	10.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				80.000	
15.451.0700.1734	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA				80.000	
Ref.004545	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	45.90.51	120	80.000		
190116/00001	10.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				100.000	
27.451.3000.1688	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES DESPORTIVOS E RECREATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO				100.000	
Ref.004349	0001 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO	45.90.51	100	50.000		
Ref.004372	0003 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 201	45.90.51	100	50.000		
<b>391.500</b>						

DECRETO Nº 21.277, DE 21 DE JUNHO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030005136/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL				RS\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
240101/00001	20.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				165.000	
22.122.0100.2553	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				147.000	
Ref.004825	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	100	147.000		
22.122.0100.2556	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				18.000	
Ref.004848	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	18.000		
200035					TOTAL 165.000	

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL				RS\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
240101/00001	20.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				165.000	
22.126.3900.1780	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO				4.000	
Ref.004880	0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	34.90.39	100	4.000		

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.  
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

22.572.3900.1782 Ref. 004875	0001	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39 34.90.35	100 100	6.000 28.000	34.000
22.861.3900.1097 Ref. 004872	0001	INCENTIVO A CRIAÇÃO DE ÁREAS E PÓLOS ECONÔMICOS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39 34.90.35	100 100	6.000 32.000	38.000
22.661.3900.1318 Ref. 004876	0001	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39 34.90.35	100 100	4.000 18.000	22.000
22.861.3900.2558 Ref. 004877	0001	APOIO A INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODER- NIZAÇÃO DE EMPRESAS APOIO A INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODER- NIZAÇÃO DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39 34.90.35	100 100	6.000 10.000	16.000
22.865.3900.1783 Ref. 004878	0001	INCENTIVO A FORMALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECÔNOMICAS INCENTIVO A FORMALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECÔNOMICAS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39 34.90.35	100 100	8.000 18.000	26.000
22.122.0100.8504 Ref. 004823	0042	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	25.000	25.000
200042					TOTAL	185.000

DECRETO Nº 21.278, DE 21 DE JUNHO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a," e inciso II, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº: 030.004439/2000, decreta:

- Art. 1º Fica aberto ao Gabinete do Vice-Governador crédito suplementar, no valor de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 2000  
112º da República e 41º de Brasília.  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO II		R\$1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº	CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				34.000
04.126.0100.2673 Ref. 005275	AÇÕES DE INFORMÁTICA AÇÕES DE INFORMÁTICA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	45.90.52	100	34.000	34.000
04.122.0100.2671 Ref. 005274	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	45.90.52 34.90.39 34.90.33 34.90.30 34.90.14	100 100 100 100 100	34.000 17.500 2.000 10.500 3.500	67.500
200042	*As transferências não constam do Total				TOTAL 101.500

ANEXO I		R\$1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				101.500
04.126.0100.2673 Ref. 005275	AÇÕES DE INFORMÁTICA AÇÕES DE INFORMÁTICA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	34.90.39	100	101.500	101.500
200035	*As transferências não constam do Total				TOTAL 101.500

DECRETO Nº 21.279, DE 21 DE JUNHO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 17.002.000,00 (dezesete milhões e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 052.000.823/2000 e 082.007.745/2000, decreta:

- Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal e à Polícia Civil do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 17.002.000,00 (dezesete milhões e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201	18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				17.000.000
12.122.0100.8504 Ref.: 004291	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	300	17.000.000	17.000.000
160901/16901	18901 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO DF.				17.000.000
12.122.0100.8504 Ref.: 504291	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	100	17.000.000	17.000.000
220105/00001	24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				2.000
06.181.2600.1806 Ref.: 800243	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO DF	45.90.51	100	1.000	1.000
06.181.2600.1833 Ref.: 800303	REFORMA, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL REFORMA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	34.90.39 45.90.51	100 100	100 900	1.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL 17.002.000

ANEXO II		R\$1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº	CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201	18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				17.000.000
12.361.2100.2721 Ref.: 005451	QUEM MORA EM BRASÍLIA SABE LER QUEM MORA EM BRASÍLIA SABE LER	34.90.39	300	17.000.000	17.000.000
160901/16901	18901 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO DF.				17.000.000
12.361.2100.2721 Ref.: 505451	QUEM MORA EM BRASÍLIA SABE LER QUEM MORA EM BRASÍLIA SABE LER	34.11.41	100	17.000.000	17.000.000
220105/00001	24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				2.000
06.181.2600.1831 Ref.: 800099	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEÇÃO DE PERÍCIA E ANÁLISES	45.90.52	100	2.000	2.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL 17.002.000

DECRETO Nº 21.280, DE 21 DE JUNHO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 2000		R\$1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
130103/0001	19101 SECRETARIA DE FAZENDA				1.000.000
04.126.2000.1826 Ref.: 005386	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				1.000.000
	0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE FAZENDA	34.90.39	100	1.000.000	
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL 1.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 2000		R\$1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
130103/0001	19101 SECRETARIA DE FAZENDA				1.000.000
04.129.2000.2751 Ref.: 005457	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO				1.000.000
	0001 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.34	100	1.000.000	
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL 1.000.000

## CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

### RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 09/99 - CPDI/DF, de 16 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 1999, páginas 10 à 12,

Onde se lê: PROCESSO: 160.001.886/99 - ARMARINHO ARRUDA - ME  
Endereço: Lote 01, Conjunto 05, QN 303, Samambaia/DF  
Área: 100,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 16.282,00

Leia-se: PROCESSO: 160.001.886/99 - ARMARINHO ARRUDA - ME  
Endereço: Lote 04, Conjunto 09, QN 303, Samambaia/DF  
Área: 100,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 16.282,00. Brasília, 20 de junho de 2000.

## SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
Em 16 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 134.000.126/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 210/2000 no valor de R\$ 1.052,85 ( um mil, cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.015/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓI  
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 123/2000 no valor de R\$ 1.828,55 ( um mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos ), em favor da Telebrasil Celular S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.003/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 233/2000 no valor de R\$ 51,00 ( cinquenta e um reais ), em favor da Viação Anapolina LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.792/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a

justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 283/2000 no valor de R\$ 400,00 ( quatrocentos reais ), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.052/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 220/2000 no valor de R\$ 890,92 ( oitocentos e noventa e dois centavos ), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.021/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 277/2000 no valor de R\$ 13.000,00 ( treze mil reais ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.119/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 218/2000 no valor de R\$ 212,79 ( duzentos e doze reais e setenta e nove centavos ), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.361/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA  
ASSUNTO : REGISTRO DE ART

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 267/2000 no valor de R\$ 72,50 ( setenta e dois reais e cinquenta centavos ), em favor do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.053/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 219/2000 no valor de R\$ 2.771,03 ( dois mil, setecentos e setenta e um reais e três centavos ), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.028/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 216/2000 no valor de R\$ 141.455,27 ( cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Em 19 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.323/92  
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO B-08 DA QRSW 06  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.348/92  
 INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO B-6 DA QRSW 06  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafiado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.283/92  
 INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO A-8 DA QRSW 4  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafiado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.121/93  
 INTERESSADO : M.B.R. ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafiado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.913/92  
 INTERESSADO : CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafiado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.359/92  
 INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO B-3 DA QRSW 5  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafiado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.254/99  
 INTERESSADO : VIA ENGENHARIA S/A  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafiado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Em 20 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 135.000.902/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 176 e 177/2000 no valor de R\$ 126.270,70 ( cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos ), em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.009/2000  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 169/2000 no valor de R\$ 7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais ), em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.002.318/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
 ASSUNTO : ANÁLISE DE PROCESSO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 272/2000 no valor de R\$ 97,00 ( noventa e sete reais ), em favor do Fundo Único de Meio Ambiente do DF.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.010/2000  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA - CELULAR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e

nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 170/2000 no valor de R\$ 1.000,00 ( hum mil reais ), em favor da Telebrasil Celular S.A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.008/2000  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 166/2000 no valor de R\$ 8.445,32 ( oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos ), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.007/2000  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
 ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 206/2000 no valor de R\$ 14.500,00 ( quatorze mil e quinhentos reais ), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 112.002.665/2000  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 192/2000 no valor de R\$ 17.837,13 ( dezessete mil, oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos ), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.250/2000  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 199/2000 no valor de R\$ 2.800,00 ( dois mil e oitocentos reais ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.251/2000  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 200/2000 no valor de R\$ 9.067,00 ( nove mil, sessenta e sete reais ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.901/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
 ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 179/2000 no valor de R\$ 38.702,51 ( trinta e oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta e um centavos ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.029/2000  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
 ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 217/2000 no valor de

R\$ 80.431,79 ( oitenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 16 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 9008 - DATA: 13/12/99 - HORA: 10:00 - LOCAL: PARADA DE ÔNIBUS PRÓX. HOSPITAL DE BASE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO RODRIGUES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
28	MAÇOS DE CIGARRO CALVERT (IMPORTADOS FECHADOS)
02	HOLLYWOOD (MAÇOS) FECHADOS
04	MAÇOS DE CIGARRO BACANA FECHADOS
03	MAÇOS DE CIGARROS CARLTON
02	MAÇOS DE CIGARRO DERBY FECHADOS
01	MAÇO DE FREE BOX
05	MAÇOS DE CIGARROS VARIADOS ABERTOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 9007 - DATA: 13/12/99 - HORA: 10:00 - LOCAL: PARADA DE ÔNIBUS PRÓX. HOSPITAL DE BASE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ELIANA SOARES FERREIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
33	CARTEIRAS DE CIGARRO FECHADAS DIVERSOS
05	CARTEIRAS DE CIGARRO ABERTAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 9009 - DATA: 13/12/99 - HORA: 10:00 - LOCAL: PARADA DE ÔNIBUS PRÓX. HOSPITAL DE BASE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ FELIPE DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
10	CARTEIRAS DE CIGARRO FECHADAS
03	CARTEIRAS DE CIGARRO ABERTAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 7878 - DATA: 12/04/99 - HORA: 10:25 - LOCAL: SIG Q. 08 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: MOACYR PAULINO DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
29	CARTEIRAS DE CIGARRO HOLLYWOOD
25	CARTEIRAS DE CIGARRO FREE
16	PLAZA
23	CARTON
14	DERBY

TERMO DE APREENSÃO Nº 10696 - DATA: 08/12/99 - HORA: 09:20 - LOCAL: ESTACIONAMENTO MANÉ GARRINCHA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	MESA DE FÓRMICA ITALMO
01	MESA DE MADEIRA
02	TAMBORES DE PLÁSTICO
01	MESA DE MADEIRA C/ PÉS DE FERRO
01	MESA DE MADEIRA C/ UMA GAVETA
01	CHURRASQUEIRA DE FERRO EM ESTADO PRECÁRIO

TERMO DE APREENSÃO Nº 10626 - DATA: 08/12/99 - HORA: 10:00 - LOCAL: ESTACIONAMENTO MANÉ GARRINCHA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BOTIÃO DE GÁS (GRANDE)
01	PANELA DE PRESSÃO GRANDE (ROCHEDO)
01	CAIXA C/ PERTENCES
08	PANELAS VARIADAS TAMANHO
01	BACIA AZUL
01	BALDE VERDE C/ PERTENCES
11	GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL FECHADAS 500ML
01	GARRAFA TÉRMICA AZUL
01	SACO CONTENDO APROXIMADAMENTE 04 KG DE CARNE
01	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS
01	CAIXA DE ISOPOR FECHADO VELHO VAZIO
01	FILTRO PEQUENO

TERMO DE APREENSÃO Nº 10799 - DATA: 26/11/99 - HORA: 15:15 - LOCAL: NÃO INFORMADO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ELISMAR DA SILVA ABREU

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	CARRINHOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 7979 e 7970 - DATA: 27/01/2000 - HORA: 20:50 - LOCAL: SCS Q 06 AO LADO BCA JORNAIS - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	CESTAS DIVERSAS
01	PANELA DE ALUMÍNIO
01	ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO
01	GELADIRA MARCA CONSUL MARROM MODELO EC 2855/220V C/ CAPACIDADE P/ 253 LITROS
01	FOGÃO A GÁS BRANCO MARCA BRASTEMP C/ 04 QUEIMADORES
01	ESTUFA ELÉTRICA PEQUENA C/ COBERTURA DE VIDRO
01	BATEDEIRA ARNO PLANETÁRIA
01	MESA METÁLICA C/ TAMPO DE GRANITO
03	MESAS DE PVC REDONDAS E BRANCAS
09	CADEIRAS BRANCAS DE PVC
04	CADEIRAS METÁLICAS BRANCAS DESMONTÁVEIS
01	BOTIÃO DE GÁS VAZIO 13 KG

04	CADEIRAS METÁLICAS FIXAS NA COR BRANCA
05	TABULEIROS DE ALUMÍNIO DIVERSOS
01	BANDEJA EM INOX
08	TABULEIROS DE PLÁSTICOS DIVERSOS
02	BACIAS PLÁSTICA
20	COPOS DE VIDROS DIVERSOS
19	PATROS DE VIDRO DIVERSOS
02	CINZEIROS DE ALUMÍNIO
08	XICARAS CERÂMICAS
11	PIRES
15	FACAS METÁLICAS DIVERSAS
43	GARFOS METÁLICOS DIVERSOS
23	COLHERES METÁLICAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 7968 - DATA: 27/01/2000 - HORA: 20:50 - LOCAL: SCS Q 06 AO LADO BCA JORNAIS - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE METÁLICO PINTADO COM TINTA VERDE

TERMO DE APREENSÃO Nº 8904 - DATA: 27/01/2000 - HORA: 09:35 - LOCAL: BCEN. SMIN. PRÓX. AO IATE CLUBE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO JOSE DA CONCEIÇÃO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	CARROÇAS
02	CARROÇÕES FABRICAÇÃO CASEIRA

TERMO DE APREENSÃO Nº 8901 - DATA: 25/01/2000 - HORA: 09:35 - LOCAL: SGAN 604 L3 NORTE LOTE 03 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: GABRIEL ALVES LINHARES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
20	TELHAS DE AMIANTO DE 1.83 X 1.10 ETERNIT
11	SACOS DE CIMENTO
01	ROLO DE ARAME LISO USADO
05	TELHAS DE AMIANTO DE 2.44M X 1.15M DANIFICADAS
01	200 M DE FIO DE LUZ USADO
01	CARRINHO DE MÃO DANIFICADO
2.160	TIJOLAS
01	POSTE PADRÃO DE LUZ

TERMO DE APREENSÃO Nº 8902 - DATA: 25/01/2000 - HORA: 14:55 - LOCAL: SCEN EM FRENTE AO IATE CLUBE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ESIO OLIVEIRA RODRIGUES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARROÇA COR AZUL

TERMO DE APREENSÃO Nº 8903 - DATA: 25/01/2000 - HORA: 15:15 - LOCAL: SCEN EM FRENTE AO IATE CLUBE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ROZIMERE DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BOTIÃO DE GÁS 13 KG
01	CAIXA DE PANEIS DIVERSAS
01	FILTRO CERÂMICA PEQUENO
01	CAIXA C/ ROUPAS DIVERSAS
01	TELEVISÃO PHILCO 20 POLEGADAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 9081, 9082, 9083 e 9084 - DATA: 18/01/2000 - HORA: 10:00 - LOCAL: GALERIA DOS ESTADOS LJ 38 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: AO PROPRIETÁRIO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	FREZER PEQUENO BRANCO METALFRIO
02	FREZERES HORIZONTAIS BRANCO
01	FREZER VERMELHO HORIZONTAL DA COCA - COLA
13	TIJELAS DE BARRO E 01 PORTA GUARDANAPO
17	BLOCOS DE NOTAS FISCAIS
01	ESPELHO
01	MÁQUINA REGISTRADORA "SWEDO"
50	PACOTES DE TAMPAS DESCARTÁVEIS "ZANETE"
01	VASO DE DECORAÇÃO DE COR PRETA
02	ESTUFAS
02	FRITADEIRAS
01	LIQUIDIFICADOR
01	BATEDEIRA
01	CAFETEIRA
01	FORNO ELÉTRICO
01	EXPOSITOR DE BALINHAS
01	PANELA GRANDE
02	TABULEIROS REDONDOS E 02 RETANGULARES
01	EXTINTOR DE INCÊNDIO VAZIO
09	BANDEJAS PLÁSTICAS
01	CONJUNTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES
01	BALCÃO EXPOSITOR
01	MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTE
01	MÁQUINA DE CORTAR FRIOS
01	MÁQUINA DE RALAR QUEIJO
01	BANDEJA DE VIME
01	MÁQUINA DO CARTÃO SOLLO "TAT BOUTIQUE"
02	CAIXAS COM DOCUMENTOS
01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
01	MOSTRUÁRIO P/ CIGARRO
02	LAMPADAS FLUORESCENTE
08	PACOTES DE EMBALAGEM DE PAEPL
01	ALICATE
01	ESPREMEDOR DE LARANJA
01	BALCAO BRANCO COM 08 GAVETAS
03	MANEQUINS PLASTICOS
03	SACOS DE PAPEIS DIVERSOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 9335 - DATA: 18/01/2000 - HORA: 10:00 - LOCAL: GALERIA DOS ESTADOS LJ 23 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: SEC. TRAB. E AÇÃO SOCIAL

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BEBEDOURO COM SUPORTE
07	BURRINHOS EM CERAMICA

12	ESCULTURA EM MADEIRA
45	BONECAS DE PEDRAS
37	CESTAS EM PALHA
03	GARRAFAS DE AREIA PEQUENA
11	TIGELAS DE BARRO
10	CINZEIROS DE CERAMICA
13	PRODUTOS NATURAL ASMARANA
02	GARRAFAS AGUARDENTE MALHADA VERMELHA
02	CESTOS PORTA REVISTAS EM PALHA
06	CESTOS CAMPESTRE EM PALHA
05	CESTOS ANEL EM PALHA
07	CESTOS DE NATAL EM PALHA
37	ARRANJOS EM CERAMICA DIVERSOS
01	LIXEIRA EM PALHA USADA
05	ARRANJOS DE CAJU DE PAREDE
176	CESTINHAS EM PALHA COM ALÇA
02	ARRANJOS DE PAREDE PEQUENO
02	ARRANJOS DE PAREDE GRANDE
08	BOLSAS CRU

TERMO DE APREENSÃO Nº 9336 – DATA: 18/ 01/2000 – HORA: 10: 00 – LOCAL: SCS. SBS. GALERIA DOS ESTADOS LJ 23 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: SEC. TRAB. E AÇÃO SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	APARELHOS TELEFONICOS DE MESA
01	CABIDEIRO METALICO
26	CABIDES DE PLASTICO
01	BALCAO METALICO COM VIDRO
01	ESTANTE METALICA COM VIDRO
01	EXPOSITOR METALICO SEM VIDRO
01	EXPOSITOR METALICO PEQUENO
01	MESA METALICA COM VIDRO
01	BALDE DE PLASTICO USADO
01	VASSOURA USADA
01	LIXEIRA DE BANHEIRO
01	PASTA PLASTICA
01	BANCO
01	CADEIRA

TERMO DE APREENSÃO Nº 10282 – DATA: 18/ 01/2000 – HORA: 10: 00 – LOCAL: SCS. SBS. GALERIA DOS ESTADOS LJ 15 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CAIXA DE FRASCO P/ PERFUMES
01	CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO DOCUMENTOS
02	CAIXAS CONTENDO PASTAS
01	REGISTRADORA VELHA
02	SACOS CONTENDO BICOS DE MAMADEIRA
09	BICHINHOS DE PELUCIA
02	CESTINHOS
05	BONECAS
01	LANTERNA
01	AR CONDICIONADO DANIFICADO
01	CADEIRINHA DE BEBE P/ CARRO
01	SAQUINHO DE CHAPEUS PEQUENO
01	CAIXINHA COM BOLINHAS
10	BONECOS DIVERSOS
01	CAIXINHA C/ BLOCOS DE NOTAS FISCAIS
01	BALCAO DE VIDRO
01	CAIXA C/ OBJETOS DIVERSOS
01	CAIXA C/ LUMINARIAS E REATORES USADOS
01	ESPELHO QUEBRADO
02	TELEFONES USADOS
01	EXTINTOR DE INCENDIO
01	MESA DE BALCAO
01	BALCAO MOSTRUARIO

TERMO DE APREENSÃO Nº 10632 – DATA: 18/ 01/2000 – HORA: 10: 00 – LOCAL: SCS. SBS. GALERIA DOS ESTADOS LJ 43 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	LIXEIRA
16	CADEIRAS DE PLASTICO COR BRANCA
04	BANQUETAS
01	CALCULADORA
03	APARELHOS TELEFONICOS EM PESSIMO ESTADO
01	BALCAO TERMICO C/ REFRIGERADOR
01	FORNO INDUSTRIAL
01	FAGAO INDUSTRIAL
22	BANDEJAS DE PLASTICO (COR AZUL)
04	MESAS DE PLASTICO COR BRANCA
01	BOTIJAO DE GAS
01	FATIADOR DE FRIOS
01	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL
01	BALCAO C/ TAMPO DE GRANITO 04 PEÇAS
01	EXTINTOR
01	CAIXA DE PLASTICO C/ TAMPA AZUL
01	FILTRO ELETRICO
01	RELOGIO DE PAREDE
01	FREEZER VERTICAL BRANCO
01	FRUTEIRA DE PLASTICO PRETA

TERMO DE APREENSÃO Nº 10643 – DATA: 18/ 01/2000 – HORA: 15: 00 – LOCAL: SHCLS 412 ENTRE OS BLOCOS “A” , “B” – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE DE COR BEGE E VERDE CLARO

TERMO DE APREENSÃO Nº 10645 – DATA: 18/ 01/2000 – HORA: 16: 00 – LOCAL: SQN QD. 402 AO LADO DO BLOCO “A” – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALCERY DE CASTRO BARBACHAN

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE DE COR BRANCA

TERMO DE APREENSÃO Nº 10606 – DATA: 24/ 01/2000 – HORA: 11: 00 – LOCAL: INVASAO EM FRENTE AO IATE – NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSE DE JESUS SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	SACO BRANCO C/ DIVERSOS
01	COLCHAO DE SOLTEIRO VELHO
01	COLCHAO DE CASAL VELHO
02	CAIXAS C/ DIVERSOS
01	CAIXA DE ISOPOR C/ DIVERSOS
01	LIXEIRA BEGE
02	CARRINHOS DE SUPERMERCADO
01	GUARDA ROUPA USADO
01	CARROÇA

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 16 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 7706 – DATA 23/02/2000 – HORA 10:00 – LOCAL: F. A. T.V- NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO DE PICOLÉ SEM TAMPA

TERMO DE APREENSÃO Nº 7708 – DATA 23/02/2000 – HORA 10:00 – LOCAL: F. A. T.V- NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

02	CAIXA DE ISOPOR
01	CARRINHO DE FERRO
75	LATINHAS DE REFRIGERANTES DIVERSOS
435	GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL (500ML)

TERMO DE APREENSÃO Nº 7709 – DATA 23/02/2000 – HORA 10:00 – LOCAL: F. A. T.V- NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

01	BANDEJA
01	SUPORTE DE FERRO

TERMO DE APREENSÃO Nº 7710 – DATA 23/02/2000 – HORA 10:00 – LOCAL: F. A. T.V- NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

14	LATINHAS DE REFRIGERANTES DIVERSOS
08	LATINHAS DE CERVEJA
02	CAIXAS DE ISOPOR
01	CARRINHO DE REBOQUE
05	GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL (500ML)

TERMO DE APREENSÃO Nº 7712 – DATA 23/02/2000 – HORA 10:00 – LOCAL: F. A. T.V- NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

01	MUCHILA
02	RESTIAS DE ALHO
03	GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL (500ML)
01	LATINHA DE CERVEJA
03	LATINHAS DE REFRIGERANTE

TERMO DE APREENSÃO Nº 7713 – DATA 23/02/2000 – HORA 16:35 – LOCAL: NÃO INFORMADO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: MAURÍCIO FERREIRA LUSTOSA

03	VALES TRANSPORTE SÉRIE C
----	--------------------------

TERMO DE APREENSÃO Nº 7714 – DATA 23/02/2000 – HORA 16:45 – LOCAL: NÃO INFORMADO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO ATAÍDES DE SOUZA

08	VALES TRANSPORTE SÉRIE “C”
02	VALES TRANSPORTES SÉRIE “C”
03	VALES TRANSPORTES SÉRIE “D”
01	TICKIT ALIMENTAÇÃO ACCOR

TERMO DE APREENSÃO Nº 7819 – DATA 23/02/2000 – HORA 16:30 – LOCAL: NÃO INFORMADO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSE NAZARENO DIAS DE SOUSA

01	VALES TRANSPORTE SÉRIE “C”
02	VALES TRANSPORTE SÉRIE “A”
50	PASSES ESTUDANTIL DA TCB

TERMO DE APREENSÃO Nº 7820 – DATA 23/02/2000 – HORA 16:33 – LOCAL: NÃO INFORMADO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALBERTO CARLOS DE MORAIS

03	VALES TRANSPORTE SÉRIE “A”
07	VALES TRANSPORTE SÉRIE “D”
01	VALE TRANSPORTE DA ANAPOLINA DE 1,45

TERMO DE APREENSÃO Nº 7971 – DATA 01/02/2000 – HORA 09:00 – LOCAL: EQS 703/704 – FRENTE AEUDF – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

01	REBOQUE VERMELHO PLACA EM MAU ESTADO
30	MESAS METÁLICAS EM MAU ESTADO
08	CADEIRAS METÁLICAS EM MAU ESTADO

TERMO DE APREENSÃO Nº 7972 e 7980 – DATA 01/02/2000 – HORA 09:00 – LOCAL: EQS 703/704 – FRENTE AEUDF – NOME OU RAZÃO SOCIAL: CLAUDINETE FÉLIX DE OLIVIERA

03	MESAS METÁLICAS COR LARENJA EM MAU ESTADO
10	CADEIRAS METÁLICAS LARANJA EM MAU ESTADO
01	REBOQUE VERMELHO PLACA RB 6715
01	CARRINHO BRANCO

TERMO DE APREENSÃO Nº 7973 - DATA 01/02/2000 - HORA 09:00 - LOCAL: EQS 703/704 - FRENTE AEUDF - NOME OU RAZÃO SOCIAL: CLAUDINETE FÉLIX DE OLIVIERA

01	LÂMPIÃO A GÁS
56	CADEIRAS
17	MESAS
01	FOGÃO
01	BALDE C/ COPOS DE VIDRO
01	ENGRADADO DE CERVEJAS COM GARRAFAS VAZIAS
01	CHAPA EM PÉSSIMO ESTADO
01	BOTIJO DE GÁS 13 KG COM REGISTRO

TERMO DE APREENSÃO Nº 7974 - DATA 01/02/2000 - HORA 09:00 - LOCAL: EQS 703/704 - FRENTE AEUDF - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

01	REBOQUE DE PLACA RB 5388
----	--------------------------

TERMO DE APREENSÃO Nº 7975 - DATA 01/02/2000 - HORA 09:00 - LOCAL: EQS 703/704 - FRENTE AEUDF - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

01	VEICULO DE PLACA BN 4145, UTILIZADO COMO DEPÓSITO DE GARRAFAS VAZIAS DE REFRIGERANTES, EM PÉSSIMO ESTADO CONSERVAÇÃO
----	--

TERMO DE APREENSÃO Nº 7976 - DATA 04/02/2000 - HORA 10:00 - LOCAL: SQS 214 ÁREA GRAMADA ENTRE ESCOLA CLASSE E OBLOCO "A" - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

01	ESTRUTURA METÁLICA, RETANGULAR, FECHADA, VERDE
----	--

TERMO DE APREENSÃO Nº 9010 - DATA 14/02/2000 - HORA 10:30 - LOCAL: PARADA DE ÔNIBUS HOSPITAL DE BASE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

14	CARTEIRAS CIGARROS POLO
07	CARTEIRAS CIGARROS PALERMO
06	CARTEIRAS CIGARROS HOLLYWOOD
07	PACOTES SAN MARINO
02	CARTEIRAS CIGARRO SAN MARINO
05	PACOTES + 05 CARTEIRAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 9050 - DATA 17/02/2000 - HORA 15:19 - LOCAL: HCGN 715 FRENTE AO BLOCO F DA 714/715 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ROMAR DE ASSIS MACHADO

10	MESAS METÁLICAS BRANCA
36	CADEIRAS METÁLICAS BRANCA
13	FERRO TUBULARES ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA

TERMO DE APREENSÃO Nº 9052 - DATA 23/02/2000 - HORA 16:48 - LOCAL: RODOVIÁRIA PLATAFORMA SUPERIOR - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ÍCARO ANTONIO S. MESQUITA

37	PASSES INTEGRAIS VIAÇÃO SÃO JOSÉ
02	VALES TRANSPORTE SÉRIE "A"
01	CALCULADORA

TERMO DE APREENSÃO Nº 9053 - DATA 23/02/2000 - HORA 16:52 - LOCAL: RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JAMES DOS SANTOS

02	CALCULADORAS
01	VALE TRANSPORTE RÁPIDO PLANALTIMA
01	VALE TRANSPORTE VIPLAN

TERMO DE APREENSÃO Nº 9054 - DATA 23/02/2000 - HORA 16:35 - LOCAL: RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: GENETO FERREIRA VASCO

02	PASSES INTEGRAIS VIPLAN
03	VALES TRANSPORTE VIPLAN
05	VALES TRANSPORTE SÉRIE "D"

TERMO DE APREENSÃO Nº 9055 - DATA 23/02/2000 - HORA 17:05 - LOCAL: RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO LIMA SILVA

01	VALE TRANSPORTE SÉRIE "C"
01	VALE REFEIÇÃO DE 5,00
05	CALCULADORA

TERMO DE APREENSÃO Nº 9441 - DATA 09/02/2000 - HORA 20:00 - LOCAL: SCS Q. 1 - PRÓXIMO EDIFÍCIO MÁRCIA BLOCO "L" - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

01	TRAILLER BRANCO EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM PLACA, INSTALADO COM A HASTE DE ARRASTO DANIFICADA
----	--

TERMO DE APREENSÃO Nº 9442 - DATA 09/02/2000 - HORA 20:15 - LOCAL: SCS Q. 1 CALÇADA ENTRE BLOCO A E ESTACIONAMENTO FRONTAL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

01	BAÚ METÁLICO COM TAMPA, VAZIO
----	-------------------------------

TERMO DE APREENSÃO Nº 9443, 10223 e 10224 - DATA 01/02/2000 - HORA 09:30 - LOCAL: HIGS 703/704 - PRÓXIMO A AEUDF - NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDSON DE OLIVIERA CIRQUEIRA

01	TRAILLER METÁLICO AZUL
07	MESAS DE FERRO
35	CADEIRAS DE FERRO
02	CAVALETES DE FERRO
02	BANCOS DE MADEIRA
01	FOGÃO DE 02 BOCAS
01	CHAPA EM PÉSSIMO ESTADO
01	LONA AZUL 6X12
01	BOTIJO DE 13 KG VAZIO
01	ESCADA METÁLICA DE 4 DEGRAUS
03	LUMINÁRIAS C/ LAMPADA DE 20 WOLTS
02	ENGRADOS DE REFRIGERANTES VAZIO
02	GALÕES DE 2 LITROS VAZIOS
02	SACOS PLÁSTICOS COM MATERIAIS DIVERSOS
01	CAIXA DE ISOPOR SEM TAMPA
01	PIA P/ COZINHA 0,50 X 1,00
01	ESTRUTURA METÁLICA P/ MESA
02	VASSOURAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 9447 - DATA 24/02/2000 - HORA 10:30 - LOCAL: NÃO INFORMADO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

01	TORNO
01	BATERIA

02	CAVALETES DANIFICADO
01	GIRA BREQUIM DANIFICADO

TERMO DE APREENSÃO Nº 9601 - DATA 24/02/2000 - HORA 10:00 - LOCAL: SHCGN/CLR 710 BL "C" LOJA 63 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: HANNH AUTO ELÉTRICA LTDA-ME

01	CARRINHO DE MECÂNICO COM DIVERSAS FERRAMENTAS
01	BANCADA METÁLICA C/ TAMPO DE MADEIRA USADA

TERMO DE APREENSÃO Nº 9603 - DATA 24/02/2000 - HORA 10:25 - LOCAL: SHCGN/CLR 710 BL "C" AO LADO DA LOJA 63 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOAO ARAUJO MIRANDA

01	CAIXA COM DIVERSAS FERRAMENTAS
----	--------------------------------

TERMO DE APREENSÃO Nº 9626 - DATA 05/02/2000 - HORA 00:00 - LOCAL: EMO PROX. TORRE DE TV - NOME OU RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO MENEZES DA SILVA

28	LATAS DE CERVEJA DE 300 ML
----	----------------------------

TERMO DE APREENSÃO Nº 11441 - DATA 24/02/2000 - HORA 09:25 - LOCAL: SHCGN 710 BL B LOJA 20 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: AUTO REGULADORA DEUZI LTDA

01	CILINDRO DE OXIGÊNIO COR PRETA
01	CARRINHO DE MERCADO
01	GERADOR DE ACETILENO
01	COMPRESSOR DE COR AZUL

TERMO DE APREENSÃO Nº 11442 - DATA 24/02/2000 - HORA 10:00 - LOCAL: SHCGN 710 BL C LOJA 03 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: CARLOS CÉSAR I. DA SILVA

01	PLACA 2X 0,50 m
07	BANCOS INDIVIDUAIS PARA CARRO
02	ENCOSTOS PARA CARRO
03	ASSENTOS PARA CARRO
07	TAPETES VELHO PARA CARRO
02	LONAS VELHAS PARA CARRO
03	GRADES PEQUENAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 10124 - DATA 24/02/2000 - HORA 10:00 - LOCAL: SCLR 709 BLOCO E LOJA 26 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ROGÉRIO DE ARAUJO

01	CAIXA DE FERRAMENTAS FECHADA VERDE
----	------------------------------------

TERMO DE APREENSÃO Nº 10201 - DATA 24/02/2000 - HORA 10:15 - LOCAL: SHCGN 710 BLOCO E LOJA 10 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ROTOR COMÉRCIO SERVIÇO LTDA

01	MESA COM TORNO USADA
01	MACACO HIDRAULICO USADO
01	GUINCHO HIDRAULICO USADO
01	TORNO PARA DESAMASSAR PEÇAS USADAS
02	TAMBORES COM ÓLEO DIESEL QUEIMADO

TERMO DE APREENSÃO Nº 10226 - DATA 01/02/2000 - HORA 10:00 - LOCAL: HIGS 703/704 PROXIMO A AEUDF - NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO SE ENCONTRAVA NO LOCAL

01	TRILLER (QUIOSQUE METALICO COR VERMELHA E AMARELA)
----	--

TERMO DE APREENSÃO Nº 10227 - DATA 29/02/2000 - HORA 17:45 - LOCAL: SDN-EM FRENTE AO CONJUNTO NACIONAL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDUARDO COSTA JAMES

02	VALES TRANSPORTE SÉRIE A
41	VALES TRANSPORTE SÉRIE D
01	VALE REFEIÇÃO (3,15)

TERMO DE APREENSÃO Nº 10228 - DATA 28/02/2000 - HORA 11:30 - LOCAL: SCLN 210 ENTRE OS BLOCOS A E B - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

04	CADEIRAS DE FERRO EM PÉSSIMO ESTADO
01	MESA DE FERRO EM PÉSSIMO ESTADO
01	CARRINHO PARA CHURRASCO

TERMO DE APREENSÃO Nº 10229 - DATA 28/02/2000 - HORA 11:30 - LOCAL: SCLN 411 PROXIMO AOS BLOCO A - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

11	CADEIRAS EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO
03	MESAS DE FERRO EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	CHURRASQUEIRA EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11362 - DATA 29/02/2000 - HORA 15:56 - LOCAL: Q 12 LOTE 07 - INCRA 8 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: EVANDRO MARQUES DE MORAIS

21	VALES TRANSPORTE SÉRIE C
----	--------------------------

TERMO DE APREENSÃO Nº 113623 - DATA 29/02/2000 - HORA 16:00 - LOCAL: QR 216 CONJ. F CASA 48 SANTA MARIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ONILDO NEVES DA SILVA

04	VALES TRANSPORTE SÉRIE C
01	VALES TRANSPORTE SÉRIE A
01	VALES TRANSPORTE SÉRIE D
05	PASSES ESCOLARES VIPLAN
01	PESSE ESCOLAR CONDOR

TERMO DE APREENSÃO Nº 11365 - DATA 29/02/2000 - HORA 16:00 - LOCAL: QNM 21 CONJ. N CASA 29 CEILANDIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: NEIZIVAM DE ALMEIDA CORRADO

05	VALES TRANSPORTE SÉRIE A
08	VALES TRANSPORTE SÉRIE D

TERMO DE APREENSÃO Nº 11366 - DATA 29/02/2000 - HORA 16:06 - LOCAL: RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS LEMOS FILHO

16	VALES TRANSPORTE SÉRIE D
87	VALES TRANSPORTE SÉRIE C

TERMO DE APREENSÃO Nº 11367 - DATA 29/02/2000 - HORA 16:09 - LOCAL: RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: NATALINO LOPES DE MOURA

03	PASSES ESTUDANTIL - PLANETA
02	PASSES ESTUDANTIL - ALVORADA

TERMO DE APREENSÃO Nº 11367 - DATA 29/02/2000 - HORA 16:09 - LOCAL: RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: NATALINO LOPES DE MOURA

01	VALE TRANSPORTE - SÃO LUIS
----	----------------------------

TERMO DE APREENSÃO Nº 11371- DATA 29/02/2000 - HORA 16:19 - LOCAL: RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: MANOEL VITAL DA SILVA

01	VALE TRANSPORTE -SÉRIE B
03	VALES TRANSPORTE - SERIE C
01	VALE TRANSPORTE VIEN

TERMO DE APREENSÃO Nº 11373- DATA 29/02/2000 - HORA 16:34 - LOCAL: SETOR CULTURAL SUL - TOURING - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ MARILEI PEREIRA L. SOUZA

01	VALE TRANSPORTE RÁPIDO PLANALTIMA
04	VALES TRANSPORTE VIEN
02	VALES TRANSPORTE SÉRIE C

TERMO DE APREENSÃO Nº 11374- DATA 29/02/2000 - HORA 16:37 - LOCAL: TOURING - NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ RODRIGUES MANGABEIRA

10	PASSES TCB
03	VALES TRANSPORTE SÉRIE C
01	VALE TRANSPORTE SÉRIE D
01	VALE TRANSPORTE VIEN
02	VALES TRANSPORTE VIVA BRASÍLIA

TERMO DE APREENSÃO Nº 11375- DATA 29/02/2000 - HORA 16:45 - LOCAL: EMO ESPL. DOS MINIT. BLOCO F - NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDVAR FRANCISCO DA ROCHA NUNES

03	VALES TRANSPORTE SÉRIE D
06	VALES TRANSPORTE SÉRIE A
10	VALES TRANSPORTE SÉRIE B
08	VALES TRANSPORTE SÉRIE C

TERMO DE APREENSÃO Nº 11376- DATA 29/02/2000 - HORA 16:50 - LOCAL: EMO ESPL. DOS MINIT. BLOCO F - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ZILDANO NUNES VIEIRA

06	VALES TRANSPORTE SÉRIE D
33	VALES TRANSPORTE SÉRIE A
01	VALE TRANSPORTE VIEN
09	VALES TRANSPORTE SÉRIE B

TERMO DE APREENSÃO Nº 11361- DATA 29/02/2000 - HORA 15:55 - LOCAL: RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ASSIS RAMOS

05	VALES TRANSPORTE SÉRIE A
----	--------------------------

TERMO DE APREENSÃO Nº 11364- DATA 29/02/2000 - HORA 16:03 - LOCAL: RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO GONÇALVES FERREIRA

49	VALES TRANSPORTE SÉRIE A
----	--------------------------

TERMO DE APREENSÃO Nº 11368- DATA 29/02/2000 - HORA 16:11 - LOCAL: RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: SANDERLEY GUIMARAES DOS REIS

09	VALES TRANSPORTE SÉRIE A
----	--------------------------

TERMO DE APREENSÃO Nº 11370- DATA 29/02/2000 - HORA 16:16 - LOCAL: RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO HELIO LIMA DA SILVA

01	VALES TRANSPORTE SÉRIE C
----	--------------------------

TERMO DE APREENSÃO Nº 11372- DATA 29/02/2000 - HORA 16:21 - LOCAL: RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: NELSON CEZAR DE SOUZA BARBOSA

03	VALES TRANSPORTE SÉRIE C
02	VALES REFEIÇÃO DE 4,00

TERMO DE APREENSÃO Nº 11377- DATA 29/02/2000 - HORA 16:55 - LOCAL: ESPL. MIN. FRENTE BLOCO F - NOME OU RAZÃO SOCIAL: VALDIR QUEIROZ DE SANTANA

90	VALES TRANSPORTE SÉRIE C
06	VALES TRANSPORTE VIEN
02	VALES TRANSPORTE SANTO ANTONIO
42	VALES TRANSPORTE SÃO LUIS
85	VALES TRANSPORTE SÉRIE B
34	VALES TRANSPORTE SÉRIE A
149	VALES TRANSPORTE SÉRIE D

TERMO DE APREENSÃO Nº 11378- DATA 29/02/2000 - HORA 17:10 - LOCAL: ESPL. MIN. FRENTE BLOCO F - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ CARLOS NUNES SILVA

92	VALES TRANSPORTE SÉRIE C
01	VALES TRANSPORTE VIEN

TERMO DE APREENSÃO Nº 11379- DATA 29/02/2000 - HORA 17:25 - LOCAL: SMHN HRAN - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOÃO BATISTA DE LIMA COSTA

12	VALES TRANSPORTE SÉRIE C
01	VALES TRANSPORTE SÉRIE D
01	VALE TRANSPORTE RÁPIDO PLANALTIMA
15	VALES REFEIÇÃO DE 2,35
21	VALES REFEIÇÃO DE 2,35
03	CHEQUES CARDÁPIO DE 7,50
01	TICKIT RESTAURANTE DE 3,15
05	VALETIK DE 3,00
04	VALES TRANSPORTE SÃO LUIS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11380- DATA 29/02/2000 - HORA 17:36 - LOCAL: SCN Q. I ESTACIONAMENTO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ADEMIR PEREIRA DE SANTANA

02	VALES TRANSPORTE SÉRIE C
138	VALES TRANSPORTE SÉRIE A

TERMO DE APREENSÃO Nº 11385- DATA 24/02/2000 - HORA 10:25 - LOCAL: SCLRN 709 BLOCO F LOJA 33/39 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: RODRIGO VALADARES / MINAS CAR LTDA

01	MANGUEIRA
----	-----------

TERMO DE APREENSÃO Nº 11484- DATA 24/02/2000 - HORA 10:30 - LOCAL: SCLRN 709/710 PROX. AO CHAVEIRO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO GALDINO DA SILVA

01	GUINCHO MANUAL
01	GUINCHO MANUAL DANIFICADO
02	CAVALETES PEQUENOS AZUIS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11485- DATA 24/02/2000 - HORA 10:40 - LOCAL: SCLRN 709/710 PROX. AO CHAVEIRO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JEFERSON DOS REIS VAZ

08	CAVALETES PEQUENOS AZUIS
----	--------------------------

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 138.000.533/2000

INTERESSADO: N de A PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto nos Artigos 80 e 81 e com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconhecer a dívida, autorizar a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor do interessado, no valor de R\$ 33.990,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa reais), com vistas a pagamento de serviços com contratação de empresa de promoções, festas e eventos para o show de encerramento, alusivo ao 29º aniversário de Ceilândia, conforme determinação às peças 60 e 61 do processo supracitado.

PROCESSO Nº : 138.000.291/2000

INTERESSADO: ANTÔNIO FÁBIO DE VASCONCELOS RIBEIRO

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto nos Artigos 80, e 81 e com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconhecer a dívida, autorizar a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor do interessado, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com vistas a pagamento de serviços prestados com sonorização (trio elétrico) no 1º Carnacei, conforme determinação à peça 30 do processo supracitado.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1.967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1.983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que se encontram no depósito desta RA, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO Nº 0456 - DATA: 14/06/00 - HORA 11h - LOCAL: CAUB I, Chácara 42 - Riacho Fundo - NOME OU RAZÃO SOCIAL : SEBASTIÃO PIMENTA VIEIRA.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	CAIXA D' ÁGUA ETERNIT, CAPACIDADE 500 litros - USADA SEM TAMPA
190	ESTACAS DE EUCALIPTO, MADEIRA ROLIÇA USADA - TAMANHOS DIVERSOS

MILTON BARBOSA RODRIGUES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de junho de 2000

Processo n.º : 030.001.002/2000  
 Interessado : Secretaria de Transportes  
 Assunto : Serviço de telefonia interurbana

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de maio/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FAVORECIDO	NE	VALOR
EMBRATEL	00120	200,00

Em 19 de junho de 2000

Processo n.º : 030.000.581/2000  
 Interessado : Secretaria de Transportes  
 Assunto : Serviços telefônicos

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para a Estação Rodoferroviária, conforme demonstrativo abaixo, no exercício de 2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM	00021	1.414,02

Processo n.º : 030.001.312/2000  
 Interessado : Secretaria de Transportes  
 Assunto : Serviço de Telefonia Celular

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, objetivando atender despesas com serviços de telefonia celular no exercício de 2000, para a Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FORNECEDOR	Nº DO EMPENHO	VALOR (R\$)
Telebrasil Celular S/A	2000NE00082	250,00
Telebrasil Celular S/A	2000NE00083	700,00
Telebrasil Celular S/A	2000NE00084	350,00

ABADALA CARIM NABUT

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de dois mil, às 10:00 horas na cidade de Brasília, Distrito Federal, na sala de reuniões do gabinete do DMTU-DF, situada no SCS, Quadra 04 Bloco "A", Lotes 106/136, Ed. Faceb II, 3º andar, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Instrução de Serviço nº 12, de 12/04/00 às fls. 46, e Instrução nº 23 de 08/06/00, Daniela Mourão Albuquerque, Adriana Alves Prado, Airton Hélio Milani, Cristiano Dalton Mendes Tavares, Umberto Rafael de Menezes Filho e Danilo Sérgio Cavalcanti Oliveira, abaixo assinados, para análise da documentação apresentada nos envelopes nº 01 - "documentação" das três empresas participantes desta licitação destinada à contratação de empresa especializada em Consultoria em transportes urbanos para desenvolvimento de estudos e apresentação de proposições relativas à estrutura tarifária e ao modelo de administração econômico-financeira do Sistema Integrado de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, conforme especificado no edital regulador do evento. Após a análise das documentações, o membro Airton Hélio Milani faz constar sua dúvida quanto a participação de servidores públicos em licitações, que foi dirimida através de documentação apresentada em anexo. Não havendo mais contestações a Comissão resolveu inabilitar a empresa T & S Telemática e Engenharia de Sistemas Ltda., por apresentar atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto desta licitação, desatendendo o item 5.1.6.1 do edital regulador do evento. A Comissão resolve ainda habilitar as demais empresas e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos, contados a partir da publicação desta Ata. Nada mais havendo a tratar, Daniela Mourão Albuquerque, presidente da Comissão, resolveu encerrar a presente reunião, da qual para constar, eu Celestia Maciel Bender, secretária designada pela Comissão no início dos trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos seus membros.

Brasília, 21 de junho de 2000

DANIELA MOURÃO ALBUQUERQUE  
Presidente da CEL/DMTU

AIRTON HÉLIO MILANI  
Membro da CEL/DMTU

ADRIANA ALVES PRADO  
Membro da CEL/DMTU

CRISTIANO DALTON MENDES TAVARES  
Membro da CEL/DMTU

DANILO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA  
Membro da CEL/DMTU

UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO  
Membro da CEL/DMTU/DF  
(pela secretaria de Transportes/DF)

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 9 de junho de 2000

PROCESSO: 030-001.323/2000  
INTERESSADO: IBICT - INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA  
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso XIII do art. 24 do citado diploma legal, conforme Nota de Empenho nº 00688/2000-SEG, emitida em 09/06/2000 a favor do IBICT - INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, referente ao fornecimento de 01 (uma) porta de conectividade IP (Internet/Protocol).

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO  
Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Transportes - SRF/SGA, no uso de suas atribuições regimentais e em atenção ao item 3.1 da Portaria/SEA nº 20/91 de 04/07/1.991, resolve dar publicidade à TABELA DE REVISÃO PERIÓDICA - 3º Trimestre de 2.000, dos veículos que compõem a frota do Governo do Distrito Federal.

JUNHO 2000								
12	13	14	15	16	19	20	21	23
JFO-1560	FO-7559	JFO-9817	JFO-6987	JFO-5337	FO-3347	JFO-5017	JFO-3707	JFO-5297
JFO-5167	JFO-6830	JFO-0229	JFO-2860	JFO-5157	JFO-5260	JFO-5247	JFO-8801	JFO-0499
JFO-5067	FO-5847	JFO-5377	CO-0161	JFO-6927	JFO-3147	JFO-5957	FO-8764	JFO-5097
JFO-0239	JFO-0375	JFO-3347	JFO-6930	JFO-8911	JFO-3207	JFO-5546	JFP-2031	JFO-3977
JFO-8137	FO-2607	JFO-3249	JFO-7177	JFO-5627	JFO-8397	JFO-5576	JFO-6820	JFO-5797
FO-0160	JFO-2442	JFO-5357	JFO-5739	JFO-5607	JFO-8407	JFO-2931	JFP-0871	JFO-3787
JFO-5807	JFO-6833	JFO-9371	JFO-5596	JFO-5636	JFO-3687	JFP-7237	JFO-1490	JFO-9871
FO-3657	JFO-3137	JFO-1550	JFO-9861	JFO-7227	CO-0207	JFO-3227	JFO-3257	FO-7719
FO-1520	JFO-5637	JFO-8050	JFO-8521	JFO-5507	JFO-5737	JFO-7257	JFO-6880	JFO-7197
JFO-3217	JFO-7017	JFO-2282	JFO-3927	JFO-5277	JFO-5917	JFO-3230	JFO-3220	JFO-8387
JFO-0173	JFO-8334	JFP-2882	JFP-5481	JFP-2902	JFP-8671	CO-0178	JFP-2872	JFP-5011
JULHO 2000								
26	27	28	29	30	03	04	05	06
JFO-5037	CO-1631	JFP-0811	JFO-5077	JFO-2743	JFO-8301	JFO-3597	JFO-0390	JFO-3269
JFO-3587	JFO-7094	JFO-8901	JFO-7789	JFO-2429	JFO-3279	JFO-5327	JFO-5887	JFO-2763
JFO-3237	FO-7619	JFO-5697	JFO-8247	JFO-3522	JFO-4037	JFO-2753	JFO-5667	JFO-0405
JFO-3747	JFO-9070	JFO-5586	JFO-0105	JFO-7359	JFO-8821	FO-3823	JFO-3297	JFO-3997
JFO-5540	JFO-7370	JFO-5936	JFO-2210	JFO-9572	JFO-8570	JFO-6890	JFO-6920	JFO-5857
JFO-3577	FO-2672	JFO-4057	FO-8187	JFO-6940	JFO-5686	JFO-8794	JFO-5860	JFO-5626
JFO-3867	JFO-8347	JFO-5837	JFO-3887	JFO-1820	JFO-5397	JFO-0487	JFO-3287	JFO-2170
FO-7980	JFO-5127	JFO-3857	JFO-3847	JFO-9881	JFO-5417	JFO-8511	JFO-2641	JFO-8367

JFP-2321	JFO-7247	JFO-3197	JFO-7217	JFO-5817	JFO-2941	JFO-5967	JFO-3957	JFO-8237
JFO-7107	JFO-7097	JFO-1294	JFO-7207	JFO-3637	JFO-3210	JFO-4302	JFO-7277	JFO-2640
JFO-0479	JFO-3987	JFO-7710	JFP-2521	JFO-4294	JFO-3807	FO-8754	FO-6266	JFO-5966
JFP-4881	JFP-5012	JFP-5451	JFP-5022	JFP-6052	JFP-4891	JFP-4951	JFP-5421	JFP-5411
07	10	11	12	13	14	17	18	19
JFO-3907	JFO-2839	JFO-4956	JFP-0271	JFO-6964	JFO-2180	JFO-6994	JFO-2773	JFO-7034
JFO-3076	JFO-2399	JFO-6944	JFO-5057	JFO-6974	JFO-2166	JFO-7014	JFO-5897	JFO-7044
JFO-3376	JFO-3837	JFO-6954	FO-6345	JFO-6984	JFO-9807	JFO-7024	JFO-1869	JFO-7084
JFO-6970	JFO-3757	JFO-7037	FO-4128	JFP-1101	JFO-8461	JFO-8291	JFO-8147	JFO-4947
JFO-5217	JFO-0467	JFO-4017	JFO-5646	JFO-5616	JFO-5367	JFO-9381	JFO-4927	JFO-4977
JFO-9341	JFO-5806	JFO-3562	JFO-7610	JFO-6840	JFO-5079	JFO-2630	JFO-5117	JFO-4326
JFO-2150	JFO-3307	JFO-5207	JFO-5657	JFO-5257	JFO-3797	JFO-7147	JFO-5547	JFO-0655
JFO-0395	FO-8731	JFO-7027	JFO-5647	JFO-3947	JFO-5567	JFO-0635	JFO-3167	JFO-0665
JFO-3506	JFO-5717	JFO-3697	JFO-9062	JFO-5937	JFO-3327	JFO-0645	JFO-5070	JFO-0675
JFO-7187	JFO-8491	FO-8771	JFO-5867	JFO-4670	JFO-3317	JFO-7117	JFO-4680	JFO-4660
JFO-8116	JFO-2580	JFO-5906	JFP-2781	JFO-8311	JFP-5441	JFP-4901	JFP-4961	JFO-9867
AGOSTO								
20	21	24	25	26	27	28	31	01
JFO-7057	JFO-7104	FO-8774	JFO-3289	JFO-2783	JFO-7804	JFO-1685	JFO-8214	JFO-2272
JFO-2176	JFO-7614	JFO-2292	JFO-7734	JFP-0891	JFO-7814	JFO-2186	JFO-8234	JFO-0149
JFO-2452	JFO-7624	JFO-9130	JFO-7754	JFO-9361	JFO-7824	JFO-9560	JFO-8244	JFO-5527
JFO-3917	JFO-7769	JFO-4027	JFO-7794	JFO-0489	JFO-5319	JFO-5427	FO-2446	JFO-8217
JFO-5536	JFO-8177	JFO-5387	JFO-5707	JFO-5197	JFO-4967	JFO-8851	JFO-0291	JFO-8327
JFO-3727	JFO-5756	JFO-9051	JFO-2790	JFO-5177	JFO-7047	JFO-1446	JFO-4940	JFO-5796
JFO-5827	JFO-1266	JFO-2459	JFO-8281	JFO-4612	JFO-5766	JFO-3527	JFO-5270	JFO-3294
JFO-4909	JFO-0685	JFO-9582	JFO-0715	JFO-2705	JFO-0745	JFO-6497	JFO-0775	JFO-3827
JFO-5147	JFO-0695	JFO-9351	JFO-0725	JFO-4930	JFO-0755	JFO-8850	JFO-0795	JFO-7127

AGOSTO 2000								
02	03	04	07	08	09	10	11	14
JFO-8297	JFO-1149	JFO-7366	JFO-2803	JFO-9669	FO-8684	JFO-9659	JFO-4312	JFO-2680
JFO-8663	JFO-4957	JFO-8921	JFO-8831	JFO-8841	VR-0008	JFO-2810	JFO-8357	JFO-3497
JFO-4510	JFP-2651	JFP-0161	JFO-3817	JFO-8207	JFO-5916	JFO-8317	JFO-3552	JFO-5299
JFO-7167	JFO-5906	JFO-5676	JFO-3512	JFO-7225	JFO-5267	JFO-3767	JFO-2140	JFO-2462
JFO-8126	JFO-4986	JFO-8157	JFO-7784	JFO-3177	JFO-9787	JFO-4987	JFO-7157	JFO-3170
JFO-8136	JFO-9767	JFO-3070	JFP-2801	JFO-3669	JFO-2813	JFO-3140	JFO-7137	JFO-3180
JFO-3093	JFP-2791	JFO-3080	JFP-2911	JFO-7077	JFO-4051	JFO-3150	JFO-8554	JFO-3190
JFO-8860	JFO-1730	JFO-3090	JFO-4919	JFO-3110	JFP-4061	JFO-3160	JFO-9372	JFO-5687
JFO-5747	JFO-5877	JFO-1094	JFO-3240	JFO-3120	JFO-8471	JFO-5457	JFO-8287	JFO-3157
JFO-1510	JFO-8501	JFO-0345	JFO-2670	JFO-3130	JFO-5190	JFO-5746	JFO-3187	JFO-8320
15	16	17	18	21	22	23	24	25
JFP-0581	JFP-0591	JFO-8274	JFO-2966	JFO-0180	JFO-2589	JFO-7874	JFO-2849	JFO-0366
JFP-0561	JFO-1782	JFO-8197	JFO-9391	JFO-0415	JFO-3277	JFO-8307	JFO-2556	JFO-5976
JFO-8495	JFO-2472	JFO-0190	JFP-0211	JFO-0210	JFO-1530	JFO-1739	FO-6256	JFO-6584
JFP-0301	JFO-5926	FO-8724	JFO-6910	FO-4920	JFO-8227	JFO-3897	JFO-8010	JFO-2976
JFP-0281	JFO-8270	JFO-5947	JFO-3877	JFO-5287	JFO-4480	JFO-8861	JFO-5169	JFO-6960
JFP-4071	JFO-8280	CO-0137	JFO-5606	JFO-5839	JFO-5896	JFO-3617	JFO-8891	JFO-3677
JFO-5927	JFO-8310	JFO-2469	JFO-3127	JFO-8127	JFO-4336	JFO-6950	JFO-0815	JFO-3867
JFO-4690	JFP-3941	JFO-7620	JFO-5675	JFP-2731	JFO-4506	JFP-2751	JFO-0965	JFO-4876
JFO-0753	JFO-7020	JFO-5878	JFO-0951	JFP-2741	JFO-5027	JFO-2761	JFO-0975	JFP-2771
JFO-4542	JFO-9857	JFP-0381	JFO-3627	JFO-3247	JFO-0491	JFO-3247	JFO-7690	JFO-8327
JFP-0592	JFP-0552	JFP-2862	JFP-0572	JFP-2262	JFP-7791	JFP-5461	JFH-2673	JFP-7827
JFP-7811	JFP-7801	JFP-7821	JFH-7927	JFP-4911	JFP-4991	JFP-0562	JFP-4921	JFP-6391
SETEMBR 2000								
28	29	30	31	01	04	05	06	08
JFO-3507	JFP-5501	JFO-5537	JFP-3872	JFP-4802	JFP-4941	JFP-4862	JFP-5802	JFP-4812
JFO-2579	JFP-5521	JFO-2793	JFP-3992	JFP-4782	JFP-5471	JFP-5842	JFP-5822	JFP-4792
JFO-9550	JFP-5431	JFP-3812	JFP-6642	JFP-5561	JFP-5531	JFP-8661	JFP-6042	JFP-0381
JFO-1540	JFP-4981	JFO-3802	JFP-3352	JFP-3702	JFP-5541	JFP-3372	JFP-5971	JFP-4631
JFO-8871	JFO-0705	JFP-5492	JFP-4651	JFP-2902	JFP-5962	JFP-6062	JFP-4931	JFP-3362
JFO-0735	JFO-5977	JFP-5812	JFP-2892	JFO-8850	JFP-8682	JFP-6032	JFO-0163	JFP-3392
FO-8824	JFO-0765	JFP-3342	JFP-5982	JFP-8671	JFO-0153	JFP-5992	JFP-3312	JFO-0805
JFO-3647	JFO-8560	JFP-3302	JFP-3516	JFO-1520	JFO-6689	JFO-0985		

AMAURI VILARINDO LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 163, DE 20 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs. 133.000.393/2000, 142.000.699/2000, 112.002.891/2000, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa IV - Brazlândia, da Região Administrativa XII - Samambaia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	10.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				41.000
13.392.1300.2086	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref.004527	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	100	17.000	17.000
13.392.1900.2085	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				

Ref.004522	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.36	120	5.000	5.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.004519	0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	15.000	15.000
20.606.1100.1994		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR.				
Ref.005470	0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA.	34.90.39	139	4.000	4.000
190114/00001	10.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				2.000
04.122.0100.2355		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.004235	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.30	100	2.000	2.000
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				190.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.005227	0007	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	34.90.30	100	90.000	90.000
Ref.005228	0008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL.	34.90.39	100	100.000	100.000
<b>TOTAL</b>						<b>233.000</b>

PORTARIA Nº 174, DE 21 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Prorrogar por 30(trinta) dias, a contar de 19 de junho de 2000, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 113, de 18 de maio de 2000, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2000, para apurar os fatos constantes no processo nº 040.014.183/98.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PARECER Nº 80, DE 21 DE JUNHO DE 2000

PROCESSO Nº : 040.001.964/99  
INTERESSADO : SILVESTRE SENA ALVES  
ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : ISENÇÃO IPTU/TLP

O requerente solicita o cancelamento do débito do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo aos exercícios de 1997 a 1999, incidente sobre um dos imóveis de sua propriedade, qual seja, o situado no SETOR B-SUL ÁREA PARA MERCADO SUL, BLOCO E, BOXES Nºs 22 E 23 - TAGUATINGA/DF.

Pedido negado por o requerente não atender a todos os requisitos exigidos por lei para a concessão do benefício.

Recurso improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 080 /2000.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO II R\$1,00  
ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ANEXO À PORTARIA Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	10.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				41.000
13.392.1300.2086	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref.004527	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	9.000	17.000
		34.90.32	100	8.000	
13.392.1900.2085	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref.004522	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	120	5.000	5.000
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.004519	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	15.000	15.000
20.606.1100.1994	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR.				
Ref.005470	0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA.	34.90.14	139	4.000	4.000
190114/00001	10.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				2.000
04.122.0100.2355	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.004235	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	100	2.000	2.000
190201/19201	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				190.000
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.005227	0007 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	34.90.36	100	30.000	90.000
		34.90.39	100	60.000	
Ref.005228	0008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL.	34.90.30	100	100.000	100.000
<b>TOTAL</b>					<b>233.000</b>

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.002.002/2000  
INTERESSADO : SUFIN/SEFP  
ASSUNTO : Implantação de Projeto

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE, objetivando atender despesas com a implantação do Projeto de Qualidade Total da Subsecretaria de Finanças/SEFP, cujo valor global será de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

A Dispensa de Licitação foi reconhecida com fundamento no inciso XIII, do artigo 24 Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 19 de junho de 2000

Processo : 121.163.422/2000  
Interessado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, reconheço a dívida no valor de R\$ 900,36 (novecentos reais e trinta e seis centavos) com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social, referente complemento diferença de INSS de salário maternidade, período de agosto de 1998 a dezembro de 1999, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - Subatividade 0018 - Administração de Pessoal da CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira, para as providências cabíveis

DURVAL BARBOSA RODRIGUES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A TOS DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro de Formação Profissional do Plano Piloto  
Portaria nº 174 SEDF de 14/09/99 - Credenciado na forma da Resolução nº 02/98 - CEDF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar de Enfermagem (relação nº 47/2000)			
Adeany Chaves da Silva	1348	053	005
Adriana da Silva Oliveira	1349	053	005
Altiene Macedo de Oliveira	1350	053	005
Ana Geralda Pires da Silva	1351	054	005
Ana Maria da Silveira Mascarenhas	1352	054	005
Ana Paula Queiroz Silva	1353	054	005
Aparecida Fátima de Lima Oliveira	1354	055	005
Claudia Dias Batista	1355	055	005
Cristiane Calderaro Ventura	1356	055	005
Cristiane Rocha Vieira	1357	056	005

PORTARIA Nº 168, DE 21 DE JUNHO DE 2000

Instaura Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 102/98-TCDF, e ainda o que consta do processo nº 040.010.196/99, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para promover, no prazo de 90 (noventa) dias, a apuração dos fatos constantes do Processo nº 040.010.196/99.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da tomada de contas de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída por meio da Portaria nº 679, de 9 de setembro de 1994, alterada pela Portaria nº 316, de 15 de julho de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Denilda de Jesus Luiz dos Santos	1358	056	005
Doris Padua Lopes	1359	056	005
Elissandra Pereira de Souza	1360	057	005
Elzi Ramos Ventura	1361	057	005
Fátima de Almeida Sausmikát	1362	057	005
Flávia Leite Lopes	1363	058	005
Giselle Coutinho Rodrigues	1364	058	005
Gleides Rodrigues Pereira	1365	058	005
Graciela da Mata Claessen	1366	059	005
Helio Flausino de Oliveira	1367	059	005
Irene Pereira Farias	1368	059	005
Isabel Nascimento da Silva	1369	060	005
Jassilva Ferreira da Silva	1370	060	005
José Garcia de Sousa Santos	1371	060	005
Juranda Ferreira	1372	061	005
Lindaura Antunes de Castro	1373	061	005
Luziene Rodrigues de Carvalho	1374	061	005
Lydia Marcelina de Carvalho Sousa	1375	062	005
Margaret Simões Carvalho	1376	062	005
Maria Aparecida da Silva	1377	062	005
Maria Beatriz de Araújo Brandão Borges	1378	063	005
Maria de Lourdes Araujo da Silva	1379	063	005
Maria das Mercês dos Santos Sousa	1380	063	005
Maria de Fatima Lorenzoni	1381	064	005
Marilisa Figueiredo de Farias	1382	064	005
Marta Martins Dias	1383	064	005
Michele Vieira Miranda	1384	065	005
Nadia Maria dos Santos Silva	1385	065	005
Najara Almeida Cavalcante	1386	065	005
Neide da Silva	1387	066	005
Patrícia Lilian Roriz de Farias	1388	066	005
Patrícia Moreira Costa	1389	066	005
Rejane Nunes de Oliveira	1390	067	005
Rosana Aguiar Cayres	1391	067	005
Sandra Joaquim de Araújo	1392	067	005
Talita Pereira Ribeiro	1393	068	005
Terezinha Pereira Fernandes	1394	068	005
Verônica Guimarães Rodrigues	1395	068	005
Vilma da Luz Radis	1396	069	005

Heloisa Helena de A. Borges  
Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 4312

Manoel J. da Silva Filho  
Sec. Esc. Reg. DIE-SE - Nº 739

Centro Educacional Brasil Central

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 119/98 SE-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Educação de Jovens e Adultos - Supletivo Nível Médio. (Relação nº 08/2000)			
Leonardo de Sousa Coelho	050	013	001
Thompson Pilicê Pirangi Soares	051	013	001
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau de 1ª a 4ª Séries - Via Complementação de Estudos. (Relação nº 09/2000)			
Carla Patrícia Fernandes de Araújo	221	074	001
Cleide Costa Lopes	222	075	001
Daiane Aparecida da Silveira Baia	223	075	001
Maisa Moreira Braga	224	075	001
Maria do Carmo dos Anjos	225	076	001
Mauro César Teixeira de Farias	226	076	001
Rosilene Pereira Aguiar	227	076	001
Rozilda Maria da Silva	228	077	001
Silvana Maria Nascimento	229	077	001
Ediva Martins Pimenta	230	077	001
Maria José Sampaio de Souza	231	078	001
Maria Elizângela da Silva	232	078	001
Doralice Rodrigues Moura da Silva	233	078	001

Joana D'Arc Fradique Guiotti  
Diretora RG 4.213-MEC

Cláudio José Lopes  
Secretário RG 1.063 SE/DIE

Escola Normal de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau p/Exerc. do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação nº 02/2000)			
Simone Soares da Silva	1386	062	03
Maria José César Andrade	Maria Mirte Coutinho		
Secretária - Reg. 485-DIE/SE	Diretora - Nom.29/12/99 DODF nº249		

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

Ato de Credenciamento: Portaria nº 251/98 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
Auxiliar de Enfermagem (Relação 007/2000)			
Adriana dos Santos Oliveira	140	047	01
Afonsina Maria Vieira Soares	141	047	01
Aldenice da Conceição dos Santos	142	048	01
Alessandra Bezerra Marques	143	048	01
Aluizio de Araújo Cerqueira	144	048	01
Ana Lucia Correia Andrade	145	049	01
Ana Maria Clemente da Silva	146	049	01
Andrea Cordeiro da Silva	147	049	01
Angélica Maria de Moraes Lima	148	051	01
Anselmo Diniz Luna	149	051	01
Antonia de Sousa Matias	150	051	01
Antonia Francinete Alves Amorim	151	052	01
Aparecida de Fatima Silva	152	052	01
Carla Andréia Rodrigues de Carvalho	153	052	01
Carla Suely de Meneses Rodrigues	154	053	01
Carlison Aguiar Silva	155	053	01
Carlos Alex Marjaval da Silva	156	053	01

Carmicelia de Santana Freitas	157	054	01
Cassia Regina Silva Couto	158	054	01
Clarice Alves Bessoni Paz	159	054	01
Claudia Barreto Rocha	160	055	01
Cleonice Alves Cardoso	161	055	01
Consuelo Pereira de Almeida Macedo	162	055	01
Ricardo Carneiro Torres	163	056	01
Tereza de Araujo Machado	164	056	01
Marízia Correa Melo de Sousa	165	056	01
Derismar Pereira da Trindade	166	057	01
<b>Técnico de Enfermagem</b>			
<b>Relação 008/2000</b>			
Alcione Alves Pereira	167	057	01
Derismar Pereira da Trindade	168	057	01
Elisângela Auxiliadora de Sousa	169	058	01
Maria de Almeida Silva	170	058	01
Maria de Lourdes Ferreira	171	058	01
Rosa Cristine Durães Fonseca	172	059	01
Silvana Maria Craveiro Reis	173	059	01
Simone Moraes Campos Souza	174	059	01

Adriene Barbosa de Araújo Luz - Diretora  
Reg. 9502111/DEMEC/MG

Porcino Pereira Lopes Filho  
Sec. Esc. Aut. 2372-DIE/SE-DF

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GAMA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORT. Nº 17 DE 07/07/80 - SEC-DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Fl. nº	Liv. nº
Educação Geral (Relação nº 02/00)			
Ailton Teixeira de Azevedo	066	022	02
Alzenir Inêz de Oliveira Barros	067	023	02
Angelica Furtado dos Santos	068	023	02
Andreia Pinto André	069	023	02
Andreia Santos Guedes	070	024	02
Aureni Alves Matos	071	024	02
Carlos Cesar Macêdo	072	024	02
Cenilda Maria Luz	073	025	02
Clovis de Souza Feitoza de Abreu	074	025	02
Cristiane Alves dos Passos	075	025	02
Cristiano Viana Silva	076	026	02
Deusdete Pereira de Castro	077	026	02
Divina Alves	078	026	02
Fabiano Freitas da Silva	079	027	02
Edileide Pereira Costa	080	027	02
Edjane Pereira Tavares	081	027	02
Francisco Reginaldo Rodrigues Sousa	082	028	02
Jafer Fonseca Araújo	083	028	02
Janaene Pires da Silva	084	028	02
Janaina Aparecida Alves de Oliveira	085	029	02
João Vargas Macêdo	086	029	02
Jocilene dos Santos Pinheiro	087	029	02
Julimar Lavrista da Silva	088	030	02
Júlia Ramos de Oliveira Neta	089	030	02
Lidiana Meneses de Jesus	090	030	02
Lindaura Carneiro dos Santos	091	031	02
Luciana Maria da Costa Alves	092	031	02
Maria do Socorro Oliveira	093	031	02
Miriam Lopes Rodrigues	094	032	02
Nardeliana Cristina Costa e Silva	095	032	02
Otacília Santos Lima	096	032	02
Ricardo Patricio de Sena	097	033	02
Roberto Lemos de Sousa	098	033	02
Rosana de Mendonça Silva	099	033	02
Rosimeire Rodrigues da Cunha	100	034	02
Solange Marques dos Santos	101	034	02
Sueli Moreira Gomes	102	034	02
Valdeir Moraes dos Santos	103	035	02
Vanete Pereira Gomes	104	035	02
Wander Durães Bezerra de Souza	105	035	02
Wesley Paulo Santos Moreira	106	036	02
Alexandre Antonio Alves Soares	107	036	02
Adriana Carvalho Menêzes Silva	108	036	02
Adriana Maria de Souza	109	037	02
Adriana Sansão Pires	110	037	02
Aliete Ferreira Nogueira Silva	111	037	02
Anaclécia Nobrega de Oliveira	112	038	02
Arlon Brandão Moura	113	038	02
Claudia Santana da Silva	114	038	02
Ednaldo Barbosa dos Santos	115	039	02
Elisângela Felício de Oliveira	116	039	02
Elismar Cristina Sousa Silva	117	039	02
Ely Valeria de Souza	118	040	02
Enedi Gomes de Lima	119	040	02
Fernanda Coelho Diniz Lima	120	040	02
Francisco Gonsalves da Silva	121	041	02
Jane Augusta de Mendonça	122	041	02
José Lima Moraes	123	041	02
Lindalberto Rodrigues Alves	124	042	02

Lucélia Silva Souza	125	042	02
Luciana Rodrigues da Silva	126	042	02
Luciano Alves da Costa	127	043	02
Luzia de Kassia Coutinho Pereira	128	043	02
Maria Aparecida dos Santos	129	043	02
Maria Betania Calisto dos Santos	130	044	02
Maria Nely de Oliveira	131	044	02
Maria Rosario Lopes Melo Cerqueira	132	044	02
Marlene Cambraia Tiago	133	045	02
Marlene Gonçalves Dias	134	045	02
Micilene Macêdo	135	045	02
Odília Lemos de Sousa	136	046	02
Otno Menezes Costa	137	046	02
Raimundo Alves Negrão Filho	138	046	02
Rosely Ana da Silva	139	047	02
Rosemeire de Oliveira Santos	140	047	02
Valdeci Nogueira França	141	047	02
Vanice de Sousa Santos	142	048	02
Walter Alves da Silva	143	048	02

Círio Flores Filho  
Diretor - D.O.D.F.249 de 30/12/99

Vera Lúcia A do Nascimento Corrêa  
Secretária Aut. 1015 DIE-SE/DF

Raquel Ramos de Souza	6331	107	22
Raul Jose de Belem	6332	108	22
Ricardo Augusto Gomes de Paula Pessoa Fonseca	6333	108	22
Ricardo Dias Pimentel Reinoso	6334	108	22
Roberta Rodrigues da Cunha Fonseca	6335	109	22
Roberto Busse Magalhães	6336	109	22
Rodrigo Carvalho de Souza	6337	109	22
Rodrigo de Lima Casas	6338	110	22
Romildo Teixeira Franco	6339	110	22
Ronald Vuolo Eubank	6340	110	22
Sabrina Lucena Carvalho	6341	111	22
Samir Pinto Koosah	6342	111	22
Sandra Ferreira de Freitas Paz	6343	111	22
Sebastião Borges de Andrade Segundo	6344	112	22
Sergio Luis Carrijo Machado	6345	112	22
Sergio Masato Ikeuchi	6346	112	22
Sheila Cristina Macedo Alves	6347	113	22
Sinara Michele Nagata	6348	113	22
Suria Ribeiro de Andrade	6349	113	22
Tamar Ribeiro Birmann	6350	114	22
Valquíria Maximiano da Conceição	6351	114	22
Wagner Yukio Serikyaku	6352	114	22
Wilson Ximenes Aragão da Rocha	6353	115	22

Elinna de Campos  
Diretora Reg. 20.789/MEC

Bartolomeu Sebastião Vilela  
Secretário Reg.1.156/SE-GDF

Escola CETEB de Jovens e Adultos  
Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF e credenciada conforme Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Médio (Relação n. 012/00)			
Alexandre Castro Sousa	6256	082	22
Alexandre Sallas	6257	083	22
Aline de Almeida Magalhães	6258	083	22
Aline Rodrigues de Alarcão	6259	083	22
Amaury Silveira Marensi	6260	084	22
Ana Claudia Figueiredo Prata	6261	084	22
Ana Elizabeth Coelho de Camargos	6262	084	22
Ana Júlia de Castro Paz	6263	085	22
Anderson Yabuta	6264	085	22
André Santa Rita Pereira Junior	6265	085	22
Antônio Fabrício Constâncio Otto	6266	086	22
Bernardo Carvalho Antunes	6267	086	22
Bruno Pinheiro Clerc da Silva	6268	086	22
Carlos Eduardo Lourenço Silva	6269	087	22
Carlos Piffero Câmara	6270	087	22
Caroline Pereira Pires de Oliveira	6271	087	22
Cassia Camila de Oliveira	6272	088	22
Cristiane Corrêa de Paula Maciel	6273	088	22
Denisdey Conceição Almeida	6274	088	22
Dilson Santos de Oliveira	6275	089	22
Diogo de Macêdo e Burgos	6276	089	22
Edilberto Soares da Silva	6277	089	22
Edson Nishida	6278	090	22
Eduardo Arnt Saraiva	6280	090	22
Eduardo Wagner Oliveira de Albuquerque	6281	091	22
Eliana Lis Pardinas Paz	6282	091	22
Fabiana Cavalcante Azambuja	6283	091	22
Fabiana Cavalcante Fernandes	6284	092	22
Fábio Xavier da Silva	6285	092	22
Fernanda Machado Esteves	6286	092	22
Fernanda Nepomuceno Ribas Bueno	6287	093	22
Fernanda de Sousa Botelho	6288	093	22
Fernando da Silva Martins	6289	093	22
Flávia de Castro e Silva	6290	094	22
Frank Gomes de Figueiredo	6291	094	22
Gabriela Toscano e Hermida	6292	094	22
Gustavo Henrique Costa Fazendeiro	6293	095	22
Gustavo Paiva Teixeira	6294	095	22
Helmut Richard Lopes	6295	095	22
Hérica Fernanda Ribeiro de Sousa Santos	6296	096	22
Hugo Leonardo Rodrigues	6297	096	22
Jackson Oliveira Yamauchi	6298	096	22
João Paulo Lima de Oliveira	6299	097	22
José de Assis Araújo Sobrinho	6300	097	22
José Eduardo Vieira Braz	6301	097	22
Jose Leopoldo Cunha e Silva Filho	6302	098	22
Juliana Benn Soares	6303	098	22
Kaleb Gomes de Souza	6304	098	22
Karina Arantes Komiya	6305	099	22
Karina Umeda	6306	099	22
Kilian Alves Fernandes	6307	099	22
Leonardo Vasconcellos Gomes	6308	100	22
Luciane Jerônimo Fontoura	6309	100	22
Marcelo Isaías Rocha	6310	100	22
Maria Olívia de Lima Bomfim de Jesus	6311	101	22
Marina Abranches Bonincontro	6312	101	22
Mayara Mota Rodrigues	6313	101	22
Mayra Feitoza Miranda	6314	102	22
Miguel Gil Pinheiro Borges	6315	102	22
Nátia de Arruda Ribeiro	6316	102	22
Nelida Santos Bastos Cunha	6317	103	22
Nelson Lopes Alves	6318	103	22
Patrick Domenech Stossel	6319	103	22
Paulo Henrique Egashira D'Avila Santos	6320	104	22
Paulo Kasuyuki Yamamoto Junior	6321	104	22
Peterson Machado de Faria	6322	104	22
Priscila Junqueira Zanello de Moraes	6324	105	22
Rafael Araújo de Faria Pereira	6325	105	22
Rafael Noleto Franklin de Oliveira	6326	106	22
Ralph Byron Alves dos Santos	6327	106	22
Ramile Bernardes Curado	6328	106	22
Raquel Campos Cordeiro	6329	107	22
Raquel de Oliveira Moraes	6330	107	22

CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SANTA TEREZINHA - CIEST  
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14/76- SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem - Via Complementação de Estudos- (Relação 51/2000)			
Adenisa Braga Elias	443	103	02
Sandra Mara Ferreira Chefe/SR		Alcides Corrêa Diretor/DIE	

Centro Educacional 01 de Sobradinho

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e Credenciada pela Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação Geral (Relação nº 07/2000)			
Gemilda Dias Tavares	4264	146	08
Carla Soares Dias	4265	146	08
Kleber Valadares Cardoso	4266	146	08
Marcio Pereira Vieira	4267	147	08
Érica Cristina da Silva Cardoso	4268	147	08
Maria de Fatima Pires Veras	4269	147	08
Marcela Oliveira Santos	4270	148	08
Alessandra Noronha de Oliveira	4271	148	08
Ana Maria Dantas Soares	4272	148	08
Cássia Lopes de Sales	4273	149	08
Elisângela Coelho da Silva	4274	149	08
Fatima Aparecida de Menezes	4275	149	08
Juquélio de Sousa Vasco	4276	150	08
Maria Aparecida de Souza	4277	150	08
Marlúcia Alves de Souza Sponchiado	4278	150	08
Claudécia Canuto da Silva	4279	151	08
Adriana Santos Freitas	4280	151	08
Valquíria Alves Vieira	4281	151	08
Robson Muniz Nascimento	4282	152	08
Marcos Adriano da Silva	4283	152	08
Andre Luis da Silva Aguiar	4284	152	08
Rita de Cássia de Souza	4285	153	08
Monica dos Santos Silva	4286	153	08
Maurício Benício de Carvalho	4287	153	08
Emanuel Carvalho Frazão	4288	154	08
Pedro Calebe dos Santos Silva	4289	154	08
Francisco Guimaraes Vieira	4290	154	08
Célia Alves Gomes	4291	155	08
Maria da Conceição dos Anjos Ribeiro	4292	155	08
Wesley Araujo de Moura Fé	4293	155	08
Reginaldo Rodrigues de Oliveira	4294	156	08
Ana Lucia Alves de Souza	4295	156	08
Andreia Viana de Paiva	4296	156	08
Cátia Rodrigues da Silva	4297	157	08
Cicera Gomes Ribeiro	4298	157	08
Elaine Campos Lopes	4299	157	08
Fábio Roberto Teixeira Costa	4300	158	08
Tadeu da Silva Ferreira	4301	158	08
Tatiana de Melo Ribeiro	4302	158	08
Wilmar Francisco de Barros Lima	4303	159	08
Juliany Alves Vieira	4304	159	08
Monica Ferreira dos Santos Silva	4305	159	08
Iris de Sousa Santos	4306	160	08
Rosimar Cardoso de Sousa	4307	160	08
Rafael Miranda de Moraes	4308	160	08
Maria Angélica Fialho dos Santos	4309	161	08
Valdemir Xavier de Oliveira Sobrinho	4310	161	08
Patricia Elias Gonçalves	4311	161	08
Celina Mendonça de Oliveira Cândido	4312	162	08
Kayita Stemler Beltran Sanchez	4313	162	08
Simara de Almeida Cavalcanti	4314	162	08
Eliane Kessia Lopes Bezerra	4315	163	08
Dirciana Maria da Silva	4316	163	08
Roberta Queiroz Bazaga	4317	163	08
Francisca Solange de Paiva	4318	164	08
Reginaldo da Silva Machado	4319	164	08
Marly dos Santos Silva	4320	164	08

Samuel Dias Ramos	4321	165	08	Edvaldo Raimundo de Jesus	4407	193	08
Fábio dos Santos Mirhom	4322	165	08	Victor Hugo Nascimento França	4408	194	08
Andreia Eunice Correia	4323	165	08	Sebastião Cleginaldo Rodrigues da Silva	4409	194	08
Neuzelane Galvão da Silva	4324	166	08	Marcelo de Jesus Souza	4410	194	08
Cristiane Costa de Oliveira	4325	166	08	Loreci de Fatima Pereira	4412	195	08
Claudio Pereira dos Santos	4326	166	08	Alexandre Martins Nascimento	4413	195	08
Júlio César Batista de Melo	4327	167	08	Vera Trajano Ribeiro	4414	196	08
Elaine Sales de Andrade	4328	167	08	Ronaldi Ferreira Feitoza de Souza	4415	196	08
Lane Bezerra Carvalho	4329	167	08	Patricia Cibe do Amaral Silva	4416	196	08
Karla Sarmento Mendes	4330	168	08	Maria Ferreira dos Santos	4417	197	08
Daniele Pereira de Vasconcelos	4331	168	08	Maria Aparecida Soares Serafim	4418	197	08
Thaís de Fátima Barbosa Elias	4332	168	08	Juliana Viana de Carvalho	4419	197	08
Bruno Fernandes Guimarães	4333	169	08	José Cristovão Sousa Nunes	4420	198	08
Rackel de Oliveira Silva	4334	169	08	Geovana da Silva Mathias	4421	198	08
Bruno Neves Mendes Campos	4335	169	08	Dercineide de Jesus Fonseca Melo	4422	198	08
Eduardo da Silva Pereira	4381	185	08	Anderson Camêlo Lima	4423	199	08
Marcelle Dalarmi de Medeiros	4382	185	08	Ana Paula Martins Machado	4424	199	08
Flaviane Pinheiro	4383	185	08	Alex Mota da Silva	4425	199	08
Maria Silvângela Carvalho Freitas	4384	186	08	Alessandra Cabral Oliveira	4426	200	08
Técnico em Contabilidade (Relação nº 08/2000)				Raquel Santos Lima	4427	200	08
Marcione Lopes da Silva	4336	170	08	Maciano de Araújo Almeida	4428	200	08
Ana Maria de Sousa	4337	170	08	Erivelto Martins da Silva	4429	001	09
Sankeik Arêda Lima	4338	170	08	Hercules Costa	4430	001	09
Obéde Alves de Oliveira	4339	171	08	Ivone Giaciano Rodrigues de Lima	4431	001	09
Carlos André Ribeiro dos Santos	4340	171	08	Gabriela Jose da Silva	4432	002	09
Andréia Rosa Ferreira	4341	171	08	Eduardo Angelo Teixeira	4433	002	09
Daniel Mourão Camelo	4342	172	08	Aldair Matos da Silva	4434	002	09
Leilanne Braga Pereira	4343	172	08	Andréa de Fátima Silva	4435	003	09
Vigilato Antonio Peres	4344	172	08	Angela Walverde de Melo	4436	003	09
Maria Sirley Ferreira de Jesus	4345	173	08	Aurineide Morais	4437	003	09
Cristina Xavier Nolaço	4346	173	08	Josivan Fragoso de Andrade	4438	004	09
Marinete Rodrigues dos Santos	4347	173	08	Mary Márcia Almeida de Araújo	4439	004	09
Cleuma Martins Araújo	4348	174	08	Ana Paula Alves de Oliveira	4440	004	09
Maurício Pereira da Silva	4349	174	08	Kelly Francisca de Sousa	4441	005	09
Raimunda Graciela de Sousa Aragão	4350	174	08	Viviane Gusmão Rocha	4442	005	09
Rosiel Vidal Marcelino	4351	175	08	Maria Vanessa Loli da Siqueira	4443	005	09
Magna de Jesus Vieira Salgado	4352	175	08	Maria do Socorro Moura de Araújo	4444	006	09
Ricardo Guedes Rabelo	4353	175	08	Maria Elenice da Silva	4445	006	09
Jani Cleide da Silva	4354	176	08	Suzi Souza Pereira	4446	006	09
Davi Ferreira da Cruz	4355	176	08	Soraia de Almeida e Silva	4447	007	09
Suzane Ferreira Suzano	4356	176	08	Gilvania Queiroz de Almeida	4448	007	09
Hailton Gloria Reis	4357	177	08	Jenovane Marques dos Santos	4449	007	09
Maria do Socorro de Sousa	4358	177	08	Kelly Tatiane Batista	4450	008	09
Sidineia Aparecida Brito de Sá	4359	177	08	Ricardo Zappa	4451	008	09
Sibeli Silva Souza	4360	178	08	Tatiane Kelli Santos de Souza	4452	008	09
Sabrina de Lima Nascimento	4361	178	08	Tatiane Machado de Souza	4453	009	09
Wellington Moreira Frutuoso	4362	178	08	Wagner Gomes Peixoto Júnior	4454	009	09
Ricardo Lemos Aguiar	4363	179	08	Wendy Alexandre Barreto dos Santos	4455	009	09
Renata Aires Lima Silva	4364	179	08	Olivia Barbosa Nagliati	4456	010	09
Paola Borges Sevilha	4365	179	08	Rozana Francisca Dornelas	4457	010	09
Marcus Vinicius Queiroz Barbosa	4366	180	08	Carlos Augusto Claurestino	4458	010	09
Flavia Evangelista Rodrigues	4367	180	08	Marcelo Pinheiro Ferreira	4459	011	09
José Fabio Oliveira de Almeida	4368	180	08	Odilene dos Santos	4460	011	09
Fabio Xavier de Souza	4369	181	08	Pedro Manoel Galeão	4461	011	09
Julimar Pereira da Silva	4370	181	08	Lúcia Helena Ferreira Lêla	4462	012	09
Ivan Luis Veit	4371	181	08	Aparecida Maria Pires da Silva	4463	012	09
Flávio Ferreira da Cruz	4372	182	08	Thiago de Matos Magalhães	4464	012	09
Flávia Faria da Silva	4373	182	08	Raimunda Evani Tavares de Abreu	4465	013	09
Lidiane Maria de Jesus	4374	182	08	Marizete Moreira dos Santos	4466	013	09
Rodrigo Eduardo da Cunha Sena	4375	183	08	Edilene Vasconcelos da Silva	4467	013	09
Eunice Chagas Lima	4376	183	08	Gilvânia Maria Tiago de Oliveira	4468	014	09
Valdete Rodrigues da Costa	4377	183	08	Kátia Sales Lopes	4469	014	09
Raimundo Fernandes Pereira	4378	184	08	Jussara Vaz Santos	4470	014	09
Pablo Antonio Ramos da Silva	4379	184	08	Juranice Queiroz de Almeida	4471	015	09
Keila Cordeiro Mendonça Cartaxo	4380	184	08	João Bosco Souza Bastos	4472	015	09
Rogério Alberto Matos	4385	186	08	Ivonilda Nacional do Patrocinio	4473	015	09
Jônatas Martins Barros	4386	186	08	Édila Martis Macêdo	4474	016	09
Marly Ferreira Di Santos	4387	187	08	Claudionice Aparecida Cantuário	4475	016	09
Patricia Souza Gonçalves	4388	187	08	Elissandra Pires Faro	4476	016	09
Fernando Barbosa da Silva	4389	187	08	Tatiana Sales Gurgel	4477	017	09
Sandra Paula de Miranda	4390	188	08	Rosinei Pinto de Araújo	4478	017	09
Rodrigo Coêlho da Fonseca	4391	188	08	Luciana Rodrigues de Moraes	4479	017	09
Meriene Silva de Queiroz Miranda	4392	188	08	Sergio Lopes de Andrade	4480	018	09
Luciano de Jesus Abreu	4393	189	08	Josivan Santos de Moraes	4481	018	09
Katiana Pereira Batista	4394	189	08	Raphaela Kristina Gonçalves Coelho	4482	018	09
Ivani Lopes de Oliveira	4395	189	08	Flora Violeta Opa Mota			
Fabricio Lima da Silva	4396	190	08	Diretora - Dec. De 29/12/99, DODF nº 249 de 30/12/99			
Elverte Florencio de Barros	4397	190	08	Benedito Domingos de Oliveira			
Derci Santana Ferreira	4398	190	08	Secretário-Reg. 839/SE-DF			
André Francisco de Oliveira	4399	191	08				
Agnelo Geraldo da Silva Neto	4400	191	08				
Agiane Pereira da Costa	4401	191	08				
Fernando da Cruz Tomaz	4402	192	08				
Ludimila Pereira do Nascimento	4403	192	08				
Elizângela Araújo de Souza	4404	192	08				
Wagner de Sousa Oliveira	4405	193	08				
Priscila do Carmo Pereira	4406	193	08				

## CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

Ato de Credenciamento: Portaria nº 251/98 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>		<b>Relação 009/2000</b>	
Angélica de Moraes Lima	004	002	001
Derismar Pereira de Andrade	011	004	001

Cancelado por ter sido publicado indevidamente no D.O.D.F. nº 20 de 28/01/2000.

Adriene Barbosa de Araújo Luz - Diretora

Porcino Pereira Lopes Filho

Reg. 9502111/DEMEC/MG

Sec. Esc. Aut. 2372-DIE/SE-DF

## CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

Ato de Credenciamento: Portaria nº 251/98 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>		<b>Relação 010/2000</b>	
Marizia Correia Melo de Sousa	065	022	001

Cancelado por ter sido publicado indevidamente no D.O.D.F. nº 54 de 20/03/2000.

Adriene Barbosa de Araújo Luz - Diretora  
Reg. 9502111/DEMEC/MG Porcino Pereira Lopes Filho  
Sec. Esc. Aut. 2372-DIE/SE-DF

## CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

Ato de Credenciamento: Portaria nº 251/98 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>		<b>Relação 011/2000</b>	
Elisângela Auxiliadora de Souza	045	015	001

Cancelado por ter sido publicado indevidamente no D.O.D.F. nº 25 de 04/02/2000.

Adriene Barbosa de Araújo Luz - Diretora  
Reg. 9502111/DEMEC/MG Porcino Pereira Lopes Filho  
Sec. Esc. Aut. 2372-DIE/SE-DF

## CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

Ato de Credenciamento: Portaria nº 251/98 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
<b>Técnico de Enfermagem</b>		<b>Relação 012/2000</b>	
Derismar Pereira de Andrade	077	025	001

Cancelado por ter sido publicado indevidamente no D.O.D.F. nº 054 de 20.03.2000.

Adriene Barbosa de Araújo Luz - Diretora  
Reg. 9502111/DEMEC/MG Porcino Pereira Lopes Filho  
Sec. Esc. Aut. 2372-DIE/SE-DF

## CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SANTA TEREZINHA - CIEST

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 1476- SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
<b>Auxiliar de Enfermagem - Via Complementação de Estudos- (Relação 51/2000)</b>			
Adenisa Braga Elias	443	103	02

Cancelado por Ter sido publicado indevidamente no D.O.D.F. nº 144 de 23/07/99

Sandra Mara Ferreira  
Chefe/SR Alcides Corrêa  
Diretor/DIE

## CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 968ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

## RESOLUÇÃO Nº 6.874, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Processo nº 030004677/2000

Aprovar contrato a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, que tem por objeto a implantação de serviço de Telemarketing receptivo a curto prazo, através da disponibilização do serviço 156 - Educação, visando agilizar o acesso às informações relativas ao setor educacional, por parte do cidadão e do servidor, além de fornecer subsídios à FEDF para identificar o grau de satisfação da população quanto aos serviços prestados pela instituição, conforme disposto no Projeto Básico PB10/2000 ASTEC-PRESI/CODEPLAN e demais documentos constantes do supracitado processo. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

## RESOLUÇÃO Nº 6.875, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Processo nº 082001955/2000

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 3/2000, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília que tem por objeto estabelecer condições para realização do Curso de Pedagogia para Professores em exercício na Educação Básica Infantil e Fundamental - início de escolarização, de acordo com o detalhamento constante do Projeto aprovado pela Resolução nº 6796, de 1º de março de 2000.

## RESOLUÇÃO Nº 6.876, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Processo nº 082008362/2000

Aprovar a Prestação de Contas da Fundação Educacional do Distrito Federal, referente ao exercício de 1999.

**MARLENE SILVA MOREAUX NUNES** - Presidente-Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**, **JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **OTAVIANO MIGUEL DA SILVA** e **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

## RESOLUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 2000

Processo nº 082002743/97

Aprovar 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 32/96 que entre si celebram a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e a Prefeitura Comunitária do Queima Lençol, com o objetivo de prorrogar a sua vigência até 28 de maio de 2002.

**EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 735, DE 20 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Vincular, administrativamente, à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, a Escola do Parque da Cidade-PROEM.
2. Determinar que esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAFISTELA DE MELO NEVES

## SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de junho de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às Notas de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
060.000.229/2000	CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	417	79,46
060.000.172/2000	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	422	10.166,88
060.000.323/2000	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	430	91,55
060.000.097/2000	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	431	2.877,19
060.001.170/2000	SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA S/C	433	141.345,74
060.000.898/2000	SEANE - SERVIÇO DE ASSIST. CLÍNICA E NEFROLOGIA	434	55.222,27
060.000.899/2000	CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS DE BRASÍLIA LTDA	435	129.363,00

JOFRAN FREJAT

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JUNHO DE 2000

Cria o Grupo de Trabalho incumbido de proceder a transferência do Departamento de Parques e Jardins para o Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, alterado pelo Decreto nº 21.247, de 8 de junho de 2000, resolve:

1 Constituir Grupo de Trabalho encarregado de proceder a transferência do Departamento de Parques e Jardins, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para o Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília.

2 Compete ao Grupo de Trabalho:

- I- Identificar os servidores que serão colocados à disposição do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília - SALUB, bem como definir a forma de transferência a ser utilizada;
- II- Identificar os bens patrimoniais atualmente em uso do Departamento de Parques e Jardins e propor a sua transferência da NOVACAP para o SALUB;
- III- Sugerir medidas visando assegurar a continuidade na NOVACAP ou a transferência para o SALUB dos contratos de prestação de serviços e de locação, atualmente em vigor e que sejam do interesse direto do Departamento de Parques e Jardins;
- IV- Propor medidas de ajustes e de adequações nos orçamentos da NOVACAP e do SALUB, em razão da transferência do Departamento de Parques e Jardins.

3 O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria tem a seguinte composição:

- I- SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 93.097-0, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal;
- II- ANTÔNIO PEREIRA VASCONCELOS FILHO, matrícula nº 43.187-7, do Departamento de Parques e Jardins;
- III- PAULO ROBERTO NÓBREGA ROMEU, matrícula nº 56.316-1, do Departamento de Parques e Jardins;
- IV- SERZINANDO GOMES VIEIRA, matrícula nº 58.252-2, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;
- V- ELIONE MARIA GALVÃO, matrícula nº 43.593-7, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;
- VI- LÚCIO PAULO MOURA, matrícula nº 30.911-7, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília e,
- VII- ANTÔNIO DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 84.210-9, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília.

4 O Grupo de Trabalho, que terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir os seus trabalhos, será coordenado pelo representante da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

5 A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras dará apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do referido grupo.

6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TADEU FILIPPELLI

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 030-004.441/2000  
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC

00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de obras de urbanização do Canteiro Central da W3 Norte, altura da Quadra 516, compreendendo pavimentos em placas de concreto e plantio de grama - Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

THADEU FILIPPELLI

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.387/00

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública.

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de licitação. Renovação da Assinatura dos: Diário Oficial da União e Diário da Justiça.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral desta Secretaria, relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do Caput do artigo 25, da referida Lei, em favor da IMPRENSA NACIONAL, para despesas com renovação de assinatura dos: Diário Oficial da União e Diário da Justiça.

Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.  
Brasília-DF, 16 de Junho de 2000.

JOSÉ DE JESUS FILHO  
Interino

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL  
Em 19 de junho de 2000

Referência: Processo nº 054.000.561/2000 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Central de Diag., Torácica e Bronc. Endot. Ltda para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de Tsionpneumologia em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 2.000, conforme Notas de Empenho nºs 121 e 547/2000.

Publique-se.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar a permanência de veículos no estacionamento interno e externo da Secretaria de Cultura, resolve:

- 1 - O estacionamento, na parte interna da Secretaria de Cultura-SC, somente será permitido aos veículos devidamente credenciados pela Divisão de Material e Serviços Gerais/DAG/SC;
- 2 - O credenciamento será concedido aos veículos pertencentes a servidores ocupantes de Cargos Commissionados DFG-12, 13 e 14 e de Natureza Especial;
- 3 - A entrada e permanência dos veículos pertencentes a Associação dos Servidores da Secretaria de Cultura-ASSEC, e do Sindicato de Classe, fica autorizada em caráter excepcional;
- 4 - A entrada dos veículos de servidores lotados no Teatro Nacional Cláudio Santoro, fica autorizada diariamente após as 18h;
- 5 - Os carros oficiais de Secretários de Estado terão livre acesso e poderão permanecer no estacionamento interno;
- 6 - A carga e descarga de materiais será autorizada pelo prazo estritamente necessário à realização do serviço;
- 7 - O estacionamento superior externo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, fica reservado para os veículos pertencentes aos servidores da Secretaria de Cultura, em especial aos músicos da OSTNCS, no horário de 7:30 às 19:00h;
- 8 - A Secretaria de Cultura do Distrito Federal não se responsabilizará por quaisquer danos ou ocorrências causados aos veículos estacionados ou em movimento, em suas dependências interna ou externa;
- 9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Administração Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal;
- 10 - Revogam-se as disposições em contrário;
- 11 - A presente norma entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA DORNAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PROJETO ARTE POR TODA PARTE

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil, reuniram-se na Secretaria de Cultura do Distrito Federal, a Comissão Julgadora de Seleção para o Arte Por Toda Parte - 2000, designada por Áurea Maria Pereira Ervilha, Bruno Soares Maciel, Genilson Pulcineli, Plínio José Borges Mõsca, Ana Lúcia Pacheco de Rezende Moreira, José Claudio de Souza Pereira, Fernando Adolfo Cardoso de Andrade, Nelma de Fátima Moraes Chagas, Sérgio Simão Fidalgo, Julia Andrade Lima, Efigênia Fernandes Dias, Tony Marcelo Gomes de Oliveira, Júlio César dos Santos Pereira, Ulysses Ramos Prego, Hamilton de Holanda Vasconcelos Neto, Cláudio Vinícius Froes Fialho, Johanne Elizabeth Hald Madsen, Lúcia Maria César Pinheiro, Eduardo José Cabral e Celso Pires Araújo, sob a presidência do primeiro membro, e Janette Ribeiro Dornellas, como Secretária Executiva, onde devido ao grande número de Artistas/Grupos inscritos, os encontros foram prorrogados até o dia vinte e seis do mesmo mês. Foram

cadastrados os seguintes artistas/grupos: Banda Bicho Grilo, Banda Imagem, Banda Tikerê, Grupo Som Afro Brasil, Rosa Morena, Surdodum, Brazilian Blues Band, Haroldo Mattos, Oficina Blues, Choro de Calango, Quarteto Carlinhos 7 Cordas, Carlinhos Sete Cordas e Bosco, Madrigal Cora Coralina, Spirituais de Porco, Afonso Terra, Agábio do Acordeon, Banda Asa Branca, Banda Fixação, Banda Forró Siridó, Banda Paraibola, Banda Raios, Beirão, Corindó, Francisco Soares, Graça Maranhão, Juraci Pereira, Luizão do Forró, Márcia Ferreira, Severino Ramos, Trio Borborema, Zé Paraíba, Alayé Alessandro Santoro, Amélia Niemeyer, André Kacowicz, Arley Andres, Brasília Art Ensemble, Brasília Popular Orquestra, BS Bach, Catarina, Daniel Tarquinio, De Vento Em Cordas, Douvirtanto, Duo de Flauta e Violão, Duo Magyar, Duo Paulini-Salles, Escola de Canto de Brasília, Fávola in Música, Hary Schweizer, Jorge Antunes, Marilda Lisboa, Orquestra de Violão, Orquestra Filarmônica de Brasília, Os Cabeças, Pé de Vento, Quarteto Antunes, Quarteto Artesanal, Quarteto de Brasília, Sidnei Maia, Tábula, Trio Nepomuceno, Yuri Zumanov, Banda PR4, Banda Raizes, Banda Renovo, Banda Vértice, Banda Virtud, Manto Sagrado, Multicoralle, Affinity Jazz Trio, Alma Brasileira, Arun, Duo de Cordas, Mandrágora, Duo Massai, Evaldo Tocantins, Fernando Corbal, José Cabreira, Kiko Peres, Marcelo Guima, Maya Desnuda, Música em Alta, Niromar Fernandes, Quarteto de Saxofones de Brasília, Renato Matos, Rênio Quintas Trio, W4, Projeto Cultura de Rua/Hip Hop Para Vida, Artum, Cokpit Reggae, Conexão do Reggae, Jah Live, Jahcarreggae, Mira Reggae, Reggaiz, Tijolada Reggae, Tribawê, Aadaud Souza Godoi, Antônio César, As Criações do Sítio do Pica-Pau-Amarelo, Ava Araújo, Banda Com Fusion, Banda Sopro e Cordas, Bossa Funk, Carlos Bivar, Carrapa do Cavaquinho, Célia Porto, Célia Rabelo, Clodo Ferreira, Conterrâneos, Deni, Diró Nolasco, Eduardo Rangel, Elaine Vallim, Feijão de Bandido, Felício Bocomino e Tereza Martins, Flávio Fonseca e Grupo, Gente de Casa, George Durand, Gisa Pithan, Greice Evellin, Isabella Paz, Jaime Ernest Dias, Júlio Verne, Kátia Chamma, Kátia Monteiro, Labirintos, Luciana Oliveira, Marcia Ayalla, Marcio Bonfim, Marinho Lima, Milton Brasília, Miscelânea, Carlos Belfort, Myrlla Muniz Rebouças, Nika Macedo, Nilson Lima, Jairo Mendonça, Paulo Tovar, Primo e os Três de Brasília, Robson Rodrigues, Rosane Maia e Corda Bamba Trio, Suzana Mares e Banda, Thadeu e Banda, Tião Cândido, Xalé Verde, Sila Siquet, Banda Liberdade de Sonhar, Capital do Samba, Coisa Nossa, Da Cor do Samba, Executivos do Samba, Garra Samba, Grupo Karamba, Grupo Moleque, Luz do Samba, Manoel Brigadeiro, Perfil do Samba, Potoka, Sambacana, Sem Guerri Guerri, Toque de Salto, Zoeira, Banda Caló, Banda DF Mania, Banda Evolucion, Banda Hoásis, Banda Vira e Mexe, Cocina, Squema Seis, Suave Veneno, Terminal Zero, Washington Aguiar, Afonso Gadelha, Arthur Rafael, Badia Alves Medeiros, Edimundo Soares Medeiros, Elson Fernandes, Gleno Rossi, Helder e Henrique, Irmãos Floriano, Joaquim Mineiro, João Bernardo, José Ferreira, Luiz e Gabriel, Manoel de Souza, Marcelo e Alessandro, Márcio e Miller, Marcos e Wesley, Marcos Mesquita, Maurício Rabelo e Cristiano, Mônica Ramos, Pablo e Patrick, Paulo Cavalcante, Pedro Alcântara, Princesa Vitória, Répente e Cantoria, Rian e Rangel, Roberto Correa, Roniel e Rafael, Ronnie e Robert, Rony Mota, Ruan e Ricardo, Ruy e Raí, Sal e Mel, Sílvio e César, Thiago e Júnior, Volmir Batista, Wendell e Rogério, Zé Mulato e Cassiano, Zezito e Zé Paulo, Xandó e Banda, A Tuba Antiatômica do Planalto, Abelardo e os Barbosas, Akneton, Aldeia Napaula, Amálgama, Amanita Muscaria, Auravil, Banda 220 Volts, Banda Cromo, Banda Divine, Banda Kábula, Banda Khalice, Banda Swing Show, Banda Zamaster, Bigroove, Birinaite, Bruno Aguiar, Cachorro Cego, Capitão do Cerrado, Condição de Existência, Contato Imediato, D'Fatto, Denise, Dente por Dente, Ecos do Cerrado, Eiffus, Esfincter, Famosos Quem? Ha-Ono-Beko, Kaossinha di Gertrudiz, Lello Kosby e Banda, Ligação Direta, Mário Salimon, Marrapo - Mictorium CO., Mata Leão, Megafone, Memê Galvão, Mister Bimba, Narcose, Nata Violeta, Nulimit, Ourifá, Pacato Cidadão do Alto, Pecê Souza, Pelicanos da Lua, Plástica, Pravda, Psicodélico Azul, Rarabichuebas, Réles Raíé, Rosa Negra, Ruy di Carvalho, Sem Destino, Show W3, Skambal, Sylvio J., Temporada Interplanetária, Terno Elétrico, Vagabundo Sagrado, Willian Boyazz, Yellow Catchup Band, A Caravana da Ilusão - Cia de Teatro Piramundo, A História do Balão Vermelho - Celeiro das Antas, A Mágica Arte de Contar Estórias - Carleuzza, Abracadabras - Mágico Garcia, Águas Emendadas - Bagagem Cia de Bonecos, Alegria de Palhaço - Cia Kara D' Palco, Aprenda Português Cantando - Português Divertido e Diferente, Benedito - Timotheo Porto, Brasília de Pedra e Flor - Hierofante, Brincando de Aprender - KR3, Cabeça Feita - Cristiane Sobral, Corações Desencontrados - Grupo Teatral Má Companhia, De Barbeiro, Dentista e Louco... Cia de Boneco e Riso, De Como o Dia Virou Noite - Bagagem Cia de Bonecos, De Costas para o Público - Cia Teatral Mapati, Diário de Um Louco - Adeilton Lima, Elias, Comédia Cor-de-Rosa - O Bicho Piró, Epos - Paula Braga, Festa à Fantasia - Ploc Artes, Goreti - Claudio Falcão, Ilusionismo do Último Século - Claudionor, In Natura - Cia Zobar de Teatro, Incredível Show Circo Teatro - Amazildo Silva Lima, La Chunga - Alucinathus Cia de Teatro, Lindas, Louras e Biscates - Avacalhando o Vocal, Mitos e Lendas da Amazônia - Cia Ruarte de Bonecos, Moby Dick, A Baleia Branca - Celeiro das Antas, Nestor Leitor e a Traça Leonor - José Flávio Teatro de Animação, O Auto da Camisinha - Hierofante, O Bicho Vai Pegar - Alquimia dos Sonhos, O Boi e o Burro a Caminho de Belém - Via Sacra, O Casamento de Emília - Nielson Menão, O Circo Udigrudi - Circo Teatro Udigrudi, O Colar dos Contos - Luciano Astiko, O Eco dos 500 Anos - Cia Teatral Mapati, O Homem dos Espelhos - Cooperativa dos Atores, O Ilusionista do Impossível - Carlos Steiner, O Macaco e a Velha - Mistura Íntima, O Mágico das Grandes Ilusões - Hermann, O Que É de Carlos Zelter - Grupo Boca de Cena, O Romance do Pavão Misterioso - Alquimia Produções Culturais, O Romance do Vaqueiro Benedito - Mamulengo Presepada, O Sonho Acabou Mas Tem Brigadeiro - GT Rã, Os Bichos - Grupo Zabilim, Os Comédias - Unidos Pela Liberdade, Os Preciosos - Grupo Tucan, Os Risos Que o Rio Chora - José Flávio Teatro de Animação, Palhaçadas - Ato e Desato, Para Gostar de Ler, Ver e Ouvir - Cristiane Sobral, Pássaro da Noite - Nielson Menão, Picadeiro Radical - Trupe e Ação, Preta Judite Vai ao Circo - Unidos Pela Liberdade, Qualquer Semelhança é Mera Coincidência - Grupo Dulcina, Quem És Tu: Coriolano? - Cesário Augusto, Rosamunda Na Luta - Mirian Freitas - Sexo de Prateleira - Projeto Gargalhar, Teatro de Rua - Marco Antônio Sombra, Tribal - Handes Bonova, TV Or Not TV - Anônimos da Silva, Violência Nas Escolas - Adriano Lodi, XYZ - Paulo Duro Moraes, Zebra Sedutora - Rodoteatro, Zezinho, O Anjo Mamanjo - Tribo da Arte, Zoofesta no Cerrado - Clara de Lucena, As Duas Margens - CCD Cia de Dança, Bumba-Meu-Boi - Centro de Tradições Populares, Cauriá - Centro de Tradições Populares, Calango Cyber - Calango Cyber Cia de Dança, Canções de Amor - Ballet de Brasília, Capoeira Vai à Escola - Associação de Capoeira Ladainha, Conexão - Free Dance Dança de Rua, Coração Brasileiro - Cia Pelinsky de Shows, Don Quixote - Ballet Norma Lilia, Império dos Dias Loucos - Sartori Cia de Dança, Inquietude - Cia Deles, O Espetáculo Capoeira - Dionizio Pereira da Silva, O Homem Foi Feito Para Cair - Giovani Aguiar, O Homem na Parede - Basirah, O Homem Que Amava Feira, Festa, Farinha e Forró - Alaya Arte de Movimento, Papo Cabeça - The Boys of Dance, Planaltina Tradições, Conspiração Pau Pereira, Quadriilha Folclórica - Grupo de Dança Folclórica e Regional, Tambor de Crioula - Centro de Tradições Populares, The Boys of Dance - The Boys of Dance, Cardápio Literário, Conversa Com Verso, Curto-Circuito da Palavra, Dinorá Couto Cançado, Eduardo Manoel dos Santos, Kátia Dias, Lilia Diniz, Oficina da Palavra, Cinema nas Escolas - Willian Alves de Faria, Cinema Voador - José Damata. Eu, Janette Dornellas lavrei a presente ata, que se de acordo, será assinada por mim e demais membros da Comissão.

Áurea Ervilha  
Genilson Pulcineli  
Ana Lúcia Rezende

Fernando Adolfo C. Andrade  
Sérgio Fidalgo  
Efigênia F. Dias  
Júlio César dos S. Pereira  
Hamilton de Holanda V. Neto  
Johanne Elizabeth Hald Madsen  
Eduardo José Cabral

Bruno Maciel  
Plínio Mõsca  
José Claudio Pereira

Nelma de Fátima M. Chagas  
Julia A. Lima  
Tony Marcelo G. de Oliveira  
Ulysses Ramos Prego  
Claudio Vinícius F. Fialho  
Lúcia Maria C. Pinheiro  
Celso Pires Araújo

Janette R. Dornellas

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 20 de junho de 2000Processo nº : 250.000.109/2000  
Interessado : SEAF/DAG  
Assunto : Despesa de telefonia celular

Autorização de Despesa

Com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 - combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho por estimativa, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), em favor da empresa TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, para custear as despesas com serviços e tarifas de telefonia celular no exercício de 2000.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as demais providências.

ODILON AIRES

## SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 235/2000

Dispõe sobre Registro à entidade CENTRO COMUNITÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO - CEICON O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso V do Art. 14 da Lei nº 1.171/98, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Conceder Registro à entidade CENTRO COMUNITÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO, sob o nº 82/2000, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção em Regime de Abrigo de conformidade com o processo nº 0300.007498/99.

RACIB ELIAS TICLY  
Presidente

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 21 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

I - RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 31-CEAJUR, de 15 de junho de 2000, publicada no DODF nº 116, de 19 de junho do mesmo ano, que dispõe sobre o Estágio Profissional de Advocacia Não Remunerado no Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, onde se lê: "Art. 5º..., V - CPF,z" leia-se: "Art. 5º ..., V - CPF; onde se lê: "Anexo X... Ordem de Serviço nº 085" leia-se: Anexo X... Ordem de Serviço nº , de de de 2000".

II - TORNAR SEM EFEITO o Anexo XIII da Ordem de Serviço nº 31-CEAJUR, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre o Estágio Profissional de Advocacia Não Remunerado no Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY

# O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



## ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS

CDCA TCB

Secretaria  
de EducaçãoSecretaria  
de SolidariedadeESPORTE À  
MEIA-NOITESECRETARIA  
DE SEGURANÇA  
PÚBLICAGDF  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 21 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, PAULO EDUARDO MANZUR BAROUD, matrícula n.º 94.374-6, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 19 de junho de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a contar de 19 de maio de 2000, DELMA DE JESUS NÓBREGA FRANÇA, matrícula n.º 19.344-5, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

Exonerar MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, matrícula n.º 28.544-7, do cargo em comissão de Chefe de Assessoria, Símbolo DFG-11, da Assessoria de Pesquisa e Análise Fiscal da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para outro cargo.

Exonerar, a pedido, ANTONIO FERREIRA LIMA, matrícula n.º 32.372-1, do cargo em comissão de Chefe de Assessoria, Símbolo DFG-11, da Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, EDUARDO DE BRITO LIMA, matrícula n.º 46.255-1, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, matrícula n.º 28.544-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria, Símbolo DFG-11, da Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear PEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR, matrícula n.º 46.299-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria, Símbolo DFG-11, da Assessoria de Pesquisa e Análise Fiscal da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO MOREIRA, matrícula n.º 46.210-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear NIVALDO PAVANINI PARRA, matrícula n.º 46.189-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, DILZIO DO CARMO LIMA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ALCEMIRO DE LA TORRE FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ALCEMIRO DE LA TORRE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, FRANCENILDO PALÁCIO DE MORAES, do Cargo em Comissão de Chefe, da Seção de Acompanhamento de Projetos Sociais, Código DFG 07, da Divisão de Projetos Sociais, da Divisão de Projetos Sociais, do Departamento de Projetos para o Desenvolvimento do Entorno, da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 2000.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Exonerar, a pedido, CLEIDE FORTALEZA CUNHA, matrícula n.º 80.241-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Cursos, Símbolo DFA-05, do Departamento de Capacitação de Pessoa, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 13 de junho de 2000.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Exonerar, a pedido, SILVIO FERNANDO MONTEIRO MARQUES, matrícula n.º 80.248-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo, Símbolo DFG-04, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 05 de junho de 2000.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 29 de junho de 2000

PROCESSO: 030.005.338/00; INTERESSADO: Klaus Dieter Neder e Outro; ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País com destino a La Paz, Bolívia, no período de 26 a 30 de junho de 2000, dos empregados KLAUS DIETER NEDER, matrícula n.º 49.194-2, e ANTÔNIO LUIZ HARADA, matrícula n.º 50.473-4, ambos da Superintendência de Expansão, da Diretoria de Sistema de Esgotos, da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, a fim de participarem do **Seminário Internacional sobre Sistemas Condominiais**, com ônus para a Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

2. Publique-se e restitua-se à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB para as providências pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 16 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. n.º 037/2000-DRFOP, de 12.06.2000, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCUS CÉSAR MACHADO DE CARVALHO, matrícula n.º 40.780-1, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III, no período de 26.06.2000 à 25.08.2000.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve: CONCEDER indenização de Transportes a servidora BIANCA CRISTINA FERREIRA ROLLA FIORENTINI, matrícula n.º 98.229-6, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial - Gerência de Planejamento, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO PIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 20 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ (Interino), no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 7º do Decreto n.º 13.447, de setembro de 1.991, resolve:

CANCELAR, o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado da servidora abaixo relacionada:

Servidora: CLÉLIA MARIA AZEVEDO CALDERON  
Cargo: Inspetora de Obras  
Matrícula: n.º 91.329-4  
A partir de 14.06.2000

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE JUNHO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.000.153/2000, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Cultura, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 204/2000, referente a contratação de empresa especializada para realização do 7º Aniversário de São Sebastião e a 2ª Festa Agrocomercial, 21 a 25.06.2000, compreendendo: sonorização, palco, iluminação, shows, show pirotécnico e stand vip. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º, inciso I a VII, do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 20 DE JUNHO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.000.153/2000, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Cultura, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 205/2000, referente a contratação de empresa especializada para realização do 7º Aniversário de São Sebastião e a 2ª Festa Agrocomercial, 21 a 25.06.2000, compreendendo: stand e fechamento lateral. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º, inciso I a VII, do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DP/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

Processo: 060.001.080/2000; Nome: PATRÍCIA PIERRE; Matrícula: 41.516-2; Cargo: Inspetor de Saúde; Averba: 3.000 dias, conforme certidão expedida pela Ministério da Fazenda, no período de 06/03/1986 a 22/05/1994, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.700/2000; Nome: MANOEL CARDOSO DE SOUSA; Matrícula: 1.650.050-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 351 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 15/01/1975 a 31/12/1975, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.008.398/1999; Nome: VILSON ROMERO; Matrícula: 41.977-X; Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 1.049 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/05/1963 a 14/03/1966, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.008.398/1999; Nome: VILSON ROMERO; Matrícula: 41.977-X; Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 442 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/1966 a 16/10/1967, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.008.398/1999; Nome: VILSON ROMERO; Matrícula: 41.977-X; Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 207 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 12/11/1971 a 05/06/1972, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.008.398/1999; Nome: VILSON ROMERO; Matrícula: 41.977-X; Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/08/1972 a 23/08/1972, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.008.398/1999; Nome: VILSON ROMERO; Matrícula: 41.977-X; Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 788 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/03/1974 a 06/05/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.008.398/1999; Nome: VILSON ROMERO; Matrícula: 41.977-X; Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 122 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14/06/1976 a 13/10/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.008.398/1999; Nome: VILSON ROMERO; Matrícula: 41.977-X; Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 4.500 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1978 a 25/06/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.008.398/1999; Nome: VILSON ROMERO; Matrícula: 41.977-X; Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 104 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, no período de 17/11/1977 a 29/02/1978, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.008.398/1999; Nome: VILSON ROMERO; Matrícula: 41.977-X; Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 495 dias, conforme certidão expedida pelo Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/08/1972 a 04/01/1974, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.008.398/1999; Nome: VILSON ROMERO; Matrícula: 41.977-X; Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 1.207 dias, conforme certidão expedida pelo Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 03/07/1968 a 22/10/1971, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

Processo: 060.001.101/2000; Nome: AMÉLIA COELHO FERREIRA DE OLIVEIRA; Matrícula: 91.002-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 668 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/08/1971 a 31/05/1973, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.101/2000; Nome: AMÉLIA COELHO FERREIRA DE OLIVEIRA; Matrícula: 91.002-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 76 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1976 a 15/06/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.101/2000; Nome: AMÉLIA COELHO FERREIRA DE OLIVEIRA; Matrícula: 91.002-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 31 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1976 a 31/07/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.101/2000; Nome: AMÉLIA COELHO FERREIRA DE OLIVEIRA; Matrícula: 91.002-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 57 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/08/1976 a 27/09/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.001.101/2000; Nome: AMÉLIA COELHO FERREIRA DE OLIVEIRA; Matrícula: 91.002-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 624 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1977 a 15/12/1978 contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 220.000.153/2000; Nome: JUVELINO BATISTA DE GODOI; Matrícula: 392.445-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 193 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21/01/1981 a 01/08/1981, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 220.000.153/2000; Nome: JUVELINO BATISTA DE GODOI; Matrícula: 392.445-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 49 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27/10/1981 a 14/12/1981, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 220.000.153/2000; Nome: JUVELINO BATISTA DE GODOI; Matrícula: 392.445-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28/02/1982 a 15/03/1982, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 220.000.153/2000; Nome: JUVELINO BATISTA DE GODOI; Matrícula: 392.445-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 604 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15/06/1982 a 08/02/1984, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.000.733/2000; Nome: MARIA MARTA SILVEIRA COELHO; Matrícula: 91.427-4; Cargo: Inspetor de Obras; Averba: 1.668 dias, conforme certidão expedida pelo GDF, no período de 21/07/1993 a 12/02/1998, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

Processo: 030.000.734/2000; Nome: ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA; Matrícula: 91.423-4; Cargo: Inspetor de Obras; Averba: 1.673 dias, conforme certidão expedida pelo GDF, no período de 21/07/1993 a 17/02/1998, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

Processo: 136.000.659/2000; Nome: GEORGE AGUIAR MOITA; Matrícula: 37.740-6; Cargo: Fiscal de Posturas; Averba: 365 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 15/05/1977 a 14/05/1978, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 101.000.376/1997; Nome: FRANCISCO FREIRE DE ARAÚJO; Matrícula: 102.726-3; Cargo: Vigia; Averba: 325 dias, conforme certidão expedida pelo Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 04/03/1968 a 22/01/1969, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

Processo: 100.000.418/2000; Nome: JOSÉ BERNARDO NARCISO DE LIMA; Matrícula: 101.542-7; Cargo: Eletricista de Manutenção; Averba: 208 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18/09/1974 a 13/04/1975, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.417/2000; Nome: JOSÉ BARREIRA FILHO; Matrícula: 102.046-3; Cargo: Art. Espec. Obras Civis; Averba: 341 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/04/1969 a 22/03/1970, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.417/2000; Nome: JOSÉ BARREIRA FILHO; Matrícula: 102.046-3; Cargo: Art. Espec. Obras Civis; Averba: 202 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/1971 a 20/03/1972, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.417/2000; Nome: JOSÉ BARREIRA FILHO; Matrícula: 102.046-3; Cargo: Art. Esp. Obras Civis; Averba: 962 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/03/1972 a 08/11/1974, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.417/2000; Nome: JOSÉ BARREIRA FILHO; Matrícula: 102.046-3; Cargo: Art. Esp. Obras Civis; Averba: 284 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/12/1974 a 25/09/1975, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.417/2000; Nome: JOSÉ BARREIRA FILHO; Matrícula: 102.046-3; Cargo: Art. Esp. Obras Civis; Averba: 347 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21/10/1975 a 01/10/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.417/2000; Nome: JOSÉ BARREIRA FILHO; Matrícula: 102.046-3; Cargo: Art. Esp. Obras Civis; Averba: 100 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/10/1976 a 18/01/1977, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.000.417/2000; Nome: JOSÉ BARREIRA FILHO; Matrícula: 102.046-3; Cargo: Art. Esp. Obras Civis; Averba: 499 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19/01/1977 a 01/06/1978, contados para efeito de aposentadoria.

LUIZ GERALDO MATOS

## RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1997, publicado no DODF nº 66, página nº 2.469 de 08/04/1997.

Processo: 101.000.376/97  
ONDE SE LÊ: FRANCISCO FREIRE DE ARAÚJO; Matrícula: 102.726-3; Averba: 419 dias, conforme certidão expedida pelo Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01/02/1983 a 26/03/1984, contados para aposentadoria.

LEIA-SE: FRANCISCO FREIRE DE ARAÚJO; Matrícula: 102.726-3; Averba: 419 dias, conforme certidão expedida pelo Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01/02/1983 a 26/03/1984, contados para aposentadoria e adicional.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1999, publicado no DODF nº 90, página nº 25 de 12/05/1999.

Processo: 040.005.975/99  
ONDE SE LÊ: ROSSANA ARAÚJO DE ANDRADE; Matrícula: 92.160-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 1.376 dias, conforme certidão expedida pela FEDF, no período de 25/08/1994 a 31/05/1998, contados para adicional e aposentadoria.

LEIA-SE: ROSSANA ARAÚJO DE ANDRADE; Matrícula: 92.160-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 1.379 dias, conforme certidão expedida pela FEDF, no período de 25/08/1994 a 03/06/1998, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996, publicado no DODF nº 228, página nº 9604, 9605 e 9606

Processo: 040.014.598/96  
ONDE SE LÊ: OSVALDO FRANCISCO PIRES; Matrícula: 25.239-5; Cargo: Auditor Tributário; Averba: 426 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13/05/1974 a 12/07/1975, contados para adicional e aposentadoria.

LEIA-SE: OSVALDO FRANCISCO PIRES; Matrícula: 25.239-5; Cargo: Auditor Tributário; Averba: 303 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13/05/1974 a 11/03/1975, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 2000, publicado no DODF nº 110, página nº 34.  
Processo: 040.002.790/2000.

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12

Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

ONDE SE LÊ: EDMAR FIRMINO LIMA; Matrícula : 39.835-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averbá: 1.603 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19/06/1989 a 07/11/1993, contados para aposentadoria.

LEIA-SE: EDMAR FIRMINO LIMA; Matrícula: 39.835-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averbá: 1250 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07/06/1990 a 07/11/1993, contados para efeito de aposentadoria.

3- Excluir da Ordem de Serviço de 06 de junho de 2.000, publicado no DODF nº 110 de 09/06/2000, 13 dias referente a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores Edmar Firmino Lima, matrícula: 39.835-7, correspondente ao período de 19/09/1990 a 01/10/1990 e Paulo Germano de Almeida Freire, matrícula: 38.918-8, correspondente ao período de 15/03/1976 a 31/12/1989.

LUIZ GERALDO MATOS

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas no inciso IV, do artigo 39 e inciso I, do artigo 38, do Decreto nº 16.098/94, e o que consta do processo nº 040.003.324/2000 resolve:  
CONCEDER Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de maio de 2000, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	HORAS TRABALHADAS	VALOR EM R\$ RECEBIDO
36.765-6	ADRIANA CRISTINA BONFIM	56	185,01
32.348-9	ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA	56	190,20
30.174-4	ALEXANDRE MEDEIROS VARANDA	56	228,12
33.289-5	CARLOS AUGUSTO BARRETO DE SALES	56	223,48
92.383-4	CLECYO RIBEIRO DE SOUZA	56	170,65
33.665-3	ERILENE DA COSTA SILVA	56	226,77
33.674-2	GENER BORGES DE JESUS	56	193,49
33.662-9	GERSON GOMES DA SILVA	56	242,09
92.271-4	GILSON SILVA FILHO	56	179,10
33.628-9	IRON TELES ZORZIM	56	193,49
30.200-7	JOÃO BATISTA QUINTILIANO	56	198,13
32.328-4	JOSÉ BITTENCOURT MENDES BARROS	56	242,83
32.399-3	KÉLIA FERNANDES SANTOS MOREIRA	32	124,84
32.324-1	MÁRCIA PACHECO LABOISSIERE	56	200,77
30.214-7	MÁRCIO GUILHERME B. SILVEIRA	56	198,13
36.757-5	MARCO ANTÔNIO FEITOSA MACHADO	56	185,01
32.310-1	MARIA DAS DORES MIRANDA VIEIRA	56	193,49
92.295-1	PATRICIA OLIVEIRA RIBEIRO	56	170,65
33.646-7	FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA	56	193,49

TOTAIS

Nº DE SERVIDORES	Nº DE HORAS	VALOR EM R\$
19	1.040	3.739,74

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.002.756/2000, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte a contar de 10.04.2000, à servidora ILDECI PINTO TORRES, matrícula nº 21.524-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico Tributário, para realização de atividades externas, uma vez que pelo exercício do cargo que ocupa, está obrigada a deslocar-se de sua unidade de lotação com a finalidade de efetuar trabalhos de vistorias e diligências em estabelecimentos comerciais para bloqueio, suspensão, cancelamento, alteração e abertura de inscrições no cadastro fiscal e liberação de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, sendo essas atividades executadas em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontra lotada, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de novembro de 1995 e nº 17.685, de 18 de setembro de 1996.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas no inciso IV, do artigo 39 e inciso I, do artigo 38, do Decreto nº 16.098/94, e o que consta do processo nº 040.003.349/2000 resolve:  
CONCEDER Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de maio de 2000, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	HORAS TRABALHADAS	VALOR EM R\$ RECEBIDO
21.922-3	ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	56	119,25
22.249-6	JOSÉ AFONSO BESERRA DA COSTA	56	132,95
22.738-2	WANDERLEY LUIZ GOMES	56	132,45
22.842-7	JOSÉ FRANCISCO ALVES MENDONÇA	56	118,44
23.890-2	JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA	56	116,17
25.029-5	JOEL NEVES DE SOUSA	56	115,83
25.097-X	JOÃO SIMEÃO NETO	56	115,61
25.108-9	ADILSON MIRANDA DA SILVA	56	144,46
25.196-8	MIGUEL VAUIRES CORREIA MOURA	56	129,74
26.907-7	ELIAS DOMINGOS REZENDE	56	101,04

30.525-1	FRANCISCO OSMAR DE HOLANDA SILVA	56	92,45
30.538-3	MÁRIO JOSÉ MARQUES	56	98,63
30.559-6	CARMELITO PEREIRA DO NASCIMENTO	56	92,40
31.189-8	FRANCISCO HERMANO DE SOUZA	56	98,63
31.205-3	MARCIO ANTONIO FARIAS DAS CHAGAS	56	98,63
31.291-6	FRANCISCO ALVES DA SILVA	56	92,40
33.165-1	MOIZES BERNARDO DA COSTA	56	85,32
33.167-8	EUSICO ANDRÉ DE OLIVEIRA	56	89,09
33.168-6	JOSÉ DE ARIMATÉIA CARNEIRO	56	102,78
34.579-2	LUIS ALVINO DE LIMA	56	85,99
34.580-6	ENIVALDO GOMES SANTANA	56	102,31
34.708-6	EDUARDO GOMES RODRIGUES	56	95,53
34.709-4	NILVAR FERREIRA MENDES	56	88,24
34.730-2	CECÍLIO ELIAS DE ALMEIDA	56	85,81
35.019-2	ADALBERTO MANZELA DE SOUSA	56	102,61
35.050-8	SIDNEI TAVARES	56	86,17
35.073-7	ANDRÉ MARTINS DE LIRA	56	85,81
35.119-9	ABENIL AIRES CAVALCANTE	56	85,81
35.125-3	MAEDSON JORDÃO SANTANA	56	85,99
35.127-X	ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS	56	85,81
35.199-7	GERALDO VIVALDO DOS SANTOS	56	85,81
35.240-3	HELANIAS LACERDA RODRIGUES	24	36,77
35.254-3	JOACI NASCIMENTO DA SILVA	56	85,81
35.256-X	CARLOS ALBERTO GOMES	56	85,81
35.257-8	SALOMÃO QUERUBINO DOS SANTOS	56	85,81
35.311-6	FRANCISCO MARCOS FREIRE	24	36,77
35.317-5	JEOVÁ JAMES PEREIRA DE OLIVEIRA	56	86,17
35.352-3	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	56	85,81
35.389-2	ANTÔNIO PEREIRA FILHO	56	85,81
35.468-6	HERMENEGILDO CAMPOS	56	86,53
35.507-0	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	56	85,81
39.075-5	DENER AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO	56	79,31
39.796-2	EZEQUIAS FERREIRA BARROS	56	79,31
40.770-4	ITAMAR DE OLIVEIRA E SILVA	56	79,31
41.301-1	MOACYR FERNANDO DE ANDRADE	56	77,62
43.562-7	IVANILDO ROBERTO DA SILVA	56	77,47
44.205-4	DIVINO AVELINO RODRIGUES	56	77,47
49.672-3	SEBASTIÃO BRUN FILHO	56	79,31
95.055-6	WALDEMAR GONÇALVES FILHO	56	194,33
95.057-2	BALTÁZAR GONÇALVES BORGES	56	108,17
26.914-X	ADÉLIO DA SILVA GAMA	56	106,60
35.113-X	EURÍPEDES DE ARAÚJO LEITE	56	85,81
35.216-0	ZEFERINO BARBOSA DA SILVA	56	85,81
31.884-1	EDVANDO ELIAS DE SALES	56	98,63

TOTAIS

Nº DE SERVIDORES	Nº DE HORAS	VALOR EM R\$
54	2.960	5.142,41

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 173, DE 21 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, resolve:

CONCEDER, às servidoras CLEONICE ALVES LEITE, matrícula nº 27.427-5 e JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, matrícula nº 30.759-9, com fulcro no caput dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, dispensa de ponto nos dias 1º e 2 de junho de 2000, para participação no seminário *Gestão de Recursos Humanos por Competências*, realizado pela empresa Elo Consultoria Empresarial e Promoção de Eventos, nesta Capital.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.003.551/2000  
INTERESSADO : ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS  
REQUISIÇÃO Nº : 064/2000  
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem ao servidor ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 30.170-1, Técnico Tributário da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no valor de R\$ 210,30 (Duzentos e dez reais e trinta centavos), correspondente a 1 ½ (uma e meia) diárias, onde participará de reunião de trabalho do Grupo de Atualização da Classificação Econômica no Âmbito da Subcomissão Técnica da CNAE - Fiscal, na cidade de Goiânia - GO, entre os dias 20 a 21.06.2000. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.003.520/2000  
INTERESSADO : VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO E OUTRA  
REQUISIÇÃO Nº : 066 e 067/2000  
ASSUNTO : REQUISIÇÕES DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem aos servidores VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, Técnico Tributário, matrícula nº 30.207-4 e SUZI CORREA MARQUE COSMO, Auditor Tributário, matrícula nº 25.223-9, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal,

nos valores respectivos de R\$ 519,54 (Quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 432,95 (Quatrocentos e trinta e cinco centavos), correspondente a 03 ½ (três e meia) diárias, onde participará de Seminário nacional sobre IPVA, na cidade Belo Horizonte - MG, entre os dias 26 a 29/06/2000. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.003.553/2000  
INTERESSADO : WANDUIL ANTÔNIO DA SILVA  
REQUISIÇÃO Nº : 065/2000  
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem ao servidor **WANDUIL ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 46.332-9, Auditor Tributário da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no valor de R\$ 515,40 (Quinhentos e quinze reais e quarenta centavos), correspondente a 05 (cinco) diárias, onde participará de reunião para análise de equipamentos emissores de cupom fiscal - ECF, na Fundação Centro Tecnológico para Informática - CTI, na cidade de Campinas - SP, entre os dias 26.06 a 01.07.2000. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.003.486/2000  
INTERESSADO : ROSSINI DIAS DE SOUZA E OUTRO  
REQUISIÇÃO Nº : 061 e 062/2000  
ASSUNTO : REQUISIÇÕES DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem aos servidores **ROSSINI DIAS DE SOUZA**, Auditor Tributário, matrícula nº 46.180-6, e **AYLTON GONÇALVES**, Técnico Tributário, matrícula nº 92.439-3, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no valor de R\$ 408,88 (Quatrocentos e oito reais e oito centavos), cada um, correspondente a 03 ½ (três e meia) diárias, onde serão representantes do Distrito Federal no Grupo Gestor do Projeto SINTEGRA, na cidade MACEIO - AL, entre os dias 13 a 16/06/2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.002.888/2000  
INTERESSADO : GILSON AZEVEDO DE MELO E OUTROS  
REQUISIÇÕES Nº : 044, 045, 046, 047 E 048 /2000  
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo os pagamentos de diárias, aos servidores **GILSON AZEVEDO DE MELO**, matrícula nº 46.179-2, **JORGE ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 40.772-2, **ANTONINO EUSTÁQUIO MOREIRA**, matrícula nº 24.449-X e **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 46.282-9, Auditores Tributários, no valor de R\$ 58,41 (Cinquenta e oito reais e quatrocentos e oito centavos), a cada um, correspondente a ½ (meia) diária, bem como ao servidor **ABENIL AIRES CAVALCANTE**, matrícula nº 35.119-9, Técnico de Administração Pública, no valor de R\$ 48,68 (Quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a ½ (meia) diária, todos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, onde realizaram diligências fiscais em empresas na cidade de Goiânia - GO, em complementação ao ato concessório, publicado no DODF nº 93, de 17/05/2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.003.488/2000  
INTERESSADO : FRANCISCO OTAVIO MIRANDA MOREIRA E OUTRO  
REQUISIÇÃO Nº : 059 e 060/2000  
ASSUNTO : REQUISIÇÕES DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem aos servidores **FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA**, matrícula nº 46.218-7 e **SUZI CORREA MARQUES COSMO**, matrícula nº 25.223-9, Auditores Tributários da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, respectivamente no valor de R\$ 445,33 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), e R\$ 371,07 (Trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), correspondente a 03 (três) diárias, onde Participará de visita Técnica na Secretaria de Fazenda, no estado de São Paulo - SP, entre os dias 18 a 21/06/2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.002.715/2000  
INTERESSADO : ANTONINO EUSTÁQUIO MOREIRA  
REQUISIÇÃO Nº : 040/2000  
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo em vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem ao servidor **ANTONINO EUSTÁQUIO MOREIRA**, matrícula nº 24.449-X, Auditor Tributário da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no valor de R\$ 618,48 (Seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 06 (seis) diárias, onde realizará diligências fiscais em empresas na cidade de Paulínia/SP, entre os dias 04.06 a 10.06.2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 968ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

#### RESOLUÇÃO Nº 6.873, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Processo nº 082015521/99  
Alterar data do início da Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida pela Resolução nº 6778 de 08/02/2000 a Jane Klébia do Nascimento Silva Paixão, matrícula nº 42.195-2, para 29 de setembro de 1999.

#### RESOLUÇÃO Nº 6.877, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Processo nº 082018816/99  
Retificar data de início da Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida pela Resolução nº 6790 de 22/02/2000 a Luciana Gurgel Dal Secchi, matrícula nº 36.686-2, de 07 de fevereiro de 2000 para 24 de fevereiro de 2000.

**MARLENE SILVA MOREAUX NUNES** - Presidente-Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**, **JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **OTAVIANO MIGUEL DA SILVA** e **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

## DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 5 DE JUNHO DE 2000 (\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, resolve:

I- Constituir Comissão incumbida de atualizar o Manual do Secretário, para subsidiar as instituições educacionais mantidas pelo poder público e iniciativa privada.

II- Designar, para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Maria Aparecida Firme - Matrícula nº 31.851-5.
- Regina Helena da Silva Viana - Matrícula nº 77.540-1.
- Sueli Odete de Matos Damanti - Matrícula nº 97.070-0.
- Palmira Tobio Y. Portela - Matrícula nº 63.998-2.
- Elizete Luiza Lima Passos - Matrícula nº 67.572-5.
- Sérgio Waldeck de Carvalho - Matrícula nº 201.140-9.
- Odete Sanderson - Matrícula nº 60.212-4.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES CORRÊA

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 111, de 12/06/2000, página 11.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

#### INSTRUÇÕES DE 21 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

**Tornar sem efeito** a Instrução de 03 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 07 de dezembro de 1998, que concedeu aposentadoria a REGINA CÉLIA ZUCONI VIANA, matrícula nº 99.548-7, no cargo de professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.009676/98.

**Conceder Aposentadoria** a REGINA CÉLIA ZUCONI VIANA, matrícula nº 99.548-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do artigo 1º, da Lei nº 1004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.009676/98.

**Retificar** a Instrução de 22 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203 do dia 26 de outubro de 1998, que concedeu a complementação de aposentadoria a ex-empregada RETTIE LEONORA TIPPLE BATISTA, matrícula nº 94.643-5, no cargo de Professor, nível 03, padrão 13 da antiga Tabela Permanente de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o padrão 18F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.016557/98.

**Retificar** a Instrução de 26 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, do dia 29 de novembro de 1999, que concedeu Pensão Vitalícia a MARLENE MENDONÇA DE GUSMÃO, viúva, e Temporária a MARCELO MENDONÇA DE GUSMÃO, filho do ex-funcionário VALDAMIR BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula nº 80.223-9, no cargo de Assistente de Educação/ Serviços Especializados-Obras Cívicas, classe Especial, padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.014625/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Distrito Federal, resolve:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar ABANDONO DE CARGO (artigo 138 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os

servidores: MÁRCIO TOMIO IAMAGUTE, mat. 67.701-9, ARNALDO PEREIRA BUENO, mat. 45.932-1, MARIA DAS DORES DE MEDEIROS, mat. 23.222-X, IZAMAR OLIVEIRA LIRA, mat. 25.106-2, IONE CARDOSO MENDES, mat. 49.796-7, MARIA ELENA BERGAMELLI, mat. 42.828-0, ZULEIDE MARTINS CHAVES, mat. 36.387-1, REJAINÉ MAGALY PAIXÃO, mat. 30.104-3, INALDO EVANGELISTA, mat. 36.558-0, EDSON BERNARDO, mat. 30.336-4, VALDEMAR ANTÔNIO DA SILVA, mat. 59.957-3, JOSERENICE RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 66.687-4, MARIA JOSÉ LUCAS CAPANEMA, mat. 47.784-2 e KÁTIA DE LOURDES SILVA DUARTE, mat. 40.175-7, consoante os termos dos Processos Administrativos Disciplinares de números: 082.010324/98, 082.004130/96, 082.015023/97, 082.014937/98, 082.013712/98, 082.014944/98, 082.015861/98, 082.007564/99, 082.012834/99, 082.000546/2000, 082.010562/98, 082.008551/96, 082.020857/95 e 082.016862/98.

02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat.49.145-4, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3, LUIZ GONZAGA DA ROCHA, mat. 59.055-X, ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, mat. 46.013-3, JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: CLÁUDIO ERNESTO SEBATA, mat.39.639-7, EDSON SANTOS DO NASCIMENTO, mat. 52.495-6, TEREZA CRISTINA MOREIRA VILHENA, mat. 54.799-9, CLAUDIA DENIS ALVES DA PAZ, mat. 58.995-0 e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0. Secretária-Substituta Eventual: CIRLENE SILVA DO CARMO, mat. 23.210-6.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso V, do Título III, Capítulo I, Seção III do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal e considerando o constante no processo nº 082.007465/2000, decide: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 12/06/2000, o afastamento preventivo do exercício do cargo, com base no artigo 147, parágrafo único da Lei 8.112/90, do servidor JURACY DE ABREU E SILVA, matrícula nº 60.078-4, sem prejuízo da remuneração, ficando o mesmo à disposição da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.007179/2000, resolve:

Designar ao servidor LUIZ NOLASCO DE REZENDE, matrícula nº 99.400-6 CPF 000.328.170.100, como executor interno do Contrato nº 12/2000-FEDF, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CÂMARA DOS DEPUTADOS.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.000378/2000, resolve:

Designar a servidora MARLENE MIYAKO OUGA, matrícula nº 63.666-5, CPF 027.971.147.104, como executor interno do Contrato 03/2000-FEDF, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.

MARISTELA DE MELO NEVES

AVISO Nº 4/2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no processo 082.0009102/2000, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADILSON AZEVEDO BARRETO	37.174-2	6,46	EXCELENTE
ADRIANA CARVALHO SANTANA	37.181-5	6,59	EXCELENTE
ADRIANA MARIA ALVES DE BRITO	35.713-8	5,79	EXCELENTE
ALICE FATIMA MARTINS	37.067-3	7,00	EXCELENTE
ANA LUCIA SILVERIO COSTA	37.065-7	5,66	EXCELENTE
ANDREA MELO DA SILVA	37.180-7	6,73	EXCELENTE
CARLA RAMIREZ LOPES	34.641-1	5,79	EXCELENTE
CELIA MARIA STOPPA-M. FERNANDES	35.528-3	6,39	EXCELENTE
CESAR ROGERIO TREVISOL	36.263-8	6,73	EXCELENTE
CLEUNILSON BEZERRA DE MEDEIROS	36.057-0	3,79	BOM
CRISTINA GOMES DE SOUSA	37.379-6	6,19	EXCELENTE
DEBORAH C. DE MENDONCA OLIVEIRA	37.344-3	6,36	EXCELENTE
EDILTON COSTA ALVES	36.142-9	4,06	BOM
EDVALDO JOSE ANTUNES JUNIOR	36.189-5	4,99	BOM
ELIZETH OLIVEIRA VICENTE DE MOURA	34.828-7	6,60	EXCELENTE
FABIOLA AMERICA ROCHA OLIVEIRA	37.234-X	6,46	EXCELENTE
FERNANDO NORONHA ESPINOZA	36.075-9	5,89	EXCELENTE
GILBERTO DE OLIVEIRA HIRAGI	33.359-X	5,93	EXCELENTE
GILCIANE DE JESUS SOUZA NEVES	34.419-2	6,33	EXCELENTE
GISELE FARIA VIEIRA	35.913-0	6,86	EXCELENTE
GRACIELLE BEZERRA MENDES	37.123-8	5,60	EXCELENTE
HELICIO DANEZINE	36.264-6	6,06	EXCELENTE
HELENA BARRA	34.193-2	6,73	EXCELENTE
HELIO RODRIGUES DA SILVA	35.960-2	5,93	EXCELENTE
HUMBERTO COSTA DE SOUSA	37.325-7	6,33	EXCELENTE
JULIO CESAR ALVES DA MOTA	36.491-6	5,39	EXCELENTE
KATIA CEANE BONFIM BORGES	35.235-7	6,46	EXCELENTE
KATIA SANTOS FERREIRA MALCHER	35.535-6	6,73	EXCELENTE
LIVIA MARIA MAGALHAES CHAVES	36.836-9	7,00	EXCELENTE
LUCILA QUIDA SALLES	37.367-2	6,86	EXCELENTE
MARCIA CORREIA MOITA	36.522-X	6,46	EXCELENTE
MARIA SALETE GUERRA M. M. DE SOUZA	34.185-1	7,00	EXCELENTE
MARLEUSA BORGES DE LIMA	37.193-9	7,00	EXCELENTE
MARYLANDE DE ALMEIDA GONDIM	37.045-2	6,19	EXCELENTE
MIRIAN LANDINI TORTUGUI M. FERRAZ	36.367-7	6,79	EXCELENTE

NEUSA HELENA DA SILVA	36.937-3	5,39	EXCELENTE
ROSANA COGUI AMBROSIO	33.632-7	5,83	EXCELENTE
SANDRA MAGNA CAVALCANTE NOVAIS	37.363-X	7,00	EXCELENTE
SILVANA CLAUDIA VITOR	36.572-6	5,66	EXCELENTE
SILVIA ELAINE ALVES	37.262-5	6,66	EXCELENTE
VALDIRA DA COSTA LOPES	35.904-1	6,33	EXCELENTE
VANIA FERREIRA DE FARIAS	34.909-7	7,00	EXCELENTE
VENUS DE CHANTAL ZANCHET E SANTOS	37.214-5	6,46	EXCELENTE
VICENTE LOPES DA SILVA	36.088-0	6,60	EXCELENTE
WILLIAM GOMES FONSECA	35.969-6	5,26	EXCELENTE
ZULEIKA CARDOSA SILVA	37.293-5	6,93	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- EDUARDO DE OLIVEIRA EMERY, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 300.618-2, Processo nº 082.007906/2000, Data da Instrução: 21/06/2000, a partir de 17.05.2000;

- ELIANE GUERREIRO MACHADO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 300.351-5, Processo nº 082.008335/2000, Data da Instrução: 21/06/2000, a partir de 18.05.2000;

- GERSON GIMENES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-C, matrícula nº 200.847-5, Processo nº 082.008628/2000, Data da Instrução: 21/06/2000, a partir de 26.05.2000;

- JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão 06-F, matrícula nº 35.943-2, Processo nº 082.006462/2000, Data da Instrução: 21/06/2000, a partir de 13.04.2000;

- LUCIANO SILVEIRA CALDEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 02-C, matrícula nº 39.346-0, Processo nº 082.004122/2000, Data da Instrução: 21/06/2000, a partir de 14.03.2000;

- MARCOS ALEGRE SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Padrão 03-D, matrícula nº 34.362-5, Processo nº 082.008879/2000, Data da Instrução: 21/06/2000, a partir de 01.06.2000;

- MARILENE MOITA FERREIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Referência 15-W, matrícula nº 40.325-3, Processo nº 082.007748/2000, Data da Instrução: 21/06/2000, a partir de 15.05.2000;

- NEUSA MARIA MODESTO, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão 06-F, matrícula nº 32.494-2, Processo nº 082.009487/2000, Data da Instrução: 21/06/2000, a partir de 12.06.2000;

- VALDETH GILDA GONZAGA SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão 02-F, matrícula nº 200.460-7, Processo nº 082.009673/2000, Data da Instrução: 21/06/2000, a partir de 13.06.2000;

- ZENILTON DE JESUS GAYOSO MIRANDA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 200.153-5, Processo nº 082.005794/2000, Data da Instrução: 21/06/2000, a partir de 13.04.2000;

MARISTELA DE MELO NEVES

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2000

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista o preceituado, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Alterar as concessões denominadas QUINTOS, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96 em conformidade com a legislação supra mencionada ao servidor abaixo discriminado, em cumprimento a diligência do egrégio TCDF através da DECISÃO Nº 2246/00;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Cleusa Teixeira das Neves Matrícula: 0080.051-1 Processo nº 0082.006862/90	Substituir 4/5 Aux. P/ 4/5 G.AUX. GDF.	01/05/91	8/10 G.AUX.GDF	01/02/96
	Substituir 1/5 telefonista p/ 1/5 G.AST.GDF	01/05/91	2/10 G.AST.GDF	

SINVAL LUCAS SOUZA FILHO

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.008781/2000; INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA CESAR; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

AUTORIZO nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "1", de 31.01.2000, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pelo servidor ANTONIO FERREIRA CESAR, matrícula nº 26.344-3, Professor MG1Q, pelo período de 20/06/2000 a 19/06/2003.

PROCESSO Nº 082.001714/2000; INTERESSADA: SANDRA MENDES GUIMARÃES VIEIRA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.  
AUTORIZO nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "1", de 31.01.2000, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora SANDRA MENDES GUIMARÃES VIEIRA, matrícula nº 41.538-3, Professor MG1V-GT3, pelo período de 07.02.2000 a 06.02.2003.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:

CANCELAR o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA
27.179-9	ALVYS GIÓRIA DE SOUZA SILVA	-----	12/06/00
32.688-7	MARIA IRANI DA LUZ SANTOS	-----	12/06/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
201.408-8	MARIA ASLEY LEITE DE ANDRADE	25788/00	13/06/00
201.155-7	VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA	25472/00	24/04/00
32.769-7	ALUCCY CORRÊA RODRIGUES	5702/00	07/02/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
300.163-6	CELSE LOUREIRO MACEDO	12230/00	22/02/00

Retificar a Ordem de Serviço de 14/06/2000, publicada no DODF nº 115 de 16/06/2000, página 30, por haver incorreções.

Onde se lê: VANESSA PAULA G. DE CARVALHO, matrícula 201.371-1, Chesp 24964, a partir de 07/07/00, lê-se a partir de 07/06/00.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM ao professor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍC.	FUNÇÃO	DATA INÍC.
MARCIA DENISE M DE OLIVEIRA	2013797	MG3Q	07/06/2000
MARIA APARECIDA P FERREIRA	2013479	MG1Q	07/06/2000

INÊS MARIA DE ARRUDA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto 14.413, de 25/11/92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

Priscila Daniel do Nascimento, matrícula 34.369-2, MG1V-GT3, Chev. 15196/22255/25068/00/SLMP, pelo período de 13.03.00 a 21.12.00;

Luzeli Moura Silva, matrícula 60.464-X, MG1V, Chev. 15207/22256/25234/00SLMP, pelo período de 13.03.00 a 21.12.00;

Débora C. de M. de Oliveira, matrícula 37.344-3, MG1V, Chev. 16872/19825/22396/25232/00/SLMP, pelo período de 16.03.00 a 11.07.00;

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

Patrícia Rosa Lozado, matrícula 201.160-3, MG3Q, Chesp. a partir de 24.04.00, por meio do documento 24538/00/SLMP;

Renata Nair da Costa, matrícula 201.204-9, MG2Q, Chesp. a partir de 05.05.00, por meio do documento 22.387/00/SLMP;

Luciano Leite Macedo, matrícula 201.215-4, MG3Q, Chesp. a partir de 10.05.00, por meio do documento 22.814/00/SLMP;

Patrícia Rodrigues, matrícula 201.400-9, MG1Q, Chesp. a partir de 09.06.00, por meio do documento 25320/00/SLMP;

Aline Hollyday R. e Sousa, matrícula 201.305-3, MG1Q, Chesp. a partir de 06.06.00, por meio do documento 24940/00/SLMP;

Diana Paula Almeida de Oliveira Feques, matrícula 201.292-8, MG1V, Chesp. a partir de 06.06.00, por meio do documento 25233/00/SLMP;

Gardenha Paula Soares Mota, matrícula 201.298-7, MG1Q, Chesp. a partir de 06.06.00, por meio do documento 24938/00/SLMP;

Mônica de Lima Silva, matrícula 201.350-9, MG1Q, Chesp. a partir de 07.06.00, por meio do documento 24962/00/SLMP;

Márcia de Sousa Alves, matrícula 201.313-4, MG1Q, Chesp. a partir de 06.06.00, por meio do documento 24941/00/SLMP;

Mírian Tonhá Alves, matrícula 201.399-1, MG1Q, Chesp. a partir de 09.06.00, por meio do documento 25321/00/SLMP;

Janine de Freitas Morisco Ferreira, matrícula 31.804-3, MG1Q, Chesp. a partir de 24.12.00, por meio do documento 586/00/SLMP;

Joelma de Oliveira Moura, matrícula 201.408-4, MG1Q, Chesp. a partir de 09.06.00, por meio do documento 25325/00/SLMP;

Valcemira Vicente de Oliveira, matrícula 201.285-5, MG1Q, Chesp. a partir de 08.06.00, por meio do documento 25305/00/SLMP;

Fabiana Silva Marroni, matrícula 201.279-0, MG3Q, Chesp. a partir de 01.06.00, por meio do documento 24438/00/SLMP;

Vânia Imbroinisio Monteiro Coelho, matrícula 94.425-4, MG1Q-GT3, Chesp. a partir de 24.12.00, por meio do documento 299/00/SLMP;

JANDIR ALVES TEIXEIRA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726 de 31.01.2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

- FRANCISCO VALDEBERTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 38.581-6, conforme autorização n.º 22.694, CHEsp a partir de 11/05/2000-05-31
- FABIANY VIEIRA PERES ALVES, matrícula n.º 400.041-2, conforme autorização n.º 19.898, CHEv de 07/04/2000 a 21/12/2000.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 2000

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime de Entidade e tendo em vista o disposto na Instrução nº 619-FEDF de 08 de agosto de 1997, resolve: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Regional de Sindicância da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a partir de 06 de junho de 2000:

	Nome	Matrícula	Função	
01	José Manoel Pereira	64.070-0	MG3Q	Presidente
02	Arnaldo Deni de Siqueira Junior	26.796-1	MG2Q-GT3	Membro
03	Elane Mendes Vasconcelos	34.655-1	MG1Q	Membro
04	Maria Helena Alves de Jesus	39.325-8	MG2Q	Membro
05	Rose Faria de Castro	39.446-7	MG1Q	Membro
06	Mércia Aparecida de Souza	42.296-7	MG1Q-GT3	Membro-Suplente
07	Sandoval Bandeira	55.856-7	MG3Q	Membro-Suplente

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726 de 31.01.2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

- PATRICIA DAS NEVES SANTOS, matrícula nº 201.245-6, conforme autorização nº 23819, CHEsp a partir de 25/05/2000;
- LEILA INÊS WESCHENFELDER FERREIRA, matrícula nº 35.707-3 conforme autorização nº 11471, transformação CHEsp a partir de 31/12/98.

Conceder o cancelamento do REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, do professor LEONARDO EUSTÁQUIO SANT'ANNA, matrícula n.º 38.838-6, a partir de 07/06/2000.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA CANDANGOLÂNDIA  
ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a MARIA DO CARMO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.823-6, Professor MG1Q, pelo período de 01/06/2000 à 08/06/2000.

SANDRA CRISTINA DE BRITO

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de

janeiro de 2000, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

**Conceder** o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME: CÉLIO GALANTE PINHEIRO, matrícula nº 300.008-7, Doc. Memo. nº 23003/2000, a partir de 15/05/2000.

NOME: MARIA HERTZ M. C. MELO, matrícula nº 201.261-8, Doc. nº 24051/2000, a partir de 26/05/2000.

NOME: CARLOS AUGUSTO CORBUCCI, matrícula nº 200.386-4, Doc. Chev nº 19455 pelo período de 15/03/00 a 21/12/00.

NOME: ROBERTA PAIVA GAMA TALLYULI, matrícula nº 38.115-2, Doc. nº 24568/2000, a partir de 01/06/2000.

NOME: FRANCISCO EUDES S. VARELA, matrícula nº 76.739-5, Doc. Chev nº 24832/2000, pelo período de 08/06/00 a 21/12/00.

NOME: RICARDO DANTAS DUTRA, matrícula nº 300.835-5, Doc. nº 24042/2000, pelo período de 24/04/00 a 21/12/00.

NOME: PATRICIA V. DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 400.005-6, Doc. Chev nº 19917, pelo período de 10/04/00 a 21/12/00.

NOME: SILVANA MONTEIRO ROCHA, matrícula nº 33.324-7, Doc. Chev nº 18847/00, nº 23004/00, pelo período de 03/04/00 a 13/07/00.

NOME: ÉRICA OLIVEIRA MILHOMEM, matrícula nº 300.240-3, a servidora faz jus, a partir de 24/02/00.

NOME: MAISA TEIXEIRA H. R. DA SILVA, matrícula nº 62.755-0, a servidora faz jus, a partir de 30/03/00.

NOME: LEILIANE M. B. GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 300.617-4, Doc. nº 15258/00 a partir de 16/03/00.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 2000 (\*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o artigo 32, Inciso XVII do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2976, de 19.08.75, resolve:

1. Designar HÉLIO RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 31.290-8, servidor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2000, nos termos do Contrato Padrão nº 02/96, referente ao processo nº 060.000.361/2000.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) (Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 114, de 15.06.2000)

JOFRAN FREJAT

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 9 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução de 29.10.99, publicado no DODF de 04.11.99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar JÚLIO CESAR BRANDÃO STOLLER, matrícula nº 116.961-1, MARIA SANTANA G. DE AQUINO, matrícula nº 128.563-7, CARMEM L. DA S. EVANGELISTA, matrícula nº 116.336-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 061.042002/2000/apenso nº 061.042.224/2.000.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora JULIANE PENA LAUAR, Assistente Superior de Saúde, Médico-Pediatria, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 137.828-7, lotada no Hospital Regional de Planaltina, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.045204/2000.

JOFRAN FREJAT

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2000

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

### ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: ADALICE ALMEIDA DE OLIVEIRA MIRANDA

MATRICULA: 108.290-06

DOCUMENTO: PROC.061006863/89

QUINQUÊNIO(S): 5º 30/03/95 A 29/03/2000

NOME: CELI RODRIGUES MARQUES

MATRICULA: 107.977-08

DOCUMENTO: PROC. 061006021/91

QUINQUÊNIO(S): 5º 05/10/94 A 04/10/99

NOME: GLENIO KANAAN DA SILVA

MATRICULA: 130.426-7

DOCUMENTO: PROC. 061001975/97

QUINQUÊNIO(S): 1º 05/10/93 A 03/11/98

NOME: JOSENILIA JOSÉ FREIRE

MATRICULA: 134.721-7

DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 31/05/2000

QUINQUÊNIO(S): 1º 26/08/94 A 25/08/99

NOME: UBIRAJARA JOSÉ PICANÇO DE MIRANDA JÚNIOR

MATRICULA: 119.705-3

DOCUMENTO: PROC. 061007599/92

QUINQUÊNIO(S): 3º 18/07/94 A 17/07/99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.3 da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por DONIZETE APARECIDO PEIXOTO DOS SANTOS, Matrícula nº 127.457-1, lotado no Hospital Regional do Gama, em virtude de seu falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.033604/2000.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por MARIA GEILZA FELIX DA SILVA, Matrícula nº 134.002-6, lotada no Hospital de Apoio de Brasília, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.06.2000, conforme processo nº 061.006264/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Retificar em parte as Ordens de Serviços, publicadas no DODF de 29/08/97, 18/12/98 e 08/12/99, por terem saído com incorreções nos originais.

2) Conceder **Promoção Funcional**, nos termos do Artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, e Portarias nº 01 e 02/95-SEA/GDF, de 05 de janeiro de 1995, ao servidor SILVIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 129.497-1, Médico, passando da referência ASS-37- (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão VII), para a referência ASS-21 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão I), a partir de 01.07.96.

3) Conceder **Progressão Funcional** ao servidor nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, passando da referência ASS-21 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão I) para a referência ASS-22 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão II) a partir de 15.12.96, desta para a referência ASS-23 a partir de 15.12.97, desta para a referência ASS-24, a partir de 15.12.98 e desta para a referência ASS-25 a partir de 15.12.99, conforme processo nº 061.006.841/2000.

4) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício na forma mencionada no item 2 e 3..

5) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR as servidoras IONE VILELA DIAS, matrícula 109.656-7, Assistente intermediário de Saúde - Agente Administrativo e Chefe do Serviço de Administração do COMPP e DULCILENE

RODRIGUES DE MEDEIROS, Assistente Superior de Saúde- Assistente Social, matrícula 128.855-5, para participarem da AUDITORIA DE QUALIDADE TOTAL / LEVANTAMENTO DO NÍVEL DE SOFISTICAÇÃO DO USUÁRIO, no período de 27/06/2000 a 03/07/2000.

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

### REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 16 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

**PRORROGAR** com base no item 33 do capítulo VI da instrução n.º 4/99-FHDF, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo n.º 061.033.500/2.000, constituída pela Ordem de Serviço n.º 49 de 19.05.00, publicada no DODF N.º 99 de 25.05.00.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

### HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DA DIREÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: ALDIRA SOARES DE OLIVEIRA	Matrícula: 135857-X
Processo: 061.044212/00	13.06.95 a 12.06.00.
Nome: SILVANA FASSINI	Matrícula: 129893-3
Processo: 061.044083/95	24.04.95 a 23.04.00.
Nome: TELMA MACHADO AMÉRICO	Matrícula: 134873-6.
Processo: 061.044176/00	23.08.94 a 22.04.00.
Nome: MARCIO FRANCO MOURÃO DOS SANTOS	Matrícula: 135398-5
Processo: 061.044175/00	0 2.01.95 a 01.02.00
Nome: SANDRA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SANTOS DE DEUS	Matrícula: 108423-3
Processo: 061.044367/92	01.06.90 a 31.05.00.
Nome: EVARISTO LEITE DA SILVA	Matrícula: 118746-5
Processo: 061.044076/92	04.03.92 a 03.03.97.
Nome: MARLENE MARTINS FRANCO	Matrícula: 123291-6
Processo: 061.044050/94	27.09.94 a 26.09.99.
Nome: LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	Matrícula: 125619-0
Processo: 061.044261/92	18.05.95 a 17.05.00.
Nome: UBIRAJARA PEREGRINO BRAGA	Matrícula: 104568-7
Processo: 061.044045/91	29.05.95 a 28.05.00.
Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO MARQUES CUNHA CARDOSO	Matrícula: 123619-9
Processo: 061.044020/92	07.02.94 a 06.02.99.
Nome: MARIA IGNEZ CLEMENTE	Matrícula: 129659-1
Processo: 061.044093/95	24.04.95 a 23.04.00.
Nome: DALVA DOS SANTOS RODRIGUES	Matrícula: 108502-6
Processo: 061.044028/92	08.06.95 a 07.06.00.
Conceder nos termos do Artigo 97, da Lei 8.112/90, Licença Nojo, aos servidores abaixo discriminados:	
Nome: NORMA SOARES ALBUQUERQUE	Matrícula: 125502-9
Falecimento da mãe: JARCY SOARES ALBUQUERQUE	
Período: 13 a 20/05/00.	
Nome: JOÃO RIBEIRO FILHO	Matrícula: 106994-2
Falecimento do pai: JOÃO RIBEIRO DA COSTA	
Período: 20 a 27/04/00.	

LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS

### HOSPITAL DIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DO HOSPITAL DIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução n.º 05 de 11.02.99, resolve:

Conceder **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO**, a servidora abaixo relacionada, lotada no Centro de Saúde 01/Hospital Dia, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n.º 8.112/90.

MARIA LÚCIA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 112.066-2, no período de 13.06 a 20.06.2000, grau de parentesco: irmão.

Autoriza o **AFASTAMENTO** dos servidores a seguir mencionada no período abaixo discriminado já incluído os dias necessários para transito:

ALINE DE MELO SOARES, Assistente Superior de Saúde (Psicóloga), 3º Classe, Padrão VI, matrícula 135.547-1, para participar do 3.º Seminário Internacional sobre Toxicomanias – Desafios da Pós-Modernidade: Diversidade e Perspectivas, no período de 04 a 08.07.00, no Rio de Janeiro – RJ.

RAUL DANTAS DA CUNHA NETO, Assistente Superior de Saúde (Médico – Dermatologista), Classe Especial, Padrão V, matrícula 117.686-2, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia – I Congresso Luso-Brasileiro de Pneumologia Expogramado, no período de 06 a 12.10.00, em Gramado – RS.

EUNICE DE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA E SILVA

### SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 100.000.408/2000 – INTERESSADO: Washington Assis de Oliveira ASSUNTO: Autorização de Viagem.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 21.273, de 19 de junho de 2000, o deslocamento à cidade de Irecê-BA, com ônus referente a passagem terrestre e diárias, para o servidor MÁRCIO ANTONIO

DE CALDAS, Agente Social, Matrícula nº 104436-2, no período de 03 a 05 de julho de 2000, a fim de acompanhar o adolescente WASHINGTON ASSIS DE OLIVEIRA, onde deverá ser entregue à sua família.

2. Publique-se e restitua-se à Diretoria de Administração para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 100.000.437/2000 – INTERESSADO: José Emerson do Bomfim Alves e Outro: ASSUNTO: Autorização de Viagem.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 21.273, de 19 de junho de 2000, o deslocamento à cidade de Rosário-MA, com ônus referente a passagem aérea e diárias, para os servidores JOSÉ EMERSON DO BOMFIM ALVES, Agente de Reintegração Social – BG 33, Matrícula nº 104159-2 e APARECIDA DA FÁTIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, Supervisora do Serviço de Internação Estrita do Centro Atendimento Juvenil Especializado, Matrícula 104634-9, no período de 03 a 04 de julho de 2000, a fim de acompanhar a adolescente SULAYNE DOS SANTOS BATISTA, onde deverá ser entregue à sua família.

2. Publique-se e restitua-se à Diretoria de Administração para os fins pertinentes.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.065/93. Resolve: **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de Dezembro de 1.991, aos servidores nominados, na relação em anexo.

NOME	MATR.	LOTACÃO	CARGO	QUINQUÊNIO
Josevilton Vitaliano Pimenta de Aguiar	100.094-2	EMFA	Técnico de Desenv. Agropecuário	05.04.1.995 a 04.04.2.000
José Alberto Ferreira	100.145-0	DECOM	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	05.01.1.995 a 04.01.2.000
José Carlos da Silva Pereira	100.282-1	DRH	Técnico de Desenv. Agropecuário	09.02.1.995 a 08.02.2.000
Vitor Ferreira Gomes	100.459-x	DTR	Técnico de Desenv. Agropecuário	29.12.1.994 a 28.12.1.999
Maria Aparecida Alves	100.462-x	SAA	Técnico de Desenv. Agropecuário	22.01.1.995 a 21.01.2.000
Antonio Carlos Pereira	101.476-x	PJ	Técnico de Desenv. Agropecuário	13.02.1.995 a 12.02.2.000
Francisco Francislei Alves da costa	100.491-3	DECOM	Técnico de Desenv. Agropecuário	26.03.1.995a 25.03.2.000
Anézio José Barbosa	100.517-0	DRMS	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	27.04.1.995 a 26.04.2.000
Nilton Santos	100.681-9	DRMS	Técnico de Desenv. Agropecuário	27.08.94 a 26.08.99
Cícero Jose Alencar Soares	100.775-0	DTR	Técnico de Desenv. Agropecuário	04.05.94 a 05.05.2.000
Ladjane Gomes de Almeida	100.797-1	PJ	Técnico de Desenv. Agropecuário	17.01.95 a 16.01.2.000
Marineide Leite dos Santos	100.852-x	DRMS	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	05.04.95 a 04.04.2.000
Terezinha de Sá	101.011-5	DECOM	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	03.02.95 a 02.02.2.000
José Itamar Lopes Fonseca	101.182-0	SAA	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	17.11.94 a 16.11.99

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.065/93. Resolve: Excluir da Portaria de 19 de maio de 2.000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 25 de maio de 2.000, página 56, a servidora Elizabeth Bezerra da Silva, matrícula nº 94.998-6, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996; Resolve: Designar, **DIVINO SOARES DE ALMEIDA**, matrícula nº 100.104-3, para substituir, **FLÁVIO HENRIQUE CARNEIRO**, Encarregado da Unidade de Revenda - UR-20-GAMA, símbolo DFG-05, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário, por motivo de Férias, no período de 05.06. a 07.07.2.000.

AGUINALDO LÉLIS

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### COMANDO-GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL  
Em 19 de janeiro de 2000

PROCESSO N.º : 054.000.383/2000

INTERESSADOS: **KELY CRISTINA MACEDO CAVALCANTE** – Pens. Militar e Outros.  
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a

despesa no valor de R\$ 943,20 (novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **KELY CRISTINA MACEDO CAVALCANTE – Pensionista Militar e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 8.502-0094 e 9.038-0001.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve: **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 17 de maio de 2000, o Primeiro-Tenente **GILVAN LEONARDO CROMWEL FERREIRA DE AZEVEDO FILHO – Mat. 50.547/1**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "1" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Primeira secretaria do Senado Federal em função de natureza civil.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e o constante no processo n.º 150.000622/99, resolve:

1. Aplicar pena de advertência ao servidor **EDJALMA MARIANO DE OLIVIERA**, matrícula nº 39.878-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no art. 129 da Lei nº 8.112/90, pela inobservância do dever funcional previsto no inciso IV do art. 116, e infringência do inciso I do art. 117, todos da mesma Lei.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁUREA ERVILHA

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra j, da Portaria nº 3, de 22 de junho de 1999, resolve:

- I – Dispensar **FRANCISCO NONATO CARNEIRO**, matrícula nº 1650822-3, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico do Teatro Nacional Claudio Santoro, das atribuições de Executor do Contrato nº 051/96-SC, celebrado entre a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa **CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL AFFINITY LTDA.**
- II – Designar **EDVALDO SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 1650090-7, Técnico de Administração Pública, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o cumprimento do Contrato mencionado no item I, tudo de conformidade com o processo nº 081.000042/96.
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR WINTHER SEABRA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais em atendimento ao disposto no Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

- I – Constituir Comissão integrada pelos Servidores: **CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA**, matrícula nº 43.894-4, Técnico de Administração Pública, **ODILA DE FÁTIMA GONÇALVES PASSOS**, matrícula nº 23.130-4, Técnico de Administração Pública, **MARIA RÉGIA DA SILVA ROSA**, matrícula nº 30.649-5, Auxiliar de Administração Pública, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, proceder à Tomada de Contas Especial de que trata o processo nº 160.000.555/2000.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2000.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Inciso XIX do Art. 35, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.059 de 24.09.93, combinado com o artigo 71 do Decreto n.º 16.109/94, resolve:

- 1 - Designar grupo de trabalho para elaborar o Projeto Básico de reforma dos Auditórios e Salas de Apoio do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e para acompanhar a execução dos serviços da reforma.
- 2 - O grupo de trabalho será composto, sob a presidência do primeiro, dos seguintes servidores:
  - ANTENOR GENTIL JÚNIOR, matrícula nº 95.645-7, Presidente;
  - YEDA MARIA CARVALHO GARCIA, matrícula nº 24.226-8, Membro;

- NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 97.666-0, Membro;
  - SARA DE MARTINS PAIVA, matrícula nº 95.431-4, Secretária;
- 3 - O grupo de trabalho terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos referentes à elaboração do Projeto Básico e até a conclusão da reforma, no que se refere ao acompanhamento.

BRAULIO MIRAGEM

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

- 1 - Alterar a Portaria de 30 de Março de 1999, publicada no DODF nº 66 de 07 de Abril de 1999, referente a Comissão Permanente de Licitação da SEMARH, que passa a ter a seguinte redação:
  - I - Presidente: **SANDRA MOREIRA FONSECA**, matrícula nº 32.947-9;
  - II - Membros Efetivos: **ELIETE FERNANDES CAVALCANTE**, matrícula nº 37.494-6 e **FLÁVIA JANAÍNA DE SOUZA**, Matrícula nº 95.525-6
  - III - Membros Suplentes: **ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 37.487-3 e **MARIA DA PENA BARBOSA RAMOS**, matrícula nº 37.506-3.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

## INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item X do artigo 59, do Decreto 19.989, de 30 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno, resolve: Designar o servidor **JOSÉ DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 00.292-5, em substituição ao servidor **PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS** matrícula nº 33.710-2 para compor a comissão de Tomada de Contas Especial, instituída através da Ordem de Serviço de 06 de abril de 2000, objetivando dar continuidade aos trabalhos referentes ao processo n.º 191.000.219/2000.

FERNANDO OLIVIERA FONSECA

## SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 19 DE JUNHO DE 2000

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994, resolve: Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Francisco Cesário Ribeiro	73.411-X	511	01	04	26	SLU/DF	Aposentadoria e Anuênio
Alcino Antônio Gomes	79.487-2	1917	05	03	02	FEDF	Aposentadoria e Anuênio
Florentino Pereira dos Santos	80.699-X	315	00	10	15	SLU/DF	Aposentadoria e Anuênio
Wanda Alves de Oliveira	82.021-0	479	01	03	24	INSS	Aposentadoria
Valdemar Pereira da Silva	82.273-6	240	00	08	00	SLU/DF	Aposentadoria e Anuênio
Newton José de Moraes	82.782-7	2.457	06	08	27	INSS	Aposentadoria
Newton José de Moraes	82.782-7	038	00	01	08	FSS/DF	Aposentadoria e Anuênio

Retificar na Ordem de Serviço nº 073 de 20.09.99, publicado no DODF nº 189 de 30.09.99, página 29. Onde se lê:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Francisco Cesário Ribeiro	73.411-X	1.388	03	09	23	INSS	Aposentadoria

Leia-se:

Francisco Cesário Ribeiro	73.411-X	876	02	04	26	INSS	Aposentadoria
---------------------------	----------	-----	----	----	----	------	---------------

Retificar na Ordem de Serviço nº 053 de 14.05.98, publicado no DODF nº 091 de 18.05.98, página 32. Onde se lê:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Florentino Pereira dos Santos	80.699-X	2.916	07	11	29	INSS	Aposentadoria

Leia-se:

Florentino Pereira dos Santos	80.699-X	2.600	07	01	15	INSS	Aposentadoria
-------------------------------	----------	-------	----	----	----	------	---------------

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 2000

O **PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b" e artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, em consonância com o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

I - Mandar cessar, a partir de 26/06/2000, os efeitos da Portaria nº 16, de 3/05/2000, publicada no DODF de 04/05/2000, que designou JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto, matrícula nº 28.826-8, para responder pelo cargo de Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, Símbolo CNE-05, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

II - Designar, CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 96.927-3, para responder interinamente pelo cargo de Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, Símbolo CNE-05, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 26/06/2000.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL  
Em 21 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 020.000.964/98  
INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO : ARY LOPES RODRIGUES E OUTROS (175)

À vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal e, reconhecendo a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 124.509,69 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), em favor de ARY LOPES RODRIGUES e OUTROS (175), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Ativos, relativas ao pagamento referente a RO nº 969 CPP/DF.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

PROCESSO Nº : 020.000.964/98  
INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO : ALBERTINA LÚCIA MARIA DE CARVALHO E OUTROS (142)

À vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal, reconhecendo a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 143.211,22 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), em favor de ALBERTINA LÚCIA MARIA DE CARVALHO e OUTROS (142), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos e Pensão Civil, relativas ao pagamento referente a RO nº 969 CPP/DF.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 19 DE JUNHO DE 2000

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** as Ordens de Serviço nº 23, de 24 de maio de 2000 e nº 31, de 15 de junho de 2000, respectivamente, publicadas nos DODF nº 98 de 22 de maio de 2000 e nº 116, de 19 de junho de 2000, que tratam da nomeação de VALDECI ALVES RABELO, matrícula nº 210.207-3, Professora, Nível II, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal e RESTABELECER a Ordem de Serviço de 27 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 208, de 28 de outubro de 1999, a contar desta última data, que dispõe sobre a sua nomeação para o mesmo cargo.

**EXONERAR VALDECI ALVES RABELO**, matrícula nº 97.061-1, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR VALDECI ALVES RABELO**, Professora, Nível II, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 19 DE JUNHO DE 2000

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

**ELOGIAR** as servidoras abaixo relacionadas pela dedicação e eficiência demonstradas na elaboração da Ordem de Serviço que regulamenta o Estágio Profissional de Advocacia Não Remunerado no Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal:

Cynara Regatieri de Abreu	matrícula Nº 33.215-1
Josélia Maria Pereira Leite de Sousa	matrícula Nº 27.405-4
Lígia de Fátima Pereira dos Santos	matrícula Nº 34.356-4
Maria Souza Nascimento	matrícula Nº 34.104-3

Raquel Marot Vaz da Costa  
Rosecler Macedo Guilhermon Vieira  
Rosina Maria Pinto Coutinho

matrícula Nº 19.493-X  
matrícula Nº 26.188-2  
matrícula Nº 97.336-X

RACIB ELIAS TICLY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 21 DE JUNHO DE 2000

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG**, no uso das atribuições resolve:

**ELOGIAR** a Doutora DORCAS FONSECA DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula nº 47.010-4, pela dedicação, responsabilidade, eficiência e competência demonstradas no desempenho das atividades do cargo de Assistente Jurídico, no Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY

# O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



# ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

**Apoio:**










## UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

<b>Bombeiros</b>	<b>193</b>
<b>Defesa Civil</b>	<b>314-8214</b>
<b>Polícia</b>	<b>190</b>
<b>Procon</b>	<b>1512</b>
<b>CAESB</b>	<b>195</b>
<b>CEB</b>	<b>196</b>
<b>Detran</b>	<b>1514</b>
<b>Farmácia de Plantão</b>	<b>132</b>
<b>Alcoólicos Anônimos</b>	<b>226-0091</b>

# PRONTO-SOCORRO 192

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA  
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 001-0930/2000; Contrato n.º 046/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e Procor Cardiologia Clínica e Cirurgia Cardiovascular Ltda.; Em 15/06/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00768; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 16/06/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: José Carlos Quinágua e Silva. Processo n.º 001-0931/2000; Contrato n.º 043/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e COB - Centro de Ortopedia e Traumatologia de Brasília S/C Ltda.; Em 15/06/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00767; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 16/06/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Esdras Calland de Sousa Rosa. Processo n.º 001-1022/2000; Contrato n.º 037/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e CRIEP - Clínica em Referência de Intoxicações e Emergências Psiquiátricas Ltda.; Em 15/06/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00732; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 07/06/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Leonardo Boechat Barros. Processo n.º 001-1053/2000; Contrato n.º 044/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e CARPEVIE - Centro de Medicina Integrada Ltda.; Em 15/06/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00766; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 16/06/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Carlos Augusto Carpaneda. Processo n.º 001-1082/2000; Contrato n.º 047/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e KA Clínica de Psicologia Ltda.; Em 15/06/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00769; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 16/06/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Kelly Karine de Souza Castro. Processo n.º 001-1259/2000; Contrato n.º 050/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e PREMEDI - Assistência Médica Ltda.; Em 15/06/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00773; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 19/06/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Maria Fuencisla de Felipe Martinez. Processo n.º 001-1290/2000; Contrato n.º 051/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e CLAPI - Clínica de Atendimento Psicológico Integração Ltda.; Em 15/06/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00772; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 19/06/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Iozenita Garcia da Silva Lima. Processo n.º 001-1318/2000; Contrato n.º 048/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e Prevent Saúde Ltda.; Em 15/06/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00775; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 19/06/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Marcos de Holanda Albuquerque.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações; Justificativa: por inviabilidade de competição; Autorização da despesa: em 19/06/2000; pelo Ordenador de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota; Ratificação: em 19/06/2000, pelo Conselho de Administração do FASCAL.

Processo n.º 001-0828/2000, Contratado: Clínica de Olhos José Maria Grisolia Ltda., CNPJ: 03.049.815/0001-53; Processo n.º 001-0899/2000, Contratado: Ultra-Som Diagnose Ltda., CNPJ: 02.014.496/0001-88; Processo n.º 001-1029/2000, Contratado: Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano S/C, CNPJ: 00.517.922/0001-70; Processo n.º 001-1250/2000, Contratado: Laboratório Universal Pesquisas e Análises Clínicas Ltda., CNPJ: 00.443.481/0001-00; Processo n.º 001-1287/2000, Contratado: Biogenesis Clínica Médica Ltda., CNPJ: 03.335.126/0001-05; Processo n.º 001-1319/2000, Contratado: Clima - Clínica Médica de Anestesiologia Ltda., CNPJ: 00.853.119/0001-07; Processo n.º 001-1417/2000, Contratado: Orthopaedia Clínica Cirúrgica e Reabilitação Brasília Ltda., CNPJ: 02.265.166/0001-65.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 20/06/2000, Conselho de Administração do FASCAL: Arlécio Alexandre Gazal-Presidente, Ivo Borges de Lima-Conselheiro, José Willermann-Conselheiro, Belarmino José Souto-Conselheiro Substituto, Ana Maria Stamillo A. S. Pinto-Conselheira, Getúlio Soares Novaes Frota-Conselheiro, Maria dos Remédios S. Albuquerque-Conselheira, Taciano Lemos de Carvalho-Conselheiro.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAEXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/96

PROCESSO Nº 141.003.892/2000 – PARTES/DF: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA e MARCHA LIBERTA BRASIL – OBJETO: o Contrato tem por objeto o repasse de recursos para promoção do evento relativo ao calendário oficial de que trata a lei nº 1.706/97, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação. – VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – NOTA DE EMPENHO: 225/2000 no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) emitida em

09/06/2000, na modalidade estimativa, sob o evento nº 400091 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13392130020930004 – FONTE DE RECURSOS: 100 – CÓDIGO U.O.: 10103 – NATUREZA DE DESPESA: 34.5039 – FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação de fls.21 e 22 baseada no Caput do art. 25, c/c o artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93 – VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o término do evento Marcha para Jesus, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensa da Administração – DATA DE ASSINATURA: 26/06/2000 – SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – Pela CONTRATADA: JOÃO GONÇALVES DA SILVA, na qualidade de Presidente.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO DISTRITO FEDERAL  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
RETIFICAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de n.º 12/99 – TCB/ICS, publicado no DODF n.º 117 – (Terça-feira) dia 20 de junho de 2000, página 26, referente processo n.º 095.001386/99 – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB: ONDE SE LÊ – Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 12/99-TCB/ICS – LEIA-SE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 12/99-TCB/ICS.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/00

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe foi anulada, por não atender ao disposto no Art. 21, Inciso III, da Lei 8.666/93. Informamos que os autos encontram-se à disposição dos interessados, nesta Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao Art. 109, Inciso I alínea "c" da Lei 8.666/93.

Brasília, 20 de junho de 2000  
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/00

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral; Abertura: 19.07.00 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ R\$ 3,04 (tres reais e quatro centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

## TOMADAS DE PREÇOS Nº 51/00

Objeto: Aquisição de veículo zero Km, ano/modelo 2000/2000; Abertura: 13.07.2000 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 1,76 (hum real e setenta e seis centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 21 de junho de 2000  
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o novo Resultado de Julgamento referente ao item 19 da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 21 de junho de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BANCO DE BRASÍLIA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Manutenção dos sistemas ininterruptos de energia (no-breaks) / Exclusão de equipamentos. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/028 - I Termo Aditivo. Assinatura: 21.06.2000. Licitação: Concorrência I IRAD/CPLIC-007/99. Processo: 190/99.

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 005/00, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de impressão e sistema de acabamento pós impressão (envelopadora), com fornecimento de material. Processo n.º 121.159.107/99. Valor Estimado do Contrato: R\$ 695.592,00 (seiscentos e noventa e cinco mil,

quinhentos e noventa e dois reais ). Data da assinatura: 01 de junho de 2.000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva - Diretor de Informática e Danton Eiffer Nogueira - Diretor Técnico. Pela XEROX: José Maria Fernandes - Gerente de Filial.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
ABRIL/2000

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SE em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95 - DF e Decisão n.º 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de abril/2000.

INEXIGIVEL						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
129	Gazeta Mercantil Partic. Ltda.	Despesa c/ uma assinatura anual da Gazeta Mercantil.	01	U	340,08	340,08
130	AM Distrib. De Jornais e Revistas Ltda.	Despesa c/ uma assinatura anual do Jornal O Estado de São Paulo.	01	U	392,00	392,00
137	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília.	Despesa c/ serviços telefônicos referente a exercícios anteriores.	01	U	502,78	502,78
140	Banco de Brasília S/A	Despesa c/ aquisição de vales transporte p/ os servidores desta Secretaria.	01	U	2.978,00	2.978,00
141	Viação Anapolina Ltda.	Despesa c/ aquisição de vales transporte p/ os servidores desta Secretaria.	01	U	55,10	55,10
144	CETEP - Centro de Ens. Tec. De Pesq. E Projetos	Despesa c/ capacitação de 150 professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental p/ o Programa de Aceleração da Aprendizagem no DF.	01	U	40.232,00	40.232,00
DISPENSA						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
92	Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A	Despesa c/ aquisição de Merenda Escolar.	01	U	953.612,00	953.612,00
125	Supermercado Coelho Ltda.	Despesa c/ aquisição de garrafas de água mineral de 20 litros.	945	GFO	3,49	3.298,05
132	Consertex Eletrônica Ltda-ME.	Despesa c/ conserto da placa CPU de 02 aparelhos de Fac Símile, marca TCE, modelo F400.	02	U	158,00	316,00
147	Dione da Silva e Outros.	Despesa c/ contratação de serviços de instrutores p/ ministrarem cursos, objetivando a atualização dos professores de matemática dentro da nova abordagem pedagógica.	01	U	55.680,00	55.680,00
148	Augusto Cesar da Motta Willer e Outros.	Despesa c/ contrat. de serv. de instrutores p/ ministr. curso, objetivando a atualiz. dos prof's de Artes, História, Geografia, Ed. Física e Língua Estrangeira de 5ª a 8ª série, dentro da nova abord. pedagógica.	01	U	39.420,00	39.420,00
149	Sofia Mota de Almeida e Outros.	Despesa c/ contratação de instruções p/ ministrarem cursos, objetivando a atualização dos professores de atividades (curso de leitura e produção de textos) dentro da nova abordagem pedagógica.	01	U	61.280,00	61.280,00
150	Equidade da Carneiro da Silva e Outros	Despesa c/ contratação de serviços de instrutores p/ ministrarem cursos, objetivando a atualização dos professores de atividades (curso p/ professores de 1ª a 2ª séries) dentro da nova abordagem pedagógica.	01	U	58.080,00	58.080,00
151	Angela Maria Morais e Outros.	Despesa c/ serviços de instrutores p/ ministrarem cursos, objetivando a atualização dos professores de matemática, dentro da nova abordagem pedagógica	01	U	73.080,00	73.080,00

152	Ione Rosa de Oliveira Silva e Outros.	Despesa c/ contratação de serviços de instrutores p/ ministrarem cursos, objetivando a atualização de professores de atividades (cursos sobre adolescência e sexualidade) dentro da nova abordagem pedagógica.	01	U	41.280,00	41.280,00
153	Marco Aurélio Soares Salgado e Outros.	Despesa c/ contratação de serviços de instrutores p/ ministrarem cursos, objetivando a atualização dos professores de ciências, dentro da nova abordagem pedagógica.	01	U	75.720,00	75.720,00
154	Rachel do Valle Dettoni e Outros	Despesa c/ contratação de serviços de instrutores p/ ministrarem curso, objetivando a atualização dos professores de português, dentro da nova abordagem pedagógica.	01	U	88.680,00	88.680,00
155	Iara Lusana Andrade Ribeiro e Outros.	Despesa c/ serv. de instrutores p/ ministrarem cursos, objetivando a atualização dos professores de atividades (curso s/avaliação).	01	U	43.680,00	43.680,00
181	Acacia de B. Coelho.	Despesa c/ curso Básico/Área - Deficiência Auditiva - Método Verbototal.	80	H	40,00	3.200,00
182	José Leão da Cunha Filho.	Despesa c/ curso de Atualização em Educação Especial - Estimulação Precoce.	04	H	40,00	160,00
183	Erenice N. Soares de Carvalho.	Despesa c/ curso de Atualização em Educação Especial - Estimulação Precoce.	18	H	40,00	720,00
184	Erenice N. Soares de Carvalho.	Despesa c/ curso de Capacitação de Professores à Distância.	54	H	28,00	1.512,00
185	Erenice N. Soares de Carvalho.	Despesa c/ curso de Capacitação de professores à Distância.	46	H	28,00	1.288,00
CONCORRÊNCIA						
127	Caflama Comercial de Alimentos Ltda.	Despesa c/ aquisição de açúcar cristal, marca Dona Olinda.	540	KG	0,52	280,80
131	Distrib. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda	Despesa c/ aquisição de: - copo plástico descartável p/ água, marca Copocentro; - copo plástico descartável p/ café, marca Coposul.	600	U	0,93	558,00
			600	U	0,43	258,00
143	Distrib. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda	Despesa c/ aquisição de: - copo plástico descartável p/ água, marca Copocentro; - copo plástico descartável p/ café, marca Coposul.	50	U	0,93	46,50
			50	U	0,43	24,50
145	Supermercados Coelho Ltda.	Despesa c/ aquisição de água mineral garrafão de 20 litros, marca Planalto.	90	GFO	3,49	314,10
156	Prática Gráfica e Editora Ltda.	Despesa de prestação de serviços de: - reprodução de material didático-pedagógico a partir do CD-ROM disponibilizando pelo MEC (livro Escola Espaço de Convivência c/ 195 páginas; - reprodução de material didático-pedagógico a partir do CD-ROM dispónib. pelo MEC (livro Decolando p/ o Sucesso, módulo interm. 134 pág. P.A.A	22000	U	6,46	142.120,00
			3804	U	4,70	17.878,80
158	OASIS Distribuidora Ltda.	Despesa c/ aquisição de mina de grafite de 0,5mm, marca Gib Tree.	30	U	0,34	10,20
159	Movap Móveis Ltda.	Despesa c/ aquisição de mina de grafite de 0,7mm, marca Big Tree	30	U	0,36	10,80

160	Comercial IPL e Informática e Papeleria Ltda.	Despesa c/ aquisição de mina de grafite de 0,9mm, marca Kappel.	30	U	0,78	23,40
161	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda.	Despesa c/ aquisição de toner colorido p/ impressora HP, marca HP.	30	U	73,50	2.205,00
162	OASIS Distribuidora Ltda.	Despesa c/ aquisição de: - caixa arquivo em plástico, marca Plibrás; - fita adesiva de papel crepe, marca Eurocel; - fita adesiva transparente, marca Eurocel; - fita adesiva p/ empacotamento, marca Eurocel; - fita mágica, marca Eurocel; - grampo trilha, 80mm marca Marcari; - lápis preto nº 02, marca Elite; - percevejo latonado, marca Marcari; - reabastecedor de pincel régua de plástico transparente, marca Walleo; - tinta p/ carimbos, vidro c/ 125ml, nas cores azul e vermelha.	100 50 50 50 30 10 100 10 15 30 10	U U U U U CX U CX U U U	1,59 1,02 0,28 1,19 3,12 1,91 0,08 0,57 1,51 0,57 2,49	159,00 51,00 14,00 59,50 93,60 19,10 8,00 5,70 22,65 17,10 24,90
163	Movap Móveis Ltda.	Despesa c/ aquisição de: - caneta marca texto, nas cores laranja e /ou amarelo, marca Colorcis; - etiqueta auto-adesiva, marca Polifex; - pincel atômico, escrita grossa, em cores variadas, marca Pilot; - toner p/ impressora a laser Xerox 4508, cor preta, marca Xerox.	50 05 20 10	U CX U U	0,48 3,16 0,69 306,82	24,00 15,80 13,80 3.068,20
164	Comercial IPL e Informática e Papeleria Ltda.	Despesa c/ aquisição de cola em bastão p/ em uso de papel, papelão e etc., marca Toque Mágico.	50	U	0,90	45,00

165	LM - Comércio e Serviços Ltda.	Despesa c/ aquisição de: - corretor líquido, p/ máquina de escrever, marca Shine; - grampo p/ grampeador, acobreado, marca Shine	100 30	U CX	0,41 0,95	41,00 28,50
166	Distribuidora ABC de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de pincéis atômicos, escrita fina, nas cores: azul e preta.	60	U	0,52	31,20
167	CBP Comercial Brasília de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de papel p/ cópia xerográfica, formato A-4, marca Report Alcalino.	200	RM	6,22	1.244,00
168	Vandro Helal Cliver	Despesa c/ aquisição de: - toner preto p/ impressora HP, mod. Deskjet 500C, marca HP; - toner p/ impressora jato de tinta HP 600C, colorido, marca HP; - toner p/ impressora jato de tinta HP 600C, preto, marca HP; - toner p/ impressora jato de tinta HP 800C, colorido.	30 15 10 10	U U U U	61,39 67,89 61,88 67,89	1.841,70 1.018,35 618,80 678,90
169	Nastec - Serviços Mat. e Máquinas Ltda.	Despesa c/ aquisição de toner colorido p/ impressora HP, mod. Deskjet 500C, marca HP.	10	U	73,50	735,00
170	Vandro Helal Cliver	Despesa c/ aquisição de toner preto p/ impressora HP, mod. Deskjet 500C, marca HP.	10	U	61,39	613,90
171	OASIS Distribuidora Ltda.	Despesa c/ aquisição de toner p/ impressora jato de tinta HP 600C, preto, marca HP.	10	U	63,70	637,00
172	CBP Comercial Brasília de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de papel p/ cópia xerográfica, marca Report Alcalino.	100	RM	6,22	622,00

176	CBP Comercial Brasília de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de papel p/ cópia xerográfica, marca Report Alcalino.	174	RM	7,08	1.231,92
178	OASIS Distribuidora Ltda.	Despesa c/ aquisição de: - caneta esferográfica, escrita fina, cor azul, marca Ita; - caneta hidrográfica, marca Colorcis; - cola plástica em emulsão p/ papel, marca Colex; - fita adesiva de papel crepe, marca Eurocel; - fita adesiva transparente, marca Eurocel;	4337 112 350 242 112	U U U U U	0,16 1,13 0,33 1,02 0,28	693,92 126,56 115,50 146,84 31,36
180	Movap Móveis Ltda.	Despesa c/ aquisição de: - clip nº 02, marca Chaparrau; - pincel atômico, escrita grossa, cores: azul, vermelha e verde, marca Pilot; - cartolina, na cor branca; - pasta de cartolina plastificada, c/ elástico nas abas.	112 300 560 4337	CX U U U	0,35 0,69 0,14 0,29	39,20 207,00 78,40 1.257,73

## TOMADA DE PREÇO

104	OASIS Distribuidora Ltda.	Despesa c/ aquisição de: - caneta esferográfica em plástico transparente, escrita azul, ponta grossa, marca Ita; - rolo de fita adesiva crepe, marca Eurocel; - cola branca, marca Colex; - caneta esferográfica em plástico transp. escrita fina ponta fina, marca Compactor 0,7mm; - rolo de fita adesiva transparente, marca Eurocel; - tesoura de ponta redondade 5" tipo escolar, marca Marcari; - caneta ponta porosa na cor preta tipo futura, marca Paper Mate Futura; - resma de papel p/ cópia xerográfica ofício, marca Copimax; - cartolina dupla face, cores variadas, marca Cil; - papel pardo, marca Iguassu; - folha de papel fantasia cores variadas, marca Cil; - rolo de papel crepon, marca Crepsil; - pasta de cartolina plastificada, cor azul, marca Geka.	640 550 3950 1100 1100 2575 200 13 1100 4100 3000 3000 640	U RL U U RL U U U FL FL FL U	0,15 0,98 1,34 0,24 0,32 0,19 1,36 7,32 0,24 0,10 0,05 0,28 0,29	96,00 539,00 5.293,00 264,00 352,00 489,25 272,00 95,16 264,00 410,00 150,00 840,00 185,60
105	Alvarenga Solano Indl. e Coml. de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de lápis de cor, tamanho grande, cores variadas, marca Elite.	2300	CX	1,30	2.990,00
106	Distribuidora ABC de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de: - transparência p/ impressora a jato de tinta, marca System; - etiqueta auto adesiva, marca Pimaco; - massa plástica p/ modelagem, material antialérgico, marca Fij; - lápis de cera, gizão, cores variadas, marca Fij; - cola colorida, marca Iris; - tinta guache, cores variadas, marca Fij; - caneta hidrocor, tamanho grande, marca Iris.	03 12 2300 2300 3400 3400 3000	CX CX CX CX JG U ES	32,87 1,35 0,59 0,71 2,15 0,87 0,89	98,61 16,20 1.357,00 1.633,00 7.310,00 2.958,00 2.670,00

107	OASIS Distribuidora Ltda.	Despesa c/ aquisição de:					
		- lápis preto nº 02, marca Elite;	1584	U	0,07	110,88	
		- cola branca, marca Colex;	08	U	1,34	10,72	
		- caneta esferográfica ponta fina, marca Compactor 0,7mm;	750	U	0,24	180,00	
		- tesoura de ponta redonda de 5", marca Marcari;	40	U	0,19	7,60	
		- caneta esferográfica em plástico traspar. escrita preta ponta fina, marca Compactor 0,7mm;	750	U	0,24	180,00	
		- apontador de lápis em plástico, marca Grett Wall;	1300	U	0,07	91,00	
		- rolo de fita adesiva crepe, marca Eurocel;	46	RL	1,38	63,48	
		- vidro de corretivo líquido a base de água, marca Retirex;	46	VD	0,39	17,94	
		- caixa de grampo p/ grampeador, marca Tihenar;	04	CX	1,04	4,16	
		- rolo de fita adesiva, marca Eurocel;	46	RL	0,64	29,44	
		- caixa de marcador p/ quadro branco, marca Cis W.B.;	01	CX	13,00	13,00	
		- pincel atômico ponta redonda nas cores:	40	U	0,39	15,60	
		azul, preta, verde e vermelha, marca Compactor;					
		- rolo de barbante de algodão 08 fios, marca Guelman;	46	RL	1,19	54,74	
		- resma de papel cópia xerográfica, marca Copimax;	50	U	6,40	320,00	
		- pasta de cartolina plastificada c/ abas e elástico ofício, cores variadas.	1300	U	0,29	377,00	
109	Alvarenga Solano Ind. e Coml. de Pápeis Ltda.	Despesa c/ aquisição de papel contact, transparente, marca Tersan.	05	RL	15,00	75,00	
110	Data Print Ind. Com. de Fitas e Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de transparência p/ impressora jato de tinta, marca Polyfilm.	10	CX	33,40	334,00	
111	Luma Papelaria Com. e Rep. Ltda.	Despesa c/ cartucho de tinta cor preta, p/ impressora não impacto, marca HP.	05	U	68,50	342,50	
112	Distribuidora ABC de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de:					
		- etiqueta auto adesiva, marca Pimaco;	21	CX	1,35	28,35	
		- caneta hidrocor, tamanho grande, marca Iris.	46	ES	0,89	40,94	
174	Risquepel Ind. e Coml. de Papéis Ltda.	Despesa c/ aquisição de:					
		- perfurador de mesa p/ papel, marca Condor;	20	U	26,70	534,00	
		- tesoura niquelada de "7" marca Mehreje;	02	U	11,70	23,40	
		- apontador p/ lápis, marca Easy;	100	U	0,75	75,00	
		- toner p/ impressora HP Deskjet 710C preta, marca HP;	20	U	67,50	1350,00	
		- toner p/ impressora HP, Deskjet 710C colorido, marca HP;	06	U	79,32	475,92	
		- toner p/ impressora Lexmarq IBM Exercjet II C4076 preto, marca Lexmarq;	10	U	69,75	697,50	
		- toner p/ impressora HP Deskjet 680C colorido c40ml, marca HP.	10	U	69,35	693,50	
175	Antônio Oliveira dos Santos - ME	Despesa c/ aquisição de:					
		- fita adesiva em pvc, marca Aldebrás;	50	U	1,20	60,00	
		- papel auto adesivo em plástico transparente, marca Vinitac;	05	U	38,00	190,00	
		- toner p/ impressora HP Deskjet 680C, cor preta, cartucho c/ 40ml, HP.	20	U	63,00	1.260,00	
177	Distribuidora ABC de Papéis	Despesa c/ aquisição de grampeador de mesa p/ grampos, marca Madison.	20	U	13,90	278,00	

CONVITE							
108	Unicon Produtos Hospitalares Ltda.	Despesa c/ aquisição de cadeira de rodas, marca Baxmann.	04	U	156,60	626,40	
113	Politen Distrib. Com. e Representações Ltda.	Despesa c/ aquisição de televisor em cores de 20 polegadas c/ controle remoto, marca Philco.	03	U	420,00	1.260,00	
115	SL Com. e Serv. Ltda.	Despesa c/ aquisição de vídeo cassete sistema VHS, 04 cabeças, c/ controle remoto, marca LG.	01	U	349,00	349,00	
116	Casa dos Mimiográficos Ltda.	Despesa c/ aquisição de mimeógrafo manual a alcool, marca Facit.	01	U	250,00	250,00	
117	LG Distribuidora Comercial Ltda.	Despesa c/ aquisição de ventilador de teto c/ três pás, marca Novelli.	06	U	47,64	285,84	
118	São Paulo Mat. Esportivo Ltda.	Despesa c/ aquisição de:					
		- bebedouro elétrico, marca Begel, mod. BRX 40;	09	U	266,00	2.394,00	
		- liquidificador industrial, marca Visa, mod. LQ-8.	07	U	248,90	1.742,30	
119	Cozil Equipamentos Industriais Ltda.	Despesa c/ aquisição de forno elétrico em aço inoxidável, marca Imequi.	01	U	870,00	870,00	
120	Irmãos Unidos Máquinas e Ferramentas Ltda.	Despesa c/ aquisição de:					
		- furadeira de impacto, elétrica linha profissional, marca Bosch;	01	U	111,00	111,00	
		- lixadeira angular elétrica, linha industrial, marca Bosch.	01	U	373,00	373,00	
126	Copaglás Comercio Planalto de Gases Ltda.	Despesa c/ aquisição de gás liquefeito de petróleo, marca Copagáz	48	BTJ	14,45	693,60	
128	Café Ouro de Minas Ltda.	Despesa c/ aquisição de café torrado e moído, marca Café Ouro Minas Ltda.	1320	PCTE	2,10	2.772,00	
133	E. R. de Paiva Distribuidora ME	Despesa c/ aquisição de coador de flanela, marca Dular.	10	U	0,95	9,50	
134	Distrib. Bandeirantes de Des. e Chocolates Ltda.	Despesa c/ aquisição de:					
		- xícara p/ café, marca Pozzani;	48	U	1,47	70,56	
		- garrafa térmica, marca Termolar.	40	U	9,90	396,00	
135	Copalimpa-Prod. Limp. e Utilidades Ltda.	Despesa c/ aquisição de copo de vidro liso, cilindro, marca Cisper.	18	U	0,69	12,42	
142	Contreko Repres. Ltda.	Despesa c/ aquisição de óculos infantil montado, c/ armação em zilhó, mod. Unissex (FUVU).	4517	U	10,63	48.015,71	
179	Olivetti do Brasil S/A.	Despesa c/ aquisição de margarida p/ máquina de escrever Olivetti, mod. ET 2250.	10	U	49,60	496,00	
SUPRIMENTO DE FUNDOS							
157	Divino Sabino da Silva	Despesa p/ atender Suprimentos de Fundos nº 02/2000.	01	U	2.400,00	2.400,00	

A SEÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2000

Processo: 082.000981/2000 - Partes: **FEDF x EDITORA CPOEC LTDA**- Assinatura: 20.06.2000 - Vigência: 31.12.2000( a partir da publicação) - Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) - Inexigibilidade de Licitação - Objeto: Fornecimento de 500 (quinhentas) assinaturas da Revista do Professor, no valor unitário de R\$ 30,00, a serem distribuídas nas escolas, bem como divulgação dos projetos do Distrito Federal relativos ao Plano de Educação do DF, através da Revista do Professor. - Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 304000000 - Nota de Empenho nº 01287/2000-FEDF(ordinário) - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves** - p/EDITORA CPOEC: **Paulo César de Castro**.

<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>			
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Bombelros</b>	<b>193</b>	<b>CAESB</b>	<b>195</b>
<b>Defesa Civil</b>	<b>314-8214</b>	<b>CEB</b>	<b>196</b>
<b>Polícia</b>	<b>190</b>	<b>Detran</b>	<b>1514</b>
<b>Procon</b>	<b>1512</b>	<b>Farmácia de Plantão</b>	<b>132</b>
<b>Alcoólicos Anônimos 226-0091</b>			

**PRONTO SOCORRO**  
**192**

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.005238/2000	19.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de topotecano cloridrato 4mg
061.004589/2020	14.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de anfotericina B lipossomal 50mg
061.005461/2000	12.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de complexo de ferro III - 5ml
061.005001/2000	19.06.00	Art.25 Inciso I	Prestação de serviço de conserto em equipamentos de marca Narcosul
061.005237/2000	19.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de cloramibucil 2mg e outros
061.005228/2000	19.06.00	Art.25 Inciso I	Fornecimento de gencitabina 1g e outro.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 70, DE 21 DE JUNHO DE 2000

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Superior de Saúde e Assistente Intermediário de Saúde, conforme Editais Normativos nº 57/93-FHDF, publicado no DODF nº 138 de 09.07.93, nº 16/99-IDR, 17/99-IDR, 18/99-IDR e 015/99-FHDF, publicados no DODF nº 146 de 30.07.99 e Editais de Resultado Final nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99, nº 59/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99, nº 67/99-IDR, publicado no DODF nº 245 de 24.12.99, nº 45/00-FHDF, publicado no DODF nº 79 de 26.4.00 e nº 32/00-FHDF, publicado no DODF nº 70 de 11.4.00, convocados a comparecerem à SRM/DP/FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

**Dia 21-06-2000 as 08:30 hs (Auxiliar Técnico de Laboratório - Patologia Clínica).**

Maria Dagmar de Araujo, 61º; Helena dos Santos Silva, 62º; Lilian Marlieth Diniz Tavares, 63º; Luzia Antonia Miranda, 64º; Eliane Maria dos Santos, 65º; Paulo Alves, 66º; Edna Maria Eustáquio e Silva, 67º; Maria Aparecida R.F. Aguiar, 68º; Sérgio Henrique Alves Coelho, 69º; Raquel Veloso Ferreira, 70º; Lêda Regina B.Nascimento, 71º; Vaine Maria N.do Nascimento, 72º; Ezi Nunes de Lima Duarte, 73º; Neuma Maria Silva de Araujo, 74º; Vera Lucia Crispiniano, 75º; Expedita de Fatima Gomes, 76º; Maria do Carmo da R.Oliveira, 77º; João Bosco da Costa, 78º; Maria da Paixão R.M.Ferreira, 79º; Milton Viana de Lima, 80º; Heliamar Koppe, 81º; Venise Almeida de Lima, 82º; Rosângela Gomes de Oliveira, 83º; Edileuza de Souza Fernandes, 84º; Eliete Gomes da Silva, 85º;

**Dia 21.06.2000 as 14:00 hs (Auxiliar Técnico de Laboratorio - Patologia Clínica).**

Luzia de Oliveira Dias, 86º; Alice Nunes de Castro, 87º; Silvania Mendes Paixão, 88º; Zilma Gomes da Silva, 89º; Luciene Campos de Jesus, 90º; Miriam Araújo Costa, 91º; Maria Abadia, 92º; Ronaldo Barbosa de Sousa, 93º; José de rimateia Vidal de Negreiros, 94º; Georton Pimenta da Silva, 95º; Valeria Rodrigues Lopes Moreno, 96º; Vera Lucia Soares Pereira, 97º; Luzia Flor de Melo, 98º; Merlene de Fátima Vieira de Sousa, 99º; Cléa Maria de Jesus Pereira, 100º; Arminda Pedra dos Santos, 101º; José Francisco de Melo, 102º; Neide Ferreira Evangelista, 103º; Adinólia Gomes dos Santos, 104º; Maria Rumana Rodrigues da Costa, 105º; Nair Soares Guedes, 106º; Miriam Cristina Sales Damasio, 107º; Aurea Moreira Cardoso, 108º; Cláudia Lúcia de Araújo, 109º; Catarina da Silva, 110º.

**Dia 21.06.2000 as 08:00 hs - AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Douglas Cruz da Silva, 223º; Flavia Lima de Almeida, 224º; Fernanda Cirleandra Ferreira de Andrade, 225º; Eliel Freire de Medeiros Júnior, 226º; Ethienne Albuquerque Rodrigues, 227º; Rafael Muniz, 228º; Alexandre Nora Andrade, 229º; Kelly Pinheiro de Souza, 230º; Marcos Antonio de Sales Biasoli, 231º; Alessandro Resende Caselato, 232º; Wladimir Reis da Silva, 233º; Emerson Caetano de Moura, 234º; Andréia Gonçalves Ribeiro, 235º; Michele Petrolina A. dos Santos, 236º; Carlos Valério da S. Godinho, 237º.

**Dia 21.06.2000 as 08:00 hs - AOSD - LAVANDERIA.**

Valdelice França Guedes, 26º; Tatiana Graziela dos S. Guimaraes, 27º; Ana Carina Jansen Cutrim, 28º; Sebastiana Batista Raposo, 29º; Selma Miquelino da Silva, 30º.

**Dia 21.06.2000 as 08:00 hs - AOSD - PADIOLEIRO.**

José Henrique da Silva Júnior, 26º; Ilmarlei Alves Sabino, 27º; Vinicius Bonfim Leal, 28º; Pedro Célio da Silva Regis, 29º; Elionilton Nunes Belém, 30º

**Dia 21.06.2000 as 14:00 hs - AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Luiz Augusto Nunes Braga, 745º; Albineia Ramos da Silva, 746º; Maria Elen Pereira, 747º; Marta Juliana Alves Gino, 748º; Ângela Maria Araújo Lima, 749º; Pierina Caliman, 750º; Lindomar Paniago Praxedes, 751º; Teresinha de Jesus Souza Coutinho, 752º; Maria Luiza Soares dos Santos, 753º; Maria do Amparo Rio Pardo Felix, 754º; Elvira Martins Rodrigues, 755º; Carlos Sérgio Guimaraes, 756º; Glauciene Ribeiro Neves, 757º; Sandra Regina Lopes Barreira, 758º; Aurea Venâncio da Silva, 759º; Creuza de Oliveira Alves, 760º; Ronaldo de Araújo, 761º; Paula Cristina de Souza Espinola, 762º; Viviane Mesquita de Oliveira, 763º; Washington Luiz Lucas Cabral, 764º; Paloma Silva dos Santos, 765º; Juliana da Silva Rocha, 766º; Trisneide Maria da Silva Souza, 767º; Beatriz Lino, 768º; Edilma Oliveira dos Santos, 769º.

**Dia 23.06.2000 as 14:00 hs - MOTORISTA.**

Leonardo de Araújo Wernik, 17º; Kleber Vilela Cardoso, 18º; Wander Oliveira Morais, 19º; Willames Nery de Sena, 20º; Ivan Mendonça de Melo Filho, 21º; João Carlos da Silva, 22º; Edson Gomes de Oliveira, 23º; Edelson Macedo de Araújo, 24º; Edson Leal, 25º; Ivo Conceição Cardoso Lopes, 26º; Cicero Pereira Leal, 27º; Abraão Salomão Neto, 28º.

**Dia 23.06.2000 as 08:00 hs - ASSISTENTE SOCIAL.**

Linda Darlis Alves, 21º; Daniela de Oliveira Drumond, 22º; Luiza Alessandra Pessoa, 23º; Alistandra Alves Rodrigues, 24º; Vilma Lucia N. de Moraes, 25º; Cristiane Dutra Santos, 26º; Maria Rosalina A R. e Piva, 27º; Liliam de Mello S. Chaves, 28º; Maria Cristina P. de Moraes, 29º; Shirley Brasil B. Bochi, 30º; Ana Virginia S. Bragança, 31º; Raquel Cristiana S. da Costa, 32º; Maria Aparecida da R. de Queiroz, 33º; Joana Batista Sebastião, 34º; Sienia Vaz da Costa, 35º; Verônica Cavalcante de Andrade, 36º.

**Dia 23.06.2000 as 08:00 hs - ENFERMEIRO.**

Guarai Santos Santana, 247º; Divinamar Pereira, 248º; Alcineide Marinho Cunha, 249º; Valeria Cândida F. Silva, 250º; Silvyia Cristine O. de Menezes, 251º; Malba Rodrigues G. Maia, 252º; Valeria Antonia de Abreu, 253º; Lia Lima Barbosa, 254º; Jamar Eustaquio Alves, 255º; Débora Santiago D. de Castro, 256º.

**Dia 23.06.2000 as 14:00 hs - AGENTE ADMINISTRATIVO.**

André Miranda Sá Silva Barros, 238º; Adenilton Cardoso Dourado Junior, 239º; Arleide Costa do Nascimento, 240º; Lilian Silva Rodrigues, 241º; Simone Pereira Torres, 242º; Vilma Dias de Lima, 243º; Rita Lee Cáceres Fernandes, 244º; Ronaldo Valentim de Souza Teixeira, 245º; Dawson Morreira Barcelos, 246º; Fabio Lacerda de Oliveira, 247º; Anderson Neri Massabane, 248º; José Ricardo Pinto Braga, 249º; Miriam Braga de Melo, 250º.

**Dia 26.06.2000 as 08:00 hs - AOSD - PADIOLEIRO.**

Adélia da Silva Pinto, 31º; Adveno Sardinha da Silva, 32º; Renato Souza Santos, 33º; Claudemir de O. Peronilo, 34º; Ronaldo Dias Araújo, 35º; Agnaldo Cabedo Ribeiro, 36º; Edson Cartelo B. de O Cardoso, 37º; João Carlos da C. Ferreira, 38º; Wagner Ferreira Araújo, 39º; José Marcio Rodrigues Abrantes, 40º; Cristinei Alves de Souza, 41º.

**Dia 26.06.2000 as 08:00 hs - LAVANDERIA.**

Nivalda Perreira Braga, 31º; Marly Luciana de Castro, 32º; Ana Maria Araújo Silva, 33º; Elizabete Maria da Silva, 34º; Doraci Procópio dos Santos, 35º; Valmir Pereira da Silva, 36º; Carlos Roberto Alves de Souza, 37º; Elenir Ribeiro, 38º; Kátia Nunes da Silva Romeiro, 39º; Alcione Cardoso Araújo, 40º; Elismar Campelo de Brito, 41º;

Benita de Paula Sousa Costa, 42º; Marcos Antonio de Oliveira Castro, 43º; Eduardo Gomes de Castro, 44º; Cleonice dos Reis Paiva, 45º.

**Dia 26.06.2000 as 14:00 hs - MOTORISTA.**

Adailton Francisco de Lima, 29º; Robson Roberto de Jesus Santos, 30º; Ednilson Sousa, 31º; Marcos Antonio Vasconcelos de Azevedo, 32º; Camilo Carmo de Souza Neto, 33º; Leonardo José Oliveira Mattos, 34º; Nelson Taveira de Sousa, 35º; Emilio Jose do Nascimento, 36º; Damião Antunes Pinheiro, 37º; Wellington Mendonça da Silva, 38º.

**Dia 26.06.2000 as 14:00 hs - ENFERMEIRO.**

Lizandra Flores Pimentel, 257º; Ana Célia Santos de S. Ferreira, Márcia Vieira, 259º; Marcio Ferreira Pinto, 260º; Eliezer Bueno Elias, 261º; Eliane de Araújo Costa, 262º.

**Dia 26.06.2000 as 14:00 hs - AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Luciana de Souza Costa, 251º; Thiago Pereira Guerra, 252º; Gilmaro Guerreiro Araújo, 253º; Marcio Rangel de Gusmão, 254º; Ernesto Uema, 255º; Claudia de Souza Machado, 256º; Adélia Nunes Fernandes, 257º; Patricia Lage Campos, 258º; Gustavo Naves Sena, 259º; Raquel Aparecida Carvalho Oliveira, 260º.

**Dia 26.06.2000 as 14:00 hs - AOSD - LAVANDERIA.**

André de Oliveira, 46º; Sandra Regina Calixto da Silva, 47º; Luciano Silva Damasceno, 48º; Antonilde Gomes Bonfim, 49º; José Ludovico Mariano, 50º; Aparecida Borges Machado, 51º; Rosângela Mendes Ferreira, 52º; Daniel Paes de Barros, 53º; Gilvanete Inácio dos Santos, 54º; Raimunda Alves Macedo Freitas, 55º; Raimunda Luzenilde Feitosa do Valle, 56º; Nilda Alves Teixeira Rosa, 57º; Edna Soares do Sacramento e Silva, 58º; Maria Socorro Lucas Pereira, 59º; Maria de Fátima Silva Vieira, 60º.

**Dia 27.06.2000 as 08:00 hs - AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Fábio Augusto de V. Coelho, 261º; Marcos Teixeira Junior, 262º; Rodrigo Cardoso Teles, 263º; Maisa Maria de O Casimiro, 264º; Blanca Azucena C. de Carneiro, 265º; Felipe Formiga de H. Santos, 266º; Márcia Lopes Pereira, 267º; Carolina Soares das Neves, 268º; Patricia Silva B. Peres, 269º; Wagner da Silva Lima, 270º; Otavio Souza Lucas, 271º; Mateus de Souza Ribeiro, 272º; Marcelo Augusto R. Pimentel, 273º; Ana Paula Ribeiro Alvim, 274º; Ana Caroline de Farias, 275º; Geraldo Luiz A. de Menezes, 276º; Maria Sueli dos Santos, 277º; Percilia Afonso, 278º; Dulcineia do Nascimento Dantas, 279º; Renata Mansur Japur, 280º; Maria José Nunes de Oliveira, 281º; Gustavo Carneiro Paes, 282º; Martha Ferreira de Oliveira, 283º; Luciana Bezerra Caiado, 284º; Marizete Silva Oliveira, 285º.

**Dia 27.06.2000 as 14:00 hs - AOSD - PADIOLEIRO.**

Tiago Jander Garcia Militão, 42º; Tatiana Ferreira Carneiro, 43º; Hosana Litig Porto, 44º; Milton Adriano, 45º; Eley Roberto Gonçalves, 46º; Luiz Carlos Portuquez de Assunção, 47º; Marcos Roberto Gomes dos Santos, 48º; José Ribamar de Moura Junior, 49º; Izilneumar Caixeta de Souza, 50º; Luis Fernando Reis Menezes, 51º.

**Dia 28.06.2000 as 08:00 hs - AOSD - LAVANDERIA.**

Lucy Pereira de Barros, 61º; Maria Valdeci de Sousa Nunes, 62º; Denise Cristina Dias Ferreira, 63º; Mariza Beatriz de Sousa Pereira, 64º; José Dias de Oliveira, 65º; Rosângela Nascimento de Mendonça, 66º; Claudina Vasques de Matos, 67º; Clebia Maria Bento e Lima, 68º; Joana D'arc Dourado Vieira, 69º; Raimundo Martins de Souza Filho, 70º; Kelma Moreira dos Santos, 71º; Aldemar Batista da Silva, 72º; Hercules Marinho Lopes, 73º; Kátia Lopes dos Santos, 74º; Maria das Graças Neres da Silva, 75º.

**Dia 28.06.2000 as 08:00 hs - AOSD - PADIOLEIRO.**

Flávia Cristina Carrijo Freire, 52º; Ednaira Lessa Lucas, 53º; Charlles de Castro Granja, 54º; Rogério Daniel Santos da Silva, 55º; José Gomes da Silva Neto, 56º; Alessandro Borges da Silva, 57º; Tiago André da Silveira Fialho, 58º; José Roberto Ferreira da Silva, 59º; Ricardo Alarcão de Souza Lima, 60º; Gerson Simões de Souza Júnior, 61º.

**Dia 28.06.2000 as 14:00 hs - AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Suely Ferreira da Silva, 770º; Vanda Cristina da Silveira Soares, 771º; Sônia Maria Souza dos Santos, 772º; Dalva Rodrigues Vieira de Paiva, 773º; Roberto Paulo de Andrade, 774º; Beatriz Ferreira, 775º; Joana Dark Gonã Alves, 776º; Adilson Ramos Nunes, 777º; Renilda Aparecida Araújo dos Santos, 778º; Josué Messias Gonçalves, 779º; Mônica Aquino de Freitas, 780º; Miriam Martins Dias, 781º; Alessandra Patricia Bispo Lopes, 782º; Marluce Batista da Silva, 783º; Lauana Martins Bastos, 784º; Jaisis Ferreira de Oliveira, 785º; Malena Araújo Bagno, 786º; Evandina Gomes Ribeiro Borges, 787º; Gedson da Rocha Corado, 788º; Lilcina de Maciel Pinto Bueno, 789º; Lucileide Vieira Pacheco, 790º; Valdirene Pereira de Souza, 791º; Creuza Aparecida Marcelino, 792º; Eusijran Dias Lima, 793º; Edilmar Almeida Galvão, 794º.

**Dia 29.06.2000 as 08:00 hs - AOSD - PADIOLEIRO.**

Silvan da Silva Farias, 62º; José Carlos dos Santos Filho, 63º; Tatiana Lopes Arcurio, 64º; Paulo Izidoro C. da Silva, 65º; Emanuel Raimundo J. de Araújo, 66º; Ronaldo Custódio da Silva, 67º; Raniere Barros Cardoso, 68º; Juraci Pereira da Silva, 8º(deficiente); Marcos Antônio Silva, 9º(deficiente); Washington Luis Santos, 10º(deficiente).

**Dia 29.06.2000 as 08:00 hs - AOSD - LAVANDERIA.**

Gesse Fernandes de Oliveira, 76º; Sandra Souza Teixeira, 77º; Hermano Gonsalo Ribeiro, 8º(deficiente); Antônio de Souza Oliveira, 9º(deficiente); Lindemberg Ribeiro da Silva, 10º(deficiente); Cleidson Graciano da Silva, 11º(deficiente); Maria Amélia de Amorim, 12º(deficiente); Kênia Luiz Rodrigues, 13º(deficiente); Deusilde Santana Soles, 14º(deficiente); Francisco José Pereira da Silva, 15º(deficiente); José Arilton de Souza Paiva, 16º(deficiente); Marcos Antônio Aguiar Dupim, 17º(deficiente); Valdeci Folha Silva, 18º(deficiente); Rosana Maria dos Santos, 19º(deficiente); Maria Eunice Pimentel Barbosa, 20º(deficiente).

**Dia 29.06.2000 as 14:00 hs - AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Victor de Paiva Rodrigues, 286º; Neusa Cristina da C. Silva, 287º; Ângela D'arc Hilário de Sousa, 288º; Patchau Sousa de Abreu, 289º; Eduardo Portela Páscoa, 290º; Marcio Elisio S. Mota, 291º; Carlos Eduardo C. Nogueira, 292º; Alexandre Eustáquio Caldeira, 293º; Rodrigo Farias Gontijo, 294º; Victor Marcus de O. Castro, 295º; Lidia Kazue Sato, 296º; Eliane da Cunha Sousa Pereira, 297º; Tânia Maria Leite da Silva, 298º; Gerse Luiz Cararo, 299º; Cristiana da Silva Gonçalves, 300º; Rosana dos Santos Oliveira, 301º; Paul Karsten G. K. de Farias, 302º; Rafael de Carvalho Oliveira, 303º; Eneida Pessoa de Moura, 304º; Aleksandro Wesley F. de Azevedo, 305º; Sandra Gonçalves de Lima, 306º; Rodrigo de C. R. Paraguassu, 307º; Núbria Brito Sesso, 308º; Kátia Silene de Paula Rosa, 309º; Armênio de Oliveira Mineu, 310º.

**Dia 30.06.2000 as 08:00 hs - AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Mônica Luzia Alves, 311º; Renato de Freitas Alves, 312º; Dayana Coelho Felix, 313º; Zélia Soares M. de Andrade, 314º; Marciene Assunção Moreira, 315º; Kássia Núbria Rodrigues Mateus, 316º; Ludmilla Beatriz L. de P. L. Rocha, 317º; Vanda Ribeiro, 318º; Cláudia Matias Barbosa, 319º; Marcilêia Luzia de Arruda, 320º; Vidal Ferreira da Costa, 321º; Paulo Vaz de Sousa, 322º; Denis Colares de Araújo, 323º; Aldene Marques de S. Batista, 324º; Tereza Cristina Félix, 325º; Luçia Akemi Tsubae, 326º; Lea Fernanda dos Santos, 327º; Anderson Pereira Cerqueira, 328º; Eliton Marcio Paiva de Almeida, 329º; Carlos França de Sena, 330º; Geraldo Donizete da Silva, 331º; Elaine Oga Futino, 332º; Márcio Denilson de S. Moraes, 333º; Maria Carla Graciano França, 334º; João Carlos Costa Nóbrega, 335º.

**Dia 30.06.2000 as 14:00 hs - AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Daniel Leite da Silva, 336º; Fabiana Félix F. da Costa, 337º; Luiz Ramos Rego Filho, 338º; Robson dos Santos Rocha, 339º; Ana Paula Pereira Santos, 340º; Kátia Valéria M. de Oliveira, 341º; Érica Lopes de Carvalho, 342º; Thiago Leonel R. dos Santos, 343º; Fábio Varela de Moura, 344º; Ana Cláudia F. Ferreira, 345º; Tiago Lima Machado, 346º; Samuel Fonseca de Castro, 347º; Pedro David Fernandes Sena, 348º; Silvio Cicero da Silva, 349º; Carolina Santos Demiranda, 350º; Raphael Rodrigues Suguino, 351º; Paulo Roberto de S. Carvalho, 352º; Edson da Silva Santos, 353º; Elias Duarte de Azevedo, 354º; Rogéria Ventura de C. Ribeiro, 355º; Marlos Vinicius B. do Valle, 356º; Neusa dos Santos Xavier, 357º; Alessandra Cavalcante de Freitas, 358º; Kelvio dos Santos Pinto, 359º.

**Dia 03.07.2000 as 08:00 hs - AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Marilene Gonçalves do Nascimento, 795º; Cleonilda Evangelista Nobre, 796º; Adriana Macedo de F. Martins, 797º; Gilson Ferreira de Castro, 798º; Maria Osnaida O. Lima, 799º; Cleide Batista Ribeiro, 800º; Edilene de Jesus Silva, 801º; Sinara Marques do Couto, 802º; Arão Pinheiro Batista, 803º; Denildo Ferreira Menezes, 804º; Enilda Marques de Oliveira, 805º; Andréia Maria Guedes Dias, 806º; Lucélia Mendes da Rocha, 807º; Cristina Aquino do Nascimento, 808º; Lidiane Paixão de Souza, 809º; Aurea Ferreira de M. dos Santos, 810º; Zumira Sousa e Silva, 811º; Patricia Bento de Carvalho, 812º; Eliana Bedin, 813º; Helena Felipe Sabino Rodrigues, 814º; Dorisleide Dias de Carvalho, 815º; Márcia Araújo de Sousa, 816º; Avelândia Alves da S. Vieira, 817º; Lúcia Helena Alves, 818º; Júlio Tarciso de Freitas, 819º; Karla Alves de Souza, 820º; Luzilandia Santana Lima, 821º; Sinara Joaquina Neiva,

822º; Roberto de Oliveira Pedreira, 823º; Lelia Barreiros Rodrigues, 824º; Andréia de Fátima M. Adjuto, 825º; Dionísia Benício Barbosa, 826º; Suely Ferreira dos S. Struck, 827º.

**DIA 03.07.2000 às 14:00 hs – MOTORISTA.**

Wellington Gonçalves Ribeiro, 39º; André Ramy Martins e Silva, 40º; Wesley Lopes Machado, 41º; Flávio Celso Cameiro Ferreira, 42º; Paulo Luiz da Silva, 43º; Carlos Rogério Andrade do Couto, 44º; Jeziel Rodrigues Silva, 45º; Arlex Martins de Melo, 46º; Ivan Silva Paiva, 47º; Jonas Gomes de Souza, 48º; Adriano Santos, 49º; Francisco Hudson Moura, 50º; Luiz Gonzaga da Silva Neto, 5º(deficiente); Kleber Marcos Bertolina, 6º(deficiente); Luis Fernando Begrow, 7º(deficiente); José Abelardo Fiúza Oliveira, 8º(deficiente); Marcio Rodrigues de Oliveira, 9º(deficiente); Antônio Roberto Silva Bitencourt, 10º(deficiente); Lucionei Maria Vieira, 11º(deficiente); Ângelo Tomaz de Lima Neto, 12º(deficiente).

JOFRAN FREJAT  
Presidente

### ADMINISTRAÇÃO CENTRAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO  
CONVITE Nº 333/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.005177/00, objetivando a Aquisição de negatoscópio – deve possuir 04 corpos, fácil fixação das chapas radiográficas e outros, prevista para o dia 29/06/00, às 14:30 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações do edital.

Brasília, 21 de junho de 2000.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 162/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa PLANITRADE ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA interpôs recurso contra resultado de habilitação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 162/00, proc. 061.000584/00.

Brasília, 21 de junho de 2000.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 192/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação publicado no DODF nº 117 de 20/06/00, página 27, onde se lê "data: 11/06/00", leia-se, "data: 11/07/00".

Brasília, 21 de junho de 2000.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 91/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que torna nulo o aviso de resultado de julgamento publicado no DODF de 21/06/00, substituído-o pelo resultado a seguir:

**EDITAL Nº 091/00 - PROC. 061.013119/99**

Vencedora/Itens/Valor

DMG COM. E REP. LTDA – 11,12,13 – R\$ 31.920,00

Obs.: Este resultado refere-se apenas para os itens 11,12,13, alterando o publicado no D.O.D.F. em 18/05/2000, permanecendo inalterados os demais itens.

Brasília, 21 de junho de 2000.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

**CONVITES****EDITAL Nº 243/00 - PROC. 061.003454/00**

Vencedora/Item/Valor

DMG COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – 04 – R\$ 11.550,00

Obs: foi sugerido a revogação dos itens 01,02,03,05

**EDITAL Nº 288/00 - PROC. 061.004656/00**

Vencedoras/Itens/Valor

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA – 01 – R\$ 2.034,00

CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA – 02 – R\$ 1.296,00

**EDITAL Nº 289/00 - PROC. 061.003804/00**

Vencedora/Item/Valor

TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA – 01 – R\$ 55.530,00

**EDITAL Nº 298/00 - PROC. 061.003347/00**

Vencedoras/Itens/Valor

RECOMATH COM. DE MAT. HOSP. E MEDIC. LTDA – 02,03,05 – R\$ 446,72

CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA – 04 – R\$ 5.625,60

OBS.: Foi sugerido a revogação dos itens 01,06.

**EDITAL Nº 303/00 - PROC. 061.004105/00**

Vencedoras/Itens/Valor

AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – 02,06 – R\$ 10.303,00

SERVIER DO BRASIL LTDA – 03 – R\$ 184,80

BH FARMA COM. LTDA – 07 – R\$ 4.185,00

Desclassificada/Itens

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA – Todos os itens cotados.

OBS.: Foi sugerida a revogação dos itens 01,05 e o encerramento do item 04.

**TOMADAS DE PREÇOS****EDITAL Nº 095/00 - PROC. 061.001989/00**

Vencedoras/Itens/Valor

ONICOM PRODS. HOSP. LTDA – 17 – R\$ 1.735,50

NOVA LINHA COM. E REO. DE MAT. HOSP. LTDA – 12 – R\$ 43.840,00

OBJETIVO PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA – 14 – R\$ 7.598,00

DMG COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – 01, 02 – R\$ 129.640,00

JOHNSON E JOHNSON PROD. PROF. LTDA – 03, 04,05,06,07,10 – R\$ 201.880,00

LAB. B. BRAUN S/A – 08 R\$ 4.600,00

DIMACI MAT. CIRÚRGICO LTDA – 09,11 – R\$ 11.370,00

Desclassificadas/Itens

DIMACI MAT. CIR. LTDA – 01,02

DMI MAT. MED. HOSP. LTDA – 02

OBS.: Foi sugerida revogação para os itens: 13,15,16.

Este resultado altera o anteriormente publicado no DODF, de 18/05/00, quanto aos resultados dos itens 01, 02 e 14.

**EDITAL Nº 119/00 - PROC. 061.001872/00**

Vencedoras/Itens/Valor

SÃO PAULO MAT. ESP. LTDA – 03 – R\$ 9.960,00

SULDESC COML. LTDA – 04 – R\$ 1.960,00

OBS.: Foi sugerida revogação para os itens 01,02.

**EDITAL Nº 158/00 - PROC. 061.012824/99**

Vencedora/Item/Valor

TECHNICARE INST. CIRUR. LTDA – 01 – 99.798,00

**CÔNCORRÊNCIA****EDITAL Nº 008/00 - PROC. 061.001099/00**

Vencedoras/Itens/Valores

ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – 01- R\$ 36.000,00

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA – 02 – R\$ 26.100,00

CONTRAST COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA- 03 – R\$ 419.800,00

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA – 04 – R\$ 21.760,00

AVENTIS BEHRING LTDA – 05 – R\$ 117.800,00

IMMUNO PRODUTOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LTDA – 06 – R\$ 62.500,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – 07 – R\$ 5.000,00

Desclassificada/Item

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A – 02

**EDITAL Nº 029/99 - PROC. 061.010479/99**

Vencedora/Itens/Valor

MEDICAL LINE IND. E COM. S/A – 32,33,35,36 – R\$ 37.452,00

Obs: Este resultado altera o anteriormente publicado no DODF de 17/05/00, quanto a adjudicação dos itens acima citados.

Brasília, 21 de junho de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 1/2000

**PROCESSO:** 101.000.260/99 **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X ITIQUIRA TURISMO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante da Cláusula Terceira do Termo Original para 0824420026690001, NATUREZA DA DESPESA: 349008, FONTE: 100; e 0812201008501, NATUREZA DA DESPESA: 349033, FONTE: 100. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO –** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. **DA VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigência a partir da data de sua publicação. **ASSINATURA:** 29.05.2000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e RAIMUNDO FONTENELE MELO, na qualidade de Diretor Administrativo da empresa Itiquira Turismo Ltda. Brasília, 29 de maio de 2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 5/2000

**PROCESSO:** 101.000.058/2000 **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por um período de 1 (um) mês, tendo em vista o atraso no repasse de recursos. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais

cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO** - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. **DA VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigência a partir da data de sua publicação. **ASSINATURA:** 16.06.2000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e PEDRO BENÍCIO FERREIRA LOPES, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 16 de junho de 2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 12/99

**PROCESSO:** 101.000.196/99 **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X OZAQUE FERREIRA DE MELO

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação por um período de 01 (um) ano do Contrato de Locação do Imóvel, situado à Quadra 13, Lote 49, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, para dar continuidade ao programa de Atendimento Sócio-Educativo, com medida de Semi-Liberdade. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO** - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. **DA VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigência a partir da data de sua publicação. **ASSINATURA:** 23.04.2000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e OZAQUE FERREIRA DE MELO, na qualidade de procurador do proprietário do imóvel. Brasília, 23 de abril de 2000.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 3/99

**PROCESSO:** 030.007.629/98. **PARTES:** DF / SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X PISORAMA - PISOS REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Re-ratificação tem por finalidade complementar recursos no valor total de R\$ 1.070,30 (hum mil, setenta reais e trinta centavos) para o acréscimo de 70m² de piso, sendo: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), corresponde a colocação de piso vinílico e R\$ 951,30 (novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), corresponde ao fornecimento de piso vinílico. **DOS RECURSOS** - Os recursos necessários para execução da presente Re-ratificação do 1º Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias alocadas às Naturezas das Despesas: 34.90.39-49 (Reparos e Conservação de Imóveis), e 34.90.30-10 (material de Construção e Acabamento) da Sub-Atividade: 04.122.0100.8501/0014 (funcionamento da unidade) e Fonte de Recursos: 100, Notas de Empenho n.º 58/2000 e 59/2000 respectivamente emitidas em 03/03/2000, sob o evento 400091, na modalidades ordinárias nos valores R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) e R\$ 951,30 (novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO** - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. **DA VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigência a partir da data de sua publicação. **ASSINATURA:** 07.06.2000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MAURÍCIO ANTONIO ALVES LOPES, na qualidade de Diretor Administrativo. Brasília, 07 de junho de 2000.

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

**PROCESSO N.º 030-003.053/2000 - PARTES:** DF/SO X NOVACAP. **OBJETO:** Execução de serviços de consultoria estrutural para as Praças Norte e Sul contíguas à Rodoviária de Brasília e recuperação de passeios em pedra portuguesa na Praça Portugal, no Setor de Embaixadas Sul, Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/06 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 70, que passam a integrar o presente Termo. **PRAZO/VIGÊNCIA:** - O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório dos serviços é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras, nos termos da Lei nº: 8.666/93, art.: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. **VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 185.437,57 (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária. Unidade Orçamentária: 22.101 Programa de Trabalho: 15.451.3300.2050-0001 Natureza da Despesa: 3490-39 Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 185.437,57 (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 00319, emitida em 16/06/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 21/06/2000. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

**PROCESSO N.º 030-004.168/2000 - PARTES:** DF/SO X NOVACAP. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e conservação de vias da Malha Viária em diversos locais do Lago Norte e Lago Sul/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 103, que passam a integrar o presente Termo. **PRAZO/VIGÊNCIA:** - O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar

concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras, nos termos da Lei nº: 8.666/93, art.: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. **VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 164.993,27 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária. Unidade Orçamentária: 22.101 Programa de Trabalho: 15.451.3300.2050-0001 Natureza da Despesa: 3490-39 Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 164.993,27 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 00320, emitida em 16/06/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 21/06/2000. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

**PROCESSO N.º 030-003.929/2.000 - PARTES:** DF/SO X NOVACAP. **OBJETO:** Elaboração, a cargo da Contratada, de projeto Executivo da Barragem do Lago do Córrego Cortado, plantio de grama, execução de calçadas, drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos locais do Distrito Federal, consoante específica a Proposta de fls. 02/31 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 177. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 160 (cento e sessenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art.: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. **VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 237.572,02 (Duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101 ; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 162.988,65 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 00318, emitida em 15/06/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Os recursos da ordem de R\$ 74.583,37 (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), estão consignados no Plano Plurianual do Distrito Federal, Programa de Trabalho: 15.451.3300101-0186. Natureza da Despesa: 4590-51, UO 22.101. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 21/06/2000. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

**PROCESSO N.º 030-003.051/2000 - PARTES:** DF/SO X NOVACAP. **OBJETO:** Execução, a cargo da CONTRATADA, da obra de construção do Quartel do Batalhão de Polícia Militar, a ser localizado na EQ 201/202, lote 2, Bairro Residencial Oeste, São Sebastião-DF, consoante específica a Proposta de fls.02/06 e da Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 87. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras, nos termos da Lei nº: 8.666/93, Art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. **VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 243.219,88 (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento), conforme Nota de Empenho nº 00316, emitida em 14/06/2000, sob o evento 400091, na modalidade global. **Recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 041220100-1.187-0001; Natureza da Despesa: 4590-51; Fonte de Recursos: 100. Código U.O.: 22101. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 21/06/2000. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 1/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, torna público para o conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite nº 01/2000, encontra-se afixado no quadro de Avisos, do 12º e 16º andares do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, em favor da Empresa: **EQUATORIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

Brasília, 20 de junho de 2000  
HUMBERTO DE MELO FALCÃO FILHO  
Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

CONTRATO N.º 5894. ASS.: 21.06.2000. PROCESSO: 092.000835/2000. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA RV LTDA LTDA. CVO n.º 008/2000 - CAESB. OBJETO: execução da estação elevatória de esgotos e linha de recalque para esgotamento sanitário da sub-Bacia do Pier 21 - Projeto Orla (Beira-Lago), no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100:000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário n.º 1284-02000-Projeto/Subtítulo 17.512.4300.1192/0001, Código 22.402.101.100-1. VALOR: R\$ 144.500,88 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: O prazo de execução das obras é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão n.º 6057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ CONSTRUTORA RV LTDA: Dorival Marcelo Ribeiro.

CONTRATO N.º 5895. ASS.: 21.06.2000. PROCESSO: 092.000778/2000. PARTES: CAESB X ABB NANSEN MEDIDORES DE ÁGUA S.A. TP n.º 017/2000 - CAESB. OBJETO: fornecimento de hidrômetros tipo taquimétrico, multijato, por item cotado. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE/HIDRO, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário n.º 11.67-3/2000, no Projeto/Subtítulo 17.512.4300.1873/0001, Código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão n.º 6057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ ABB NANSEN MEDIDORES DE ÁGUA S.A: Luiz Tadeu Beraldo Teixeira.

5º Aditivo ao Contrato n.º 5456. ASS.: 16/06/2000. PROCESSO: 092.006712/97. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 26/06/2000 e 03/10/2000, ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, expirando-se em 23/10/2000 e 31/01/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: Lauro Taira.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 072.000.191/2000. Contrato n.º 034/2000. Contratantes: EMATER/DF e AGROINDÚSTRIA PRIMAVERA. Objeto: prestação dos serviços de assistência técnica. Agropecuária e agroindustrial Vigência: 31/12/2000. Valor: R\$ Por se tratar de produtor familiar está isento do pagamento de taxa mensal. Data de Assinatura: 21/06/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - Lorenço Roque Perlus

PROCESSO Nº: 072.000.178/2000. Contrato n.º 032/2000. Contratantes: EMATER/DF e MANOEL RAFAEL DE ALMEIDA. Objeto: prestação dos serviços de assistência técnica. agroindustrial Vigência: 31/12/2000. Valor: R\$ Por se tratar de produtor familiar está isento do pagamento de taxa mensal. Data de Assinatura: 20/06/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - MANOEL RAFAEL DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Partes: DETRAN-DF e CFC/B CONFIANÇA LTDA (MATRIZ) - Proc. 055.001599/2000 - REGISTRO N.º 40/2000 - CFC/B - Obj.: Registro do CFC/B CONFIANÇA LTDA na forma da Res. 74/98-CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 - DETRAN-DF,... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 21.06.2000 - Data Assinatura: 21.06.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Holdon Luiz Ribeiro Rego.

Partes: DETRAN-DF e CFC/B COMANDO LTDA (MATRIZ) (AA&C AUTO COMANDO LTDA) - Proc. 055.013594/99 - REGISTRO N.º 41/2000 - CFC/B - Obj.: Registro do CFC/B COMANDO LTDA na forma da Res. 74/98-CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 - DETRAN-DF,... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 21.06.2000 - Data Assinatura: 21.06.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Regina Fátima Rodrigues da Silva.

Partes: DETRAN-DF e CFC/B EDUCATIVO LTDA (MATRIZ) (CFC/B SÃO CRISTÓVÃO LTDA) - Proc. 055.006921/2000 - REGISTRO N.º 42/2000 - CFC/B - Obj.: Registro do CFC/B EDUCATIVO LTDA na

forma da Res. 74/98-CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 - DETRAN-DF,... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 21.06.2000 - Data Assinatura: 21.06.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro, Wagmar Martins Alves, Alex Giovanni Carregosa e Fábio Afonso de Sousa.

Partes: DETRAN-DF e EMPR. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - Proc. 055.000381/96 - ADITAMENTO N.º 19/2000 - Obj.: Alterar a Cláusula Quarta - Do Preço, no Contrato n.º 31/96, com o objeto de prestação de serviços, pela ECT, de recebimento, transporte e entrega, em âmbito nacional e internacional, da correspondências,... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 21.06.2000 - Data Assinatura: 21.06.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Fernando Leite de Godoy.

Partes: DETRAN-DF e ENCOM ENGENHARIA LTDA - Proc. 055.001075/96 - ADITAMENTO N.º 20/2000 - Obj.: Prorrogar por mais 12 meses o Contrato n.º 57/96, a contar de 01.08.2000, com o objeto de serv. de operação e manutenção preventiva e corretiva,... aos sistemas elétricos, hidrossanitário, instalações, etc,... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 01.08.2000 - Data Assinatura: 21.06.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Ronaldo de Macedo Carvalho.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A COORDENAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

Ficam os candidatos selecionados mediante processo seletivo simplificado regido pelo Edital n.º 08, de 15.06.99, publicado no DODF n.º 114, de 16.06.99 e Edital de Resultado Final n.º 19, de 05.08.99, publicado no DODF n.º 152, de 09.08.99, a seguir relacionados, convocados a comparecerem no dia e local abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua contratação, nos termos da Lei n.º 1.169, de 24 de junho de 1996, alterada pela Lei n.º 1.448, de 30 de maio de 1997.

LOCAL: Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal  
SAM Conj A, Bl. A, 2º andar, sala 201 - Brasília/DF - Fone: 314-8208  
DATA: 26.06.2000  
HORÁRIO: de 09 às 12:30hs e de 14:30 às 18:00hs

**MÉDICO CLÍNICO** - José Amarantino de Sousa.

**PSICÓLOGO** - José Francisco Bastos, 7º; Andréa Cristina de Almeida Vilela, 8º e Mabilia Maria Augusto, 9º.

**ASSISTENTE SOCIAL** - Maria de Fátima Castilhos Schaffer, 5º; Maria de Lourdes de Oliveira Rodrigues, 6º e Gildenir Calisto dos Santos, 7º.

Tornar sem efeito a convocação dos candidatos abaixo relacionados, publicada no DODF de 19.05.2000:

a) em virtude de não haverem se apresentado em tempo hábil:

**PSICÓLOGO** - Jane Bernadete Sant'Anna de Jesus, 1º; Lívia Eneida Laboissiere Lima, 2º; José Alves Sousa Nascimento, 5º.

**ASSISTENTE SOCIAL** - Maria Cristina Pinatti de Moraes, 1º; Jarcília Carvalho Ribeiro, 3º e Darcy Gonçalves Freitas, 4º.

b) em virtude de ter se manifestado pela desistência do emprego.

**MÉDICO CLÍNICO** - Beatriz Mac Dowell Soares, 1º.

Brasília, 19 de junho de 2000  
JOSÉ DE JESUS FILHO  
Interino

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2000**

Processo nº 050.000.396/2000.

Objeto: Construção do Núcleo de Detenção 2000 da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Data e horário limites para recebimento dos envelopes contendo documentação / proposta de preços: dia 26/07/2000 às 10h.

A CPL/SSP torna público que realizará a licitação no dia e horário acima mencionado, e que cópia do edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço: SAM conjunto A Bloco A Edifício Sede da SSP/DF, CPL 2º Andar. Maiores esclarecimentos - Tel. (61) 314-8277 - 314-8273 - fax: (61) 3224346 ou cpl@ssp.df.gov.br.

Brasília, 21 de junho de 2000  
FERNANDO CÉSAR NEVES  
Presidente

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 11/99  
NOS TERMOS DO PARÃO Nº 13/96**

PROCESSO: 050.000.273/99 - PARTES: Distrito Federal X Contrata Empreendimentos Imobiliários Ltda. OBJETO: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 2000NE00014, emitida em 17/01/2000. EVENTO: 400091. MODALIDADE: estimativo. DA VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Joaquim Domingos Roriz, na qualidade de Governador do Distrito Federal. PELA CONTRATADA: Rossini Silva, na qualidade de Diretor.

**SECRETARIA DE CULTURA****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 079/2000-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa TRANSCULTURA MARKETING E COMUNI-

CAÇÃO LTDA.; Processo 150.000497/2000. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula quarta, item I; CLÁUSULA QUARTA: 1) A CESSIONÁRIA está isenta da cobrança da Taxa Mínima conforme Portaria de 13 de junho de 2000; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de junho de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: WOLFGANG PANNEK, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 120/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e o CENTRO NACIONAL DE ARTE E DANÇA LTDA.-ME, PROCESSO: 150.000695/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "COPPÉLIA", programado para os dias 02/12/2000 às 21:00 horas e 03/12/2000 às 20:00 horas, ficando designado o dia 01/12/2000, a partir das 13:00 horas para montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.066,64 (ONZE MIL E SSESSENTA E SEIS REAIS E SSESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: REGINA MAURA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº122/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a EMBAIXADA DO EQUADOR; Processo 150.000696/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo com o pianista "BORIS CEPEDA", programado para o dia 04/08/2000 às 20:00 horas, ficando reservado o dia 04/08/2000 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: JOSÉ MIGUEL VASCONEZ RIBADENEIRA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/2000

Processo: 193.000.102/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: apoio à realização do evento " VIII Congresso e XXVI Jornada Brasileira de Estomatologia"; Vigência: 12/06/2000 até 22/09/2000; Valor: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00168; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 01/06/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor-Presidente, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro; coordenador: Décio dos Santos Pinto.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26/2000

Processo: 193.000.099/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuários dos Cerrados; Objeto: apoio à realização do evento "51º Congresso Nacional de Botânica"; Vigência: 12/06/2000 até 29/09/2000; Valor: R\$ 20.862,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00167; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 01/06/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: José Américo Pierre Rodrigues - Diretor Administrativo e Financeiro, Francisco Zanotelli Bigolin - Presidente do Conselho Curador; Coordenador: José Felipe Ribeiro.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### AVISOS DE REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Toma público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de perfuração e implantação de poço tubular profundo (SS-16) na Região Administrativa de São Sebastião

Toma público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de perfuração de três poços tubulares profundos (SS-17, SS-18 e SJ-04) na Região Administrativa de São Sebastião.

Brasília, 19 de junho de 2000  
ANTONIO MANOEL SOARES  
Diretor do Sistema de Água

## SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/99

PROCESSO N.º: 094.00. 238/98. PARTES: SLU/DF e KMW INFORMÁTICA LTDA.. OBJETO: Retificar a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumorado, ou seja, onde se lê: "O valor total do presente Contrato é estimado em R\$ 1.392,00 (um mil, trezentos e noventa e dois reais), ...", leia-se "O valor total do presente Contrato é estimado em R\$ 1.670,40 (um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), ...". FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 047/98-CPL-

SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos da Diretoria Administrativo-Financeira do SLU/DF. VIGÊNCIA: 14/04/2000, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ROSANA DE FÁTIMA GARCEZ MORAES, Sócia-gerente.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/99

PROCESSO N.º: 094.001.238/98. PARTES: SLU/DF e MICROFAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.-ME. OBJETO: Retificar a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumorado, ou seja, onde se lê: "O valor total do presente Contrato é estimado em R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), ...", leia-se "O valor total do presente Contrato é estimado em R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), ...". FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 047/98-CPL-SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos da Diretoria Administrativo-Financeira do SLU/DF. VIGÊNCIA: 14/04/2000, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, SUZANA SOBREIRA DA SILVA, Sócia-proprietária.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/99

PROCESSO N.º: 094.001.238/98. PARTES: SLU/DF e STAR MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Retificar a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumorado, ou seja, onde se lê: "O valor total do presente Contrato é estimado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ...", leia-se "O valor total do presente Contrato é estimado em R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), ...". FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 047/98-CPL-SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos da Diretoria Administrativo-Financeira do SLU/DF. VIGÊNCIA: 14/04/2000, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LÚCIO VENZI, Sócio-gerente.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/99

PROCESSO N.º: 094.001.238/98. PARTES: SLU/DF e KMW INFORMÁTICA LTDA.. OBJETO: Prorrogar, por 12(doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 027/99, de conformidade com a Cláusula Quinta, cujo termo final dar-se-á em 13 de abril de 2001, e alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 1.837,44 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 047/98-CPL-SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos da Diretoria Administrativo-Financeira do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumorado fica estimado em R\$ 3.507,84 (três mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: 14/04/2000, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ROSANA DE FÁTIMA GARCEZ MORAES, Sócia-gerente.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/96

PROCESSO N.º: 094.000.015/97. PARTES: SALUB e PREFEITURA DO SETOR COMERCIAL SUL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 11/96. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, e Lei n.º 955, de 21/11/95, e considerando os despachos da Srª Coordenadora do Grupo de Trabalho-DAF, do Sr. Executor do Convênio e do Sr. Chefe de Gabinete. PRAZO: 02 (dois) meses, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 12/05/2000, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 14/05/2000 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SALUB, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela PREFEITURA, FERNANDO RAPOSO BORGES, Prefeito.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei nº 8.666/93, comunicamos o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de mat. expediente e supr. informática, informando que todos licitantes estão habilitados, com exceção das empresas: D&D Com., Imp., Exp. Ltda, por descumprir o item 4.1, "a", "b" e "c"; JCN Tec. Ltda, por descumprir o item 4.1, "c" e Ripel Com. de Papéis Mat. Escr. Ltda, por descumprir os itens 4.4, "a" e "p".

Brasília, 20 de junho de 2000  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/97

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratado: Prodasen - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Objeto: prorrogação do prazo contratual - Processo nº 899/95 - Licitação: art. 24, XVI, Lei nº 8.666/93 - Vigência: 20.06.2000 a 19.06.2001 - Data da assinatura: 19.06.2000 - Assinam: pela Contratante, Sr. Hélio Bebiano e pela Contratada, Sr. José Augusto Parreiras de Oliveira.

## INEDITORIAIS

## ASSMORAR-ASSOCIAÇÃO MORAR LEGAL DO DF E ENTORNO

#### EXTRATO DO ESTATUTO

Fica nesta 08(oito) de Agosto de 1997, constituída a Entidade Associação Morar Legal do DF e Entorno ASSMORAR, doravante denominada ASSMORAR, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que regerá pelas leis vigentes, pelo presente Estatuto e pelo Regimento Interno. A ASSMORAR terá a sua sede provisória na QE

46 Conjunto K casa 30 Guará II e foro jurídico na cidade de Brasília, Distrito Federal. Construção de casas populares urbanas ou rurais a preço de custo para os seus associados. Diretora - Presidente Linda Maria Gonçalves de Sousa.  
DAR-3357/00

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS COMERCIANTES DE ARMARINHOS DE BRASÍLIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O diretor presidente em exercício, Sr. Juraci Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca todos os associados da CREDICAB-Cooperativa de Crédito Mútuo dos Comerciantes de Armários de Brasília, para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na Qd. 43 lote 03, setor leste, Gama-DF, no dia 02 de julho de 2000, as 13:00 horas, em primeira convocação; com 2/3(dois terços) dos associados votantes, em segunda convocação, as 14:00 horas, com metade mais um dos cooperados votantes, e em terceira e última convocação, as 15:00 horas, com no mínimo 10 (dez) cooperados votantes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1)eleições de conselheiros para preenchimento das vagas 1 (uma) no conselho fiscal e 5 (cinco) no conselho administrativo, devido a renúncia e pedidos de desligamento de conselheiros. 2)estabelecer remuneração dos conselheiros. 3)-desligamentos de cooperados; 4)reforma do estatuto adequando-o as leis e resoluções vigentes. Números de associados: 192.Juraci Rodrigues Ferreira. Diretor Presidente em exercício.Gama, 21 de junho de 2000.

DAR 3366/00

**COOPHAQ DF - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS INQUILINOS DA QNQ**

EXTRATO DE ESTATUTO

Com a denominação de Cooperativa Habitacional dos Inquilinos da QNQ - Coophaq -DF, com registro no CNPJ sob No 02.681.870/0001-07, com sede na QNO 17 Conjunto 10 Casa 29, Ceilandia - DF, fundada em 28 de Fevereiro de 1998, sem tempo determinado de duração, com a finalidade de promover e defender os interesses de seus cooperados junto aos Órgãos Governamentais com a execução de serviços de Habitação, Infra-estrutura, Lazer e Cursos profissionalizantes; participando das decisões governamentais e executando os direitos humanos aos cooperados, bem como a moradia. Cleuzidália Barbosa dos Santos, Presidente.

DAR 3367/00

**MARMORAR - MÁRMORES E GRANITOS LTDA**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de BENEFICIAMENTO DE MÁRMORES E GRANITOS para o SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO, QUADRA 10 LOTE 22, RA - SOBRADINHO/DF. Emerson Santana Ferreira, sócio cotista.

DAR 3364/00

**SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE AUTO ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE AUTO ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL-SINDAUTO-DF, CNPJ 03.656.865/0001-07, pelo presente edital convoca todos os associados conforme estabelecido na Assembléia Geral realizada em 14 de junho de 2000 para uma nova Assembléia Geral Extraordinária que se realizará conforme segue: DIA: 26/06/2000; HORÁRIO: 19:00 horas em primeira convocação com a maioria simples dos associados e às 20:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados; LOCAL- Fe comércio - SCS Qd. 06 6º andar - Asa Sul-DF; PAUTA: 1) Eleição antecipada dos novos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representantes da Fecomércio; 2) Outros assuntos de interesse Geral. Brasília-DF 21 de junho de 2000. Dilson Fernando Barbosa - Vice Presidente.

DAR 3359/00

**JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o empreendimento de usina de asfalto móvel à quente drum mixer marca Cifali, série TB 80.3 com a atividade de fabricação e concreto betuminoso usinado a quente. Ponte Alta de Cima Gleba "A" chácara 26 Gama-DF. Foi determinada a elaboração de PCA - Plano de Controle Ambiental. Júlio César de Ávila Oliveira - Diretor.

DAR 3360/00

**JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento de usina de asfalto móvel à quente drum mixer marca Cifali, série TB 80.3 com a atividade de fabricação e concreto betuminoso usinado a quente. Ponte Alta de Cima Gleba "A" chácara 26 Gama-DF. Foi determinada a elaboração de PCA - Plano de Controle Ambiental. Júlio César de Ávila Oliveira - Diretor.

DAR 3360/00

**ÍNDICE**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
.ATA, ARSP/DF, 21-06-2000.....	10
.DECRETO EXECUTIVO 21275, 21-06-2000.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 21276, 21-06-2000.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 21277, 21-06-2000.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 21278, 21-06-2000.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 21279, 21-06-2000.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 21280, 21-06-2000.....	3
.DESPACHO, ARSP/DF, 15-06-2000.....	9
.DESPACHO-R, ARSP/DF, 19-06-2000.....	9
.DESPACHO-R, SUARE, 16-06-2000.....	4
.DESPACHO-R, SUARE, 19-06-2000.....	4
.DESPACHO-R, SUARE, 20-06-2000.....	5
.DESPACHO-R, SUARE/RA-IX-CEILANDIA, 20-06-2000.....	9
.ORDEN DE SERVIÇO 61, SUARE/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 20-06-2000.....	9
.ORDEN DE SERVIÇO 85, SUARE/RA-I-BRASILIA, 16-06-2000.....	6
.ORDEN DE SERVIÇO 86, SUARE/RA-I-BRASILIA, 16-06-2000.....	7
.RESOLUCAO 9-*, CPD1/DF, 16-12-1999.....	4
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 09-06-2000.....	10
<b>SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA</b>	
.ATO, SRF/DT, 21-06-2000.....	10
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
.DESPACHO, CODEPLAN, 19-06-2000.....	11
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 21-06-2000.....	11
.PORTARIA 163, SECRETARIO, 20-06-2000.....	10
.PORTARIA 168, SECRETARIO, 21-06-2000.....	11
.PORTARIA 174, SECRETARIO, 21-06-2000.....	11
<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
.ATO, SECRETARIA, 21-06-2000.....	11
.INSTRUCAO 735, FEDF/DEX, 20-06-2000.....	15
.RESOLUCAO 6874-R, CONSELHO DIRETOR, 13-06-2000.....	15
.RESOLUCAO, CONSELHO DIRETOR, 26-05-2000.....	15
<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-06-2000.....	15
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 21-06-2000.....	15
.PORTARIA 12, SECRETARIO, 21-06-2000.....	15
<b>SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 16-06-2000.....	16
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.DESPACHO, CMDO GERAL, 19-06-2000.....	16
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	
.ATA, SECRETARIA, 15-05-2000.....	16
.PORTARIA, SECRETARIA, 20-06-2000.....	16
<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-06-2000.....	17
<b>SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE</b>	
.RESOLUCAO 235, CDCA/DF, 21-06-2000.....	17
<b>PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.ORDEN DE SERVIÇO 38, CEAJUR, 21-06-2000.....	17

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

**UTILIDADE PÚBLICA**

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

<b>Bombeiros</b>	<b>193</b>
<b>Defesa Civil</b>	<b>314-8214</b>
<b>Polícia</b>	<b>190</b>
<b>Procon</b>	<b>1512</b>
<b>CAESB</b>	<b>195</b>
<b>CEB</b>	<b>196</b>
<b>Detran</b>	<b>1514</b>
<b>Farmácia de Plantão</b>	<b>132</b>
<b>Alcoólicos Anônimos</b>	<b>226-0091</b>

**PRONTO-SOCORRO 192**



# DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da

área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. Ligue. Denuncie.

# DISQUE-DENÚNCIA

# 323-8855

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

O GDF ESTÁ  
DANDO UM  
DRIBLE NA  
VIOLÊNCIA.



# ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

ESPORTE À  
MEIA-NOITE 

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS



CDCA

TCB

CEB

Secretaria  
de Educação

Secretaria  
da Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES  
E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

# O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



# ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

ESPORTE À MEIA-NOITE 

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS



CDCA

TE TCB

CEB

Secretaria de Educação

Secretaria da Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

# GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
A GENTE FALA, A GENTE FAZ